ANNO LVII NUMERO 196 — TERÇA FEIRA 30 DE AGOSTO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 27 de agosto.

— Realisou-se hoje a sessão solemne de encerramento do parlamento inglez.

A mensagem real agradece aos membros do parlamento o auxilio que prestaram ao governo, menciona as boas relações exteriores e occupa-se de varios assumptos de interesse interno.

S. M. declara, nesse documento, que a Inglaterra acha-se satisfeita com as garantias dadas pelo governo francez acerca da questão da Tunesia, e com o bom exito que tiveram as negociações diplomaticas, entaboladas entre o seu governo e os BOERS, bom exito manifestado com a assignatura de um tratado de commum accordo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de agosto de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 28 de agosto, aos 30 minutos da tarde. (Recebido á 1 hora e 30 minutos).

— O Governo Imperial resolveu declarar caduca a concessão da estrada de ferro do Madeira ao Mamoré; constando que vae ella ser executada por conta do Estado.

— O Ministerio da Agricultura resolveu diminuir para seis por cento o juro de garantia do Estado, não só ás estradas de ferro, como aos engenhos centraes.

— Consta que esse Ministerio espera contratar alguns engenhos centraes para a provincia de Pernambuco e para outras provincias do norte do imperio.

— Falleceu João de Almeida, administrador da *GAZETA DA TARDE*.

RIO DE JANEIRO, 29 de agosto, ás 2 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas).

— Em S. João d'El-Rei, em Minas Geraes, falleceu, hoje, ás 9 horas e 15 minutos da manhãa, de uma congestão pulmonar, o conselheiro Manoel Buarque de Macedo, Ministro da Agricultura.

RIO DE JANEIRO, 29 de agosto, ás 3 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas).

— Em presença de S. M. o Imperador, e com assistencia dos Srs. Ministros da Agricultura e da Marinha, foi inaugurada, hontem, a estrada de ferro do Oéste de Minas Geraes, na cidade de S. João d'El-Rei.

Houve grande enthusiasmo.

— De telegramma de Montevidéo consta: que o coronel Latorre chegára á Buenos-Ayres; que elle subirá o rio Uruguay até Quarahim; e que o major Vieira tem sido batido pelos invasores sob o commando do coronel Martines.

— Pelo Governo Imperial foram approvadas provisoriamente as tarifas da estrada de ferro de Sobral, na parte correspondente entre Camocim e Pitombeiras.

— A taxa do cambio sobre Londres, hoje, continuou a ser a mesma anterior.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

DECRETO N. 8,213—DE 13 DE AGOSTO DE 1881

REGULA A EXECUÇÃO DA LEI N. 3,929 DE 9 DE JANEIRO DO CORRENTE ANNO QUE REFORMA A LEGISLAÇÃO ELEITORAL.

Titulo I

CAPITULO III

(Continuação)

Art. 27. No dia designado no art. 16 para se proceder á revisão do alistamento dos eleitores, os juizes municipaes, ou nas comarcas de que tratam os arts. 20 e 21 os juizes de direito, publicarão editaes convidando os cidadãos dos seus municipios ou dos respectivos districtos criminaes para entregarem no prazo de 30 dias contados da data dos mesmos editaes, os requerimentos para sua inclusão no dito alistamento, nos termos dos arts. 23 e 24.

§ 1.º Estes editaes, em que se designará o logar onde se receberão os requerimentos todos os dias, sem interrupção, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, serão affixados, em logares publicos, em todas as parochias e districtos de paz, e quando for possivel, publicados pela imprensa nas sédes dos municipios.

§ 2.º Nas parochias e nos districtos de paz distantes da séde do municipio a affixação dos referidos editaes será feita no 1.º dia do prazo dentro do qual deverem ser apresentados os requerimentos.

Em tal caso a data do edital será a do dia de sua expedição, mas nelle se fará declaração do 1.º dia do prazo para a apresentação dos requerimentos.

Art. 28. Dos referidos requerimentos e dos documentos que os acompanharem, ou que nos termos dos arts. 29 e 34 forem posteriormente apresentados, deverá o juiz competente (juiz municipal ou juiz de direito) dar recibo que poderá ser impresso, tendo porém, sempre a assignatura do mesmo juiz.

Art. 29. Os juizes municipaes no prazo de 10 dias, contados do em que tiverem recebido cada requerimento, exigirão por despacho, que será lançado no proprio requerimento e publicado por edital, a apresentação dos documentos legaes que não tiverem sido juntos.

Esta apresentação será feita dentro do prazo de 10 dias, contados da publicação do referido edital.

Art. 30. Findo este ultimo prazo os juizes municipaes enviarão aos juizes de direito das comarcas, dentro de do 10 dias, todos os requerimentos recebidos e os respectivos documentos, acompanhados de duas relações, que organizarão por municipios, parochias e districtos de paz, sendo collocados os nomes dos cidadãos por ordem alphabetica em cada quarteirão, podendo para este fim exigir de quaesquer autoridades ou empregados publicos as informações de que necessitarem.

Em uma destas relações se conterão os nomes dos cidadãos que houverem exhibido todos os documentos legaes, em devida fórma, e na outra se mencionarão os nomes daquelles cujos requerimentos não se acharem completamente instruidos ou forem acompanhados de documentos defeituosos, declarando-se as faltas ou defeitos. Em ambas as relações farão os juizes municipaes as observações que lhes parecerem convenientes para esclarecimento dos juizes de direito.

Os juizes de direito darão recibo destes requerimentos, documentos e relações.

Art. 31. Os juizes de direito dentro do prazo de 30 dias, contados do em que tiverem recebido os requerimentos preparados pelos juizes municipaes e as respectivas relações, julgarão provado ou não o direito de cada cidadão de ser reconhecido eleitor, por despachos fundamentados proferidos nos proprios requerimentos.

Art. 32. No mesmo prazo do artigo antecedente, e por iguaes despachos, os juizes de direito incluirão nos alistamentos das respectivas comarcas os eleitores que para ellas tiverem mudado de outras o seu domicilio.

Para este fim o eleitor, no prazo estabelecido no art. 27, apresentará requerimento com assignatura sua ou de especial procurador, ao juiz de direito, bastando que perante este prove o seu novo domicilio desde um anno antes, e exhiba seu titulo de eleitor com declaração da mudança, nelle posta pelo juiz de direito da comarca da qual se houver mudado, ou, em falta deste titulo, certidão de sua eliminação por aquelle motivo nos termos do art. 18 n. 1, do alistamento em que se achava o seu nome.

São applicaveis ao caso a que refere este artigo as disposições do art. 25 e seus paragraphos.

Art. 33. Tambem no mesmo prazo do art. 31 os juizes de direito no caso de mudança de domicilio do eleitor para parochia, districto de paz ou secção comprehendidos na mesma comarca farão em virtude de seus despachos, as declarações necessarias nos alistamentos afim de ser transferido o nome do eleitor o alistamento da parochia, districto de paz ou secção de seu novo domicilio, requerendo o mesmo eleitor por escripto e com assignatura sua ou de especial procurador, e provando aquella mudança no prazo a que se refere o citado artigo.

§ 1.º No titulo do eleitor assim transferido por decisão do juiz de direito, ou da Relação em virtude de recurso, fará o mesmo juiz de direito a declaração da mudança de domicilio, a qual será tambem posta no competente talão, e restituirá o titulo ao eleitor no prazo de tres dias contados do em que tiver sido apresentado para aquelle fim.

§ 2.º Da falta de cumprimento da disposição do paragrapho antecedente caberá ao eleitor o recurso estabelecido no art. 62.

Art. 34. Nos 10 primeiros dias do prazo de que trata o art. 31 será permittido aos cidadãos a que se refere o mesmo artigo apresentar aos juizes de direito, para serem juntos aos seus requerimentos, os documentos exigidos pelos juizes municipaes, ou quaesquer outros que melhor provem o seu direito, quando não tenham podido fazel-o perante estes em tempo proprio, devendo ser informados pelos respectivos juizes municipaes os requerimentos que acompanharem esses documentos.

§ 1.º Para o fim declarado neste artigo, os juizes de direito dentro do prazo de 24 horas, contados da em que tiverem recebido dos juizes municipaes os ditos requerimentos, documentos e respectivas relações, convidarão por editaes, que serão affixados em lugares publicos, os cidadãos a que se refere o mesmo artigo para usarem do seu direito.

Nesses editaes serão inscriptos, quando fôr possivel, os nomes dos referidos cidadãos.

§ 2.º Os juizes municipaes deverão informar os requerimentos de que trata este artigo no prazo de tres dias, contados da hora em que para esse fim os cidadãos lh'os apresentarem.

§ 3.º Quando até ao ultimo dia do referido prazo de 10 dias fôr apresentado ao juiz de direito, sem estar informado pelo respectivo juiz municipal, algum dos requerimentos a que se refere o mesmo artigo, aquelle juiz immediatamente remetterá a este o requerimento pelo correio e sob registro, ou pelo interessado, se este o preferir, para que o informe e lh'o devolva, pelo mesmo modo, no prazo de 3 dias contados da hora em que o receber.

Art. 35. De conformidade com os despachos proferidos nos casos e nos termos dos arts. 31, 32 e 33 os juizes de direito organisarão duas listas por comarcas, municipios, parochias, districtos de paz e quarteirões, podendo para este fim exigir de quaesquer autoridades ou empregados publicos as informações de que necessitarem.

Uma destas listas conterá por ordem alphabetica em cada quarteirão, e sob numeração geral, os nomes dos cidadãos que tiverem sido reconhecidos eleitores e os dos eleitores incluidos no alistamento da comarca por terem mudado de outra o seu domicilio.

A outra lista conterá do mesmo modo os nomes dos eleitores que por haverem mudado o seu domicilio de umas para outras parochias, districtos de paz ou secções comprehendidas na mesma comarca, tiverem sido transferidos dos alistamentos daquellas para os alistamentos das ultimas.

Serão declarados: na 1.ª destas listas os motivos das inclusões no alistamento, e na 2.ª os motivos das alterações nelle feitas por mudança de domicilio dentro da mesma comarca, indicando se a parochia, districto de paz ou quarteirão a que pertenciam os eleitores transferidos, e o numero de ordem sob o qual se achavam alistados.

Art. 36. Nas comarcas em que, nos termos dos arts. 20 e 21, compete aos juizes de direito tanto o preparo como a organisação do alistamento, estes juizes, findos os prazos e cumpridas as disposições dos arts. 27, 28 e 29, julgarão ou não provado o direito de cada cidadão no prazo de 30 dias, procedendo pelo modo estabelecido nos arts. 31, 32 e 33.

Nos 10 primeiros dias deste ultimo prazo será permittido aos cidadãos apresentar aos juizes de direito, para serem juntos aos seus requerimentos, os documentos exigidos pelos referidos juizes, ou quaesquer outros que melhor provem o seu direito.

Para este fim os juizes de direito no 1.º dia de mesmo prazo convidarão os cidadãos por meio de editaes escriptos e publicados nos termos do § 1.º do art. 34.

Art. 37. Os requerimentos em que tiverem sido proferidos os despachos de que tratam os arts. 31, 32 e 33 serão archivados com os documentos que os acompanharem, nos cartorios dos escrivães dos juizes que os deverem ter a seu cargo e sob sua responsabilidade.

Os documentos originaes serão entregues aos proprios cidadãos a quem pertencerem, se os solicitarem, ficando delles traslado, ou extracto quando forem extensos.

Art. 38. As inclusões e alterações feitas, segundo as disposições desta secção, no alistamento dos eleitores, serão publicadas e registradas pelo modo estabelecido na secção 3.ª

SECÇÃO II

Das eliminações do alistamento

Art. 39. A eliminação dos eleitores dos alistamentos em que estiverem incluidos terá lugar sómente nos casos expressamente definidos no § 1.º do art. 17

Art. 40. Ao juiz de direito da comarca, ou, nas comarcas especiaes de mais de um juiz de direito, a cada um destes no respectivo districto criminal, compete fazer a eliminação dos eleitores:

§ 1.º No caso de morte—á vista de certidão de obito.

§ 2.º No caso de mudança de domicilio para fóra da comarca—em virtude de requerimento do proprio eleitor, ou de informações da competente autoridade, precedendo annuncio por edital affixado com antecedencia de 30 dias em lugar publico da séde da comarca, e na parochia, districto de paz ou secção da residencia do eleitor, ou em virtude de certidão authentica de estar o eleitor alistado em parochia de comarca diversa, onde tenha estabelecido novo domicilio.

§ 3.º No caso de perda dos direitos de cidadão brasileiro:

I. A' vista de certidão authentica que prove: ter-se o eleitor naturalisado em paiz estrangeiro, ou haver, sem licença do Imperador, aceitado emprego, pensão ou condecoração de qualquer governo estrangeiro; ou por meio de sentença proferida sobre estes factos pelo juiz de direito da comarca em processo regular, instaurado com citação pessoal do eliminado quando se achar em lugar conhecido, e em todo o caso com citação edital de quaesquer terceiros interessados.

II. A' vista de certidão authentica de sentença de banimento do eleitor.

§ 4.º No caso de suspensão do exercicio dos direitos politicos — á vista de certidão authentica:

I. De sentença que tenha julgado a incapacidade physica ou moral.

II. De sentença condemnatoria a prisão ou degredo emquanto durarem os seus effeitos.

§ 5.º No caso de fallencia sem a rehabilitação, ou de interdicção da gerencia dos proprios bens — á vista de certidão authentica de sentença que tenha julgado qualquer destes factos emquanto durarem os seus effeitos.

Art. 41. A eliminação só será feita em virtude de requerimento do proprio eleitor no caso de mudança de seu domicilio para fóra da comarca, ou tambem neste caso, bem como nos outros mencionados nos paragraphos do artigo antecedente, pelo promotor publico ou seu adjunto, ou por tres eleitores da respectiva parochia.

§ 1.º Os requerimentos apresentados pelo promotor publico ou seu adjunto, ou por tres eleitores da parochia, serão sempre acompanhados dos documentos ou das informações que, nos termos dos paragraphos do artigo antecedente, os devem instruir.

Estes documentos serão fornecidos gratuitamente pela repartição ou pelo funccionario publico competente.

§ 2.º O eleitor, a quem se referirem os ditos documentos ou informações, poderá apresentar ao juiz de direito por meio de requerimento, dentro do prazo de 30 dias de que trata o art. 31, os documentos que julgar convenientes afim de contestar o facto allegado para a sua eliminação.

Art. 42. Os requerimentos para a eliminação de eleitores serão entregues directamente aos juizes de direito no mesmo prazo de 30 dias marcado no art. 27 para o recebimento tos requerimentos que tiverem por fim a inclusão de cidadãos no alistamento.

Art. 43. No processo relativo aos requerimentos para a eliminação, e no julgamento sobre as eliminações requeridas, procederão os juizes de direito de conformidade com o que se acha disposto no art. 36.

Art. 44. De conformidade com as suas decisões os juizes de direito organisarão pelo mesmo modo estabelecido no art. 35 uma lista que conterá os nomes dos eleitores eliminados do alistamento da comarca com a declaração dos motivos da eliminação.

Art. 45. Aos requerimentos em que tiverem sido proferidas as decisões a que se refere o artigo antecedente e aos respectivos documentos, bem como as informações de que trata o § 2.º do art. 40, é applicavel a disposição do art. 37.

Art. 46. No titulo do eleitor que, por decisão do juiz de direito, ou da Relação em virtude de recurso, for eliminado do alistamento da comarca por mudança de seu domicilio para fóra da mesma comarca, o juiz de direito desta fará, para o fim de que trata o art. 32, a declaração da mudança, que será tambem posta no correspondente talão, e restituirá o titulo ao eleitor a quem pertencer, dentro do prazo de tres dias contados do em que lhe tiver sido apresentado.

Da falta de cumprimento desta disposição caberá ao eleitor o recurso estabelecido no art. 62.

Art. 47. As eliminações do alistamento, feitas segundo as disposições desta secção, serão publicadas e registradas pelo modo estabelecido na secção seguinte.

(Continuar-se-ha)

Por decreto de 20 do corrente fez-se mercê do titulo do conselho ao desembargador João Augusto de Padua Fleury, presidente da Relação de Cuyabá.

— Por cartas imperiaes de 20 foram naturalisados os allemães Jorge Hermann, Augusto Echard, Joseph Krause e Miguel Wolff; o dinamarquez Christiano Lauritzen; os italianos padre Gustavo Bolti e Luiz Penna; o marroquino Isaac Benasserafe; os portuguezes Antonio Francisco Xavier, Antonio Jacintho Fernandes, Cypriano José Corrêa da Silva, Daniel dos Santos, Joaquim Antonio de Moura, Joaquim Pedro da Silva Junior, Dr. José Augusto da Rocha Almeida, padre José Bernardino de Paiva, Lucas José Ribeiro, Luiz Borges do Couto e Manoel Antonio da Silva.

— Em 19 expedio-se a seguinte circular ás presidencias de provincia:

« Fazendo-se da maior urgencia que me sejam ministradas as informações exigidas pelo aviso circular de 25 de maio ultimo, concernentes ao numero de cidadãos que foram alistados eleitores em cada uma das parochias dessa provincia, convem que V. Exc. a semelhante respeito dê as necessarias providencias por deverem taes informações ser inseridas no relatorio que este Ministerio tem de apresentar á Assembléa Geral Legislativa em sua proxima reunião. »

Ministerio da Justiça

Em 20 do corrente marcou-se o prazo de tres mezes ao juiz de direito José Joaquim Fernandes Torres para entrar em exercicio na comarca do Rio das Velhas, em Minas Geraes.

— Por decretos de 23 foram dispensados, á pedido de chefe de policia:

Do Amazonas, o juiz de direito Candido Emygdio Pereira Lobo.

Das Alagôas, o juiz de direito Eutychio Carlos de Carvalho Gama.

De Sergipe o juiz de direito Epiphanio de Bittencourt.

Foram nomeados chefes de policia:

Do Amazonas, o juiz de direito Benjamin Arystides Ferreira Bandeira.

Dos Alagôas, o juiz de direito Candido Emygdio Pereira Lobo.

De Sergipe o juiz de direito João Baptista Guimarães Cerne.

Foram designadas as comarcas abaixo mencionadas, para nellas terem exercicio os juizes de direito:

Eutychio Carlos de Carvalho Gama, a comarca do Pilar, de segunda entrancia nas Alagôas.

Epiphanio de Bittencourt, a de Santo Amaro, de terceira entrancia na Bahia.

— Pela Directoria Geral passou-se em 22 diploma habilitando o bacharel Izaias Guedes de Mello ao cargo de juiz de direito.

— Por decreto n. 8,219 de 13, foi derogado o decreto n. 8,188 de 9 de julho, na parte em que classificou a comarca de Araguaya, na provincia de Goyaz, visto ter sido supprimida pela lei da respectiva Assembléa n. 609 de 8 de abril do anno passado.

— Em 26 de julho foi nomeada uma commissão composta dos conselheiros Olegario Herculano de Aquino e Castro e Tito Augusto Pereira de Mattos, do desembargador Eduardo Pindahyba de Mattos e do bacharel Manoel da Silva Mafra, para examinar os projectos de reforma da organisação policial e de alguns serviços della dependentes, organisadas pelo Dr. Pedro de Barros, e propor quaesquer novas providencias ou modificações que julgar necessarias.

— Em 5 do corrente recommendou-se á presidencia da Parahyba, que sendo insufficientes para se resolver sobre o assumpto os esclarecimentos constantes do officio de 21 do mez findo, relativamente a pretenção do alferes do 17º batalhão de infantaria João José Ferreira, preste novas informações de accôrdo com os itens do aviso deste Ministerio de 2 de agosto do anno passado a semelhante respeito.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 20 do corrente foram nomeados Manoel Martins de Miranda e João José Duarte, para os cargos, o primeiro de presidente e o segundo de membro do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia das Alagôas.

— Por outro de igual data foi demittido Tobias Tell Martins Moscoso do emprego de segundo escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, por assim convir ao serviço publico.

— Em 5 communicou-se á Thesouraria do Maranhão, que em deferimento ao que requereram os agentes da empreza de navegação a vapor Merchants Steamship Company, Limited, entre o Brasil e os Estados-Unidos, ficam extensivos ao porto da capital da mesma provincia os favores e facilidade de que trata o decreto de 1 de maio de 1872, concedidos aos paquetes daquella empreza, com relação aos portos do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Santos.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 20 do corrente, foram nomeados, sob proposta da presidencia da provincia de Sergipe, para o Imperial Instituto Sergipano de Agricultura:

Barão da Estancia, para presidente da directoria.

Dr. Felismino Muniz Barreto, para vice-presidente.

O senador Antonio Diniz de Siqueira e Mello para presidente do conselho fiscal.

O Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel, para vice-presidente.

— Por decreto da mesma data foi concedida a exoneração que pedio Ricardo José da Rocha do lugar de segundo official da Directoria Geral dos Correios.

— Por decreto de igual data foi promovido á segundo official da Directoria Geral dos Correios José Antonio de Freitas Amaral, terceiro official da mesma repartição.

— Foram expedidos os seguintes avisos em 20 do corrente:

A' presidencia de Pernambuco— « No empenho de conhecer a natureza e as causas da molestia que em alguns municipios dessa provincia se tem manifestado na canna de assucar, afim de serem empregados os meios aconselhados pela sciencia para combater tão grande mal, resolvi encarregar o Dr. Carlos Glasl de proceder aos necessarios estudos e exames.

« Recommendo a V. Exc., a quem esse profissional deverá se apresentar, haja de facilitar os auxilios de que elle precise, para o bom desempenho da incumbencia e dar-lhe as convenientes indicações e esclarecimentos, entre os quaes póde ser de muita utilidade o parecer da commissão que em 1879 estudou os primeiros symptomas da molestia.

« Confio que, assim da parte dessa presidencia como dos agricultores dos municipios, que o Dr. Glasl ha de visitar, e da dos profissionaes a quem tenha de consultar, encontre elle a melhor vontade de coadjuval-o em assumpto que tanto interessa a provincia e á riqueza geral do Imperio. »

Ao Dr. Carlos Glasl. — « A necessidade urgente de procurar, por todos os meios que a sciencia prescreve, conhecer as causas e a natureza da molestia que, no municipio do Cabo da provincia de Pernambuco, se manifestou na canna de assucar, e que, segundo noticias recentes, vai-se propagando de um modo assustador, para tão importante ramo da industria nacional, determino a commissão de que nesta data resolvi encarregar a Vmc. naquella provincia.

« Convém que Vmc., com a possivel brevidade, se dirija a algumas das localidades affectadas do mal, afim de examinar pessoalmente o estado das cannas, inquirir da origem, progresso e effeitos da molestia, ouvindo os agricultores e outras pessoas habilitadas, e proceder a analyses chimicas nas terras, aguas e plantas.

« Ser-lhe-ha presente o parecer da commissão nomeada em 1879, para estudar na dita provincia as manifestações morbidas da mesma graminea, no qual encontrará esclarecimentos uteis ás investigações acerca dos symptomas da enfermidade em diversos tempos e lugares, da sua marcha, das circumstancias favoraveis ao seu desenvolvimento e dos meios de combatel-a.

« Os exames chimicos poderão ser completados nesta côrte, trazendo Vmc., para esse fim, a quantidade sufficiente do vegetal enfermo e amostras do sólo e do sub-sólo.

« O presidente da provincia providenciará para serem facilitados a Vmc. os meios de transporte, e todos os auxilios necessarios ao desempenho da commissão, que o governo imperial confia ao seu zelo, habilitações profissionaes e experiencia adquirida em estudos da mesma natureza, na provincia da Bahia. »

Ministerio da Guerra

Por portaria de 19 do corrente foi nomeado o tenente reformado do exercito Pedro Gomes de Oliveira, para o lugar de adjunto á directoria do Arsenal de Guerra do Pará.

— Por decretos de 23:

Concedeu se ao desembargador João Baptista Gonçalves Campos a exoneração que pedio do cargo de ministro adjunto do Conselho Supremo Militar de Justiça.

Foi nomeado para o referido cargo o desembargador Eduardo Pindahyba de Mattos.

Foi reformado, nos termos da 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o capitão aggregado á arma de infantaria Pedro Alves da Cruz, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz para continuar no serviço do exercito.

— Por decreto n. 8,220 de 20, foi approvada a tabella para o fornecimento da ração de etapa das praças do exercito.

— Mandou-se dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao anspeçada do 1º batalhão de artilharia João Luiz da Costa Soares, ao cabo de esquadra do 1º de infantaria Domingos de Siqueira e aos soldados João Pinto Pereira, José Fernandes de Lima e João Klein, estes da companhia de operarios militares do Arsenal de Guerra da provincia do Rio Grande do Sul, e aquelle do citado 1º batalhão de infantaria.

— Por aviso de 22 foram classificados nos corpos abaixo declarados os seguintes officiaes, promovidos por decreto de 18 do corrente:

Arma de artilharia

2.º Regimento.—1º tenente Luiz Barbedo e 2º tenente Alcides Herminio Bruce.

Arma de infantaria

5.º Batalhão.—Alferes José Soares de Mello.

18.º Batalhão.—Tenente Petronillo de Carvalho Rangel.

21.º Batalhão.—Alferes Augusto Carlos de Jesus Meirelles.

Foi nomeado para servir na 1ª companhia do batalhão de engenheiros o 1º tenente de artilharia Urbano Duarte de Oliveira, emquanto se achar no exercicio de secretario do mesmo batalhão o tenente de cavallaria Rodolpho Leopoldo Pinheiro Bittencourt, que pertence á referida companhia.

Ministerio da Marinha

— Por aviso de 20 do corrente foi nomeado o capitão tenente José Ignacio Borges Machado commandante do brigue-barca *Itamaracá*.

— Mandou-se desembarcar da corveta *Vital de Oliveira* o 2º tenente Joaquim Francisco Lessa Vasconcellos, que foi nomeado para servir na divisão naval do 3º districto.

— Passou do transporte *Bonifacio* para a corveta *Vidal de Oliveira* o 1º tenente Lucio Soares Corrêa de Faria, e do transporte *Madeira* para aquelle o 1º tenente Alberto Jacintho Corrêa de Mattos.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1881

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a vapor.—Nesta data autoriso o pagamento das passagens, a que allude a supplicante.

Carlos Krause.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Felinto Xavier Carneiro da Cunha.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Alves Ferreira Muribeca.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

Isabel Leopoldina Mendes da Silva.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

João Carneiro Rodrigues Campello.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Hypolito de Santa Rita.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Luiz de França da Silveira.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do Recife.

Maria Secundina da Silva Ratis.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Saturnino de Aragão Ebla.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 29 de agosto de 1881.

Pelo porteiro,
Francisco Augusto Paes Barreto.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1165—Secretaria de Policia de Pernambuco, 29 de agosto de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 27:

— A' ordem do delegado do districto de S. Loureuço da Matta, Bellamirno Dias Monteiro ou Correia, por crime de espancamento, á disposição do Dr. juiz de direito do 5.º districto criminal.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Pereira da Silva, por disturbio; e Manoel Bernardino de Senna, como vagabundo.

No dia 28:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Pedro Ferreira Nobre, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do do 2.º districto da Graça, Propriano Rodrigues de Moraes, Estevão José da Silva e Jesuino Augusto Bandeira de Mello, por disturbios e offensas á moral mublica.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1881

Professores de Olinda.—Em vista da decisão do Exm. Sr. presidente, de 16 do corrente, acha-se resolvido o ponto sobre que versa a reclamação dos supplicantes, cuja procedencia foi reconhecida. Volte, portanto, esta ao Sr. contador afim de proceder-se na folha a competente nota, que se fará extensiva a todas as cadeiras que estiverem em identicas circumstancias.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, communicando ter justificado as faltas de exercicio escolar do professor da cadeira de Bom Conselho.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica fixando a subvenção mensal para o expediente ordinario da cadeira de Carahibas.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Manoel Soares de Figueiredo.—Nos termos do § unico art. 146 do Reg. de 2 de julho de 1879, não cabe replica aos julgados da Junta da Fazenda Provincial; e por isso não póde tomar-se em consideração a que oppõe o supplicante ao julgado replicado.

Thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Entregue-se a quantia de 3:036$000 para occorrer as despezas com os reparos do quartel de policia.

Viuva e herdeiros de Manoel José da Silva Guimarães.—Pague-se.

Dr. Horacio Walfrido Peregrino da Silva.—Pague-se.

Ismenia Ayres da Silva.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da Junta.

Augusto de Castro Monteiro.—Pague-se.

Contas da Procuradoria dos Feitos da Fazenda.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. secretario, communicando ter sido autorisada a admissão de differentes alumnos no Gymnasio á titulo de pensionista da provincia.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Francisco Furtado de Mendonça.—Pague-se.

Officio do Revd. regedor do Gymnasio.—Volte ao Sr. contador para que se tenha attenção a communicação dos alumnos admittidos, e que n'esta data se passa ao seu conhecimento.

Maria Amelia de Freitas Morses Pinheiro.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Manoel Pereira da Silva.—Informe o Sr. contador.

Director da Companhia de Beberibe.—Informe o Sr. contador.

Maria dos Anjos Gomes Lins.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE AGOSTO

O conselheiro Buarque de Macedo

O telegrapho electrico, com a sua vertiginosa e por vezes cruel celeridade sorprehendeu hontem á toda esta provincia, contristando todos os corações, ao transmittir-lhes uma fatal noticia: a do trespasso inopinado de um digno e illustre filho desta terra.

Hontem mesmo, e poucas horas depois de ter assistido á inauguração da linha ferrea do Oeste de Minas, em S. João de El Rei, o conselheiro Manoel Buarque de Macedo, accommettido por uma congestão sanguinea dos pulmões, baqueou para o tumulo ás 9 e 1/2 horas do dia!

Cruel fatalidade é esta que pesa sobre Pernambuco! Mal um de seus filhos, que se eleva pelo talento, chega á encarreirar-se na trilha que leva o homem ao fastigio da gloria; mal se lhe franqueiam as portas do Pantheon em que tem assento os homens que illustram o seu tempo; a morte, a inexhoravel morte, como se fizesse timbre em ver-nos trajar de luto, ceifa a vida do pernambucano que se avantajou nas lutas que constituem a existencia!

Uns após outros, todos moços ainda, todos ainda cheios de promessas e promettendo muito ao paiz, vão elles assim desferindo o vôo para as regiões infinitas do Ceo, sem terem completado aqui na terra a missão inteira que lhes parecia reservada.

Não foi outra cousa o que occorreu com o conselheiro Buarque de Macedo. Contando pouco mais de 40 annos de idade e 20 de aturados labores, dos quaes sua bella intelligencia soube sempre tirar-se bem, á despeito dos zoilos quo nunca faltam aos homens de tal nota; quando começava, para bem dizer, a fazer aproveitar pelo paiz os fructos dos sérios estudos que tinha feito sobre variados ramos de conhecimentos, os fructos das suas investigações e locubrações, que eram toda sua vida de homem publico; eil-o prostrado no pó da estrada, guerreiro abatido pelo vendaval da morte, sem ter chegado ao fim da brilhante jornada que levava!

Se é triste, sempre, irremediavelmente triste, ver tombar para o sepulchro o corpo exhamine de qualquer homem, por pequeno que tenha sido o seu cabedál intellectual, por diminuto que tenha sido o emprego desse cabedal em beneficio da sociedade, em pró da humanidade: sobe de ponto, eleva-se até o espasmo da dor essa crudelissima tristeza, quando aquelle que rola cadaver no sorvedouro intangivel é um homem que se destaca do commum, que, impondo-se pelo trabalho e pelo talento, brilha com a propria luz como estrella do firmamento da patria.

E' o caso do conselheiro Buarque. Elle destacava se do vulgo, do commum dos homens, quer pela sua intelligencia, prompta e facil, quer pelo seu trabalho, sério e esforçado, quer pela riqueza de conhecimentos adquiridos mediante aquelles outros elementos; e tudo isso elle pozera boamente ao serviço do seu paiz, e mais particularmente ao serviço de Pernambuco, como filho estimado desta terra, como membro distincto da communhão brasileira, para a qual sonhava elle um mundo de venturas no seio de uma prosperidade sem limites.

Tudo isso, intelligencia, trabalho, conhecimentos, sonhos de ventura, e, com estes, ambições de justa gloria, tudo varreu o tufão da morte, tudo desappareceu com elle e para elle; e para nós outros, seus comprovincianos, ficou-nos a acerba tristeza gerada por esse inopinado trespasso, e, de par com ella as gratas recordações, a memoria duradoura daquelles elementos que tanto floriram no conselheiro Buarque de Macedo.

E' justa, muito justa a dor que tortura os corações pernambucanos, porque o illustre finado era e devia ser uma das mais risonhas esperanças desta terra. Póde elle ter errado, e ninguem ha, nem houve, nem haverá que

se julgue superior ao erro; póde elle ter alguma vez frequejado nas lutas em que teve de pelejar, e nem a coragem suppõe sempre, em todos os momentos, a rigeza indomavel de animo: póde elle ter finalmente cahido mais de uma vez no ardor dos combates pela vida e pela intelligencia, pois que isto é congenito á natureza humana; mas o certo é que o computo final de suas batalhas lhe faz honra á memoria, e servirá de estimulo para iguaes tentamens.

De feito, quer como engenheiro, aqui e na côrte, quer como funccionario publico, cá ou lá, quer como parlamentar, na Assembléa Provincial ou no Parlamento, quer em fim como estadista, o conselheiro Buarque deixa traços indeleveis de sua passagem por este vale tormentoso chamado a terra, traços que fazem honra á sua intelligencia, ao seu trabalho, á sua riqueza de instrucção.

Nem temos carencia de enumeral-os. Fallem por nós os archivos da repartição fiscal da via ferrea do S. Francisco, e elles dirão que, sob sua energica e benefica administração, essa linha ferrea desenvolveu-se.

Fallem tambem por nós os archivos da directoria de Obras Publicas do Ministerio da Agricultura, e elles revelarão quão util foi ao paiz a sua direcção nos negocios que correram por essa directoria durante a sua gerencia.

Fallem ainda por nós os annaes da Assembléa Provincial de Pernambuco e os da Camara quatriennaria, e elles mostrarão nas suas paginas todas as victorias que aquelle batalhador ganhou nesses comicios legislativos com a sua eloquente e frisante palavra, em pró da causa publica.

Fallem finalmente por nós os seus actos como ministro da Agricultura, e elles porão em evidencia que o conselheiro Buarque de Macedo só tinha uma grande preoccupação — o bem da patria; só tinha uma grande vontade—vêl-o realisado; só tinha em grande empenho—trabalhar para esse fim.

E' por tudo isso; pelo muito que elle trabalhou pelo bem da sua terra e do seu paiz; pelo muito que elle desenvolveu de esforço intellectual pelo triumpho da civilisação sobre a barbaria; é por tudo isso, dizemos, que sua memoria perdurará respeitada, sem que lhe façam sombra os erros e desvios que tenha commettido involuntariamente.

Taes erros, se se deram, taes desvios, se houveram, baqueiaram com o cadaver para o pó final; e, para recommendar a memoria do illustre morto, somente se apreciarão os seus serviços, sempre aconselhados por uma recta intensão e por um patriotismo de que ninguem tem o direito de duvidar.

Estas palavras deviamos nós ao illustre morto, que por vezes nos ajudou a carregar o lenho da imprensa, e não as regateamos, por que elle bem as mereceu.

O conselheiro Buarque de Macedo era bacharel em sciencias mathemathicas e physicas e engenheiro geographo pela antiga Escola Central, hoje Polytechnica, e doutor em sciencias politicas e administrativas pela Universidade de Bruxellas; e, por serviços que prestara em varias épocas, era condecorado com as commendas da Rosa, do Brasil; da Legião de Honra, da França; de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, de Portugal; e da real ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, da Italia.

Em varias legislaturas foi membro das Assembléas Provinciaes de Pernambuco e de Alagôas, e da Camara dos Srs. Deputados pela primeira destas provincias, que lhe fôra berço.

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelos vapores inglezes *Tagus* e *Aconcagua* recebemos jornaes e cartas, com datas: do Pacifico 16, Rio da Prata 18, S. Paulo 23, Rio de Janeiro 24, Bahia 27, e Alagoas 28 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Por cartas particulares, recebidas a 11 em Valparaiso, sabia-se que a guarnição de Sama, situada a sete leguas ao sul de Tacna, estava sitiada pelos *montoneros* de Pierola. A guarnição compunha-se unicamente de uma companhia do batalhão «Los Angelos». De Tacna tinham sido mandados reforços a toda pressa.

Segundo noticias recebidas posteriormente, foram 50 homens das guardas avançadas chilenas, que achavam-se entre Sama e Locumba, os atacados por *montoneros* peruanos commandados por Cespedes e Pacheco. Não se dizia, entretanto, se dos tiroteios tinham resultado mortes e ferimentos.

Até Torata haviam chegado *montoneros* commandados por Carrasco.

Diz um despacho, expedido a 14, tambem de Valparaizo, que á commissão que lhe fôra offerecer a presidencia, respondera o almirante Montero: «Nem com Calderon, nem com Pierola. Para salvar o paiz confio nas minhas forças e no meu patriotismo, que outros não podem por em duvida, como eu posso duvidar delles.»

Diz uma correspondencia publicada em uma folha de Guayaquil, que Montero tinha debaixo de suas ordens em Cajamarca mais de dous mil homens; accrescentando que aos chilenos aprisionados pelos *montoneros* de Cerro de Paseo foram cortadas as orelhas, sendo depois soltos.

Continuando em Lima o assassinato de soldados do exercito chileno, declarou o general Lynch que vingaria cada soldado chileno mandando espingardear tres individuos que de qualquer maneira se mostrassem compromettidos no crime.

As folhas da Bolivia transcreveram e commentaram a mensagem de Campero á convenção. Os redactores de *La Patria* e *El Pueblo* foram submettidos a processo crime por injurias e calumnias aos membros da convenção e por ameaças de coarctar a liberdade de opiniões.

A variola fazia numerosas victimas em Cochabamba.

No *Britannia* chegára a Valparaiso o encarregado pelo consul geral do Chile em Buenos-Ayres de entregar ao presidente Pinto os originaes do tratado de limites.

Na camara dos deputados continuavam as interpellações e recriminações ao ministerio por seu procedimento negligente na guerra com o Perú.

O deputado Errazuris pedia á camara que approvasse o projecto de lei que estabelecia de modo absoluto a jurisdicção do Chile, tanto administrativa como judicial, em todos os territorios occupados pelo exercito chileno; invocando os esforços de todos os partidos politicos para auxiliarem o governo na realização de semelhante idéa.

Diz um telegramma expedido a 16 de Santiago:

«A imprensa aqui é unanime em combater os tratados de limites com a Republica Argentina.

«Algumas folhas atacam os em todas as suas partes; outros sómente na base quinta, que trata da neutralisação e da não fortificação do estreito de Magalhães.

«Está formada a maioria no congresso favoravel a favor dos tratados, abstendo-se alguns amigos do governo de comparecer ás sessões quando se tratar de semelhante assumpto, para não arcarem opposição.

«Os partidos essão divididos; um rejeita completamente os tratados, outro accusa os com frieza.

«Confirmam-se os boatos de que os partidarios de Santa-Maria influem para que a camara não trate do assumpto até que elle assuma a presidencia, o que demorará ainda um mez.

«*Los Tiempos*, no seu editorial de hoje diz: «Preferimos a honra ao Estreito; não queremos o Estreito sem honra.»

Este periodico é o mais accentuado na opposição aos tratados.

RIO DA PRATA

— Na Republica Argentina, a maioria dos deputados ao congresso era favoravel á sancção dos tratados, segundo a voz geral em Buenos-Ayres.

A commissão da mesma camara que estudava o projecto de organisação municipal, incluira neile as seguintes disposições:

Que os estrangeiros que pagarem 50 pezos fortes ou mais de imposto de licença ou contribuição equivalente, terão voto nas eleições municipaes; tendo o direito de ser eleitos aquelles que pagarem 100 pezos fortes ou mais de imposto de licença ou contribuição.

Que a primeira eleição municipal que se realizar em virtude da nova lei será feita em vista de novo registro eleitoral, no qual estejam comprehendidos todos os nacionaes e estrangeiros que se acharem nas condições de votar.

O senado nacional constituira se em tribunal para julgar um estudante, de 20 annos, filho de João Sáa, que aggredira na rua ao senador Civit, por opiniões que este manifestára contra o mesmo João Sáa, na occasião em que se discutia o parecer da commissão de negocios constitucionaes aconselhando a sua rehabilitação nos direitos politicos de cidadão argentino. O accusado foi condemnado a ficar preso até terminarem as sessões do congresso do corrente anno.

Continuavam as denuncias de castigos barbaros impostos aos alumnos da escola de artilharia. A imprensa pedia que se levantasse inquerito para descobrimento da verdade e castigo dos verdugos do menino Maximo Brown.

O governo nacional resolvêra que se fizessem festejos durante tres dias no anniversario da declaração de Buenos-Ayres para capital da republica.

Foi inaugurado o jardim zoologico.

Devia ter lugar uma conferencia entre o presidente da republica e os representantes do governo de Corrientes, para dissipar algumas difficuldades.

Suscitou-se um conflicto por causa da installação de tribunaes provinciaes no edificio da municipalidade.

O ministro da fazenda dirigio-se ao dos estrangeiros requerendo reclamações ante o representante do Brazil.

— Na Republica Oriental realizou-se, a 15, a abertura da assembléa geral convocada extraordinariamente.

O novo ministro do governo, Vilaza, dirigira aos chefes politicos dos departamentos uma circular recommendando o maior respeito aos direitos politicos e garantias individuaes dos cidadãos.

Para substituir ao Sr. Dr. Vasquez Sagastume, nomeado ministro dos negocios estrangeiros, vem como ministro plenipotenciario da republica na côrte o cidadão Francisco Bauzá.

Telegrammas, recebidos no Rio de Janeiro, dizem que varios tiroteios tem havido em Taquarembó, entre as forças do governo e os revoltosos.

S. PAULO

— No dia 22 reassumira o exercicio de presidente da provincia, o senador Florencio de Abreu.

MINAS-GERAES

— O barão de Alfié, ha pouco fallecido na cidade de Itabira, deixou livre toda a sua escravatura, em numero de cerca de 200 pessoas.

RIO DE JANEIRO

— Lemos no *Cruzeiro*, de 21:

«Tem ultimamente circulado boatos de uma viagem de Sua magestade o Imperador á provincia de Matto-Grosso, por occasião da Exposição Continental de Buenos-Ayres, o que daria lugar a que Sua Magestade desembarcasse naquella capital e, demorando-se alguns dias, visitasse a exposição. Estamos certos que seria uma visita extremamente agradavel a ambos os paizes e contribuiria para estreitar as boas relações que entre elles subsistem.

«Pensamos, porém, que a noticia da viagem é prematura e infundada, pois não nos consta que se fallasse della em deliberação official, ou se tomasse uma deliberação que a autorise. A boa vontade do governo imperial é manifesta acerca da Exposição Continental, mas não é fundamento para a noticia da visita de Sua Magestade o Imperador.»

«Sua Magestade o Imperador segue, domingo, 28 do corrente, ás 6 horas da manhã para S. João d'El-Rei, onde vai assistir á inauguração da estrada de ferro Oeste de Minas.

«Devem acompanhal-o os Srs. ministros da agricultura e marinha, director da estrada de ferro D. Pedro II, diversos engenheiros e outros empregados desta via ferrea.

«Informam-nos que a inauguração terá lugar no dia 29, e que S. Magestade e sua comitiva estarão de volta á côrte no ultimo dia do corrente mez.»

«Consta-nos que o encouraçado que se vai construir na Europa, sob a inspecção do Sr. conselheiro chefe de divisão José da Costa Azevedo, preencherá as seguintes condições:

«Comprimento, 300p; bocca 53p; calado, 20p; marcha superior a 15 milhas; peças de 20t de carregar pela culatra, 4; idem de 4 3/4 p, 6: metralhadoras nos mastros, 3; combustivel 800t.; deslocamento, 6,000t.

«Todos os melhoramentos serão introduzidos, inclusive illuminação pela luz electrica.

— Lemos na *Gazeta de Noticias*, de 24:

«Retira-se brevemente para a Europa o Sr. E. R. Duffield, gerente do English Bank. Alguns correctores e negociantes vão fazer-lhe um mimo, segundo nos consta, e para isso abriram entre si uma subscripção. Ouvimos dizer que seria provavelmente substituido pelo gerente do English Bank de Pernambuco.»

«Dizia-se, hontem, que o ministro da fazenda vai emittir 10,000 apolices, do juro de 5 %, para retirar da circulação igual quantia de papel moeda.

— A Alfandega da côrte arrecadou do 1º a 23 do corrente 2,632:121$701.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

«Manteve-se hoje o mercado de cambio no estado de hontem, effectuando-se pequenas transacções sobre Londres a 22 7/8 d. bancario, 23 e 22 15/16 d., particular.

«O movimento da Bolsa foi regular.

«Fora da Bolsa negociaram-se 70 acções da Companhia Sorocabana a 90$; 28 ditas da Navegação do Amazonas a 136$.

«As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 13,500 saccas.

BAHIA

— A junta directora da Associação Commercial apresenta, como seu candidato a uma cadeira de deputado á Assembléa Geral, o Barão do Guahy.

— A junta da Santa Casa de Misericordia vai mandar vir algumas irmãs de S. José, para servirem no Asylo de S. João de Deus.

— Constava que o governo imperial em vista do resumido numero de freiras que presentemente existe no convento do Lapa, e de accordo com a Santa Sé, pretende transferil-as para o convento do Desterro, passando o seminario para aquelle edificio.

— Constava que parte brevemente para a Europa, em commissão do ministerio da agricultura, o Sr. engenheiro Dr. Brasilio da Silva Barauna.

— Lemos no *Diario de Noticias*, de 26:

«Ao conhecimento do Sr. Dr. chefe de policia acaba de chegar a noticia de uma correria contra os indios conhecidos por *nocq-nocq*, nas margens do Rio Pardo, comarca de Cannavieiras, em fins do mez de julho proximo passado.

«Desta correria resultou o assassinato de cerca de 200 desses indios, sendo autores do horrendo crime alguns individuos de vida irregular e profissão duvidosa, que residem nas immediações do lugar do delicto, e que foram secundados na canificina por outros indios já civilisados, conhecidos por *kamakans*.

«Hontem seguio para Cannavieiras o Sr. alferes Firmino Ribeiro, do corpo de policia, nomeado delegado da comarca, com uma força de 15 praças para reforçar o destacamento de Cannavieiras e proceder ao respectivo inquerito e á prisão dos assassinos.»

«Segundo nos diz o nosso correspondente da côrte, fallava-se alli nas seguintes nomeações:

«Desembargador da Relação da Bahia, o Dr. Pedro Francelino Guimarães.

«Juiz dos feitos da fazenda desta capital, o Dr. Francisco Manoel Paraizo Cavalcanti.

«Juiz de direito da Feira de Sant'Anna, o Dr. Manoel Caetano de Oliveira Passos.

«Juiz de direito da Matta de S. João, o Dr. Estevão Vaz Ferreira.

«Juiz de direito de Santo Amaro, o Dr. Epiphanio da Rocha Bittencourt.

«Juiz de direito da Victoria, o Dr. Augusto Pedro Gomes da Silva.

«Do da Carinhanha, o Dr. Joaquim Moreira de Castro.»

ALAGOAS

— Nada occorreu, que mereça menção.

REVISTA DIARIA

Sédes eleitoraes. — Foi expedido o seguinte acto:

«Secção 4.ª — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 29 de agosto de 1881.— O presidente da provincia, attendendo a que a capella do povoado de Pão Branco acha-se situada na circumscripção territorial do municipio de Serinhãem, determina que os eleitores do 3º districto de paz da parochia de N. Sra. da Conceição da Escada se reunam para os actos eleitoraes na estação de — Frei cheiras — da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco; ficando assim sem effeito a portaria de 25 do corrente na parte relativa á designação da referida capella para tal reunião.—*José Antonio de Souza Lima.*»

Theatro Santa Isabel.—Conforme já dissemos, a companhia dramatica, que o Sr. Antonio José Duarte Coimbra contratou e veio da Bahia para funccionar no theatro Santa Isabel, fez a sua estréa no sabbado ultimo, representando o drama do Sr. A. Ennes — O *Saltimbanco* — linda composição dramatica, que pôz em relevo os creditos do litterato portuguez.

Pelo que vimos e ouvimos, e dando todos os descontos que exige a natural commoção dos artistas n'uma estréa, o elenco da companhia é bom em geral, o que aliás era de prever, em face do tino e criterio do seu emprezario —o Sr. Antonio Pedro—, um dos mais bellos talentos dramaticos que tem pisado o palco pernambucano.

Todos os artistas que tomaram parte no espectaculo de sabbado disseram com segurança os seus papeis, provando assim suas aptidões e estudo, e dest'arte conquistando a sympathia do auditorio, que lhes não mercadejou applausos.

D'entre todos, porém, sobre elevou-se como estrella de 1.ª grandeza o Sr. Antonio Pedro, que temos como certo ser inimitavel na interpretação que sabe dar ao personagem popular — o saltimbanco—, tão bem apanhado na praça publica pelo Sr. Antonio Ennes.

As lutas crueis que se passam no coração de pai e de pelotiqueiro das ruas desse singular personagem: as suas angustias e o seu grande amor paternal; os seus heroicos esforços pora ver e amar a filha, sem comprometter-lhe a posição social; os seus nobres sentimentos em quasi opposição aos preconceitos societarios; emfim, todas as suas aspirações, tormentos e labores para salvar a infeliz filha, tudo o Sr. Antonio Pedro traduz com uma energia, com uma verdade admiravel, de fazer chorar.

E' elle, pois, o centro para que convergem todas as attenções, todos os applausos; e bem o disse o publico chamando-o repetidas vezes ao proscenio para mimoseal-o com as effusões da alma popular. Mas, em torno delle, secundando os seus grandes recursos, ajudando o seu notavel talento, estão outros artistas de merecimento, que obrigam-nos á repetir o conceito de que a companhia é boa, fazendo-nos esperar que o acolhimento publico não lhe faltará.

No sabbado o theatro esteve replecto de expectadores, e dizem-nos que, no domingo, em que foi representado o drama — *O Conde de S. Germano*, ainda houve enchente animadora.

Companhia Lyrica Italiana. — Consta-nos que a Companhia Lyrica Italiana do Sr. Ferri, actualmente em Montevidéo, tenciona vir á Pernambuco, em novembro ou dezembro proximo, afim de dar aqui alguns espectaculos.

Segundo os jornaes de Montevidéo, que temos presentes, essa companhia se compõe de artistas muito bons, e tem alli agradado geralmente, merecendo muitos applausos.

O seu elenco é o seguinte: Magdalena Pirela, prima-dona soprano absoluta, dramatica; Clotilde Zanardi, prima-dona soprano e pianista; Ida Cesa, prima-dona soprano ligeira; Luiz Ceresa e Cezare Arigone, primeiros tenores; Adda Terri, prima-dona contralto absoluta; Gaetano Forti, 1.º baritono; P. Banora, 1.º baixo absoluto; Lourenzo Baselli, 1.º baixo cantante; Uniolini, 2.º tenor; E. Rizzio, 2.ª dama soprano; Alejandro Fanzo, maestro director; Antonio Segui, mestre dos coros; além de 30 coristas.

Sem prejuizo da *Aida*, *Guarany* e outras, compõe-se o seu repertorio das seguintes operas: *Nabucodonosor*, *Trovador*, *Atila* e *Rigoleto*, de Verdi; *Norma*, de Bellini: *Favorita*, *Lucrecia Borgia*, *Poliuto* e *Belisario*, de Donizetti.

Club Abolicionista. — A commissão de S. José e Afogados recebeu mais as seguintes esmolas no dia 28:

Um anonymo	6$000
Dr. Clementino Mesquita	5$000
Praxedes da Silva Gusmão	4$000
Arthur E. Barbosa da Silva	3$000
João B. Peixoto de Albuquerque	2$000
Leodegario L. P. Caldas	1$000
D. Maria C. de Albuquerque Pessoa	1$000
João Chrysostomo de Albuquerque	1$000
Um anonymo	1$000
Uma autoridade abolicionista	1$000
Dr. E....	1$000
D. Maria S. Ratis da Silva	1$000
Manoel A. da Silva Lessa	1$000
Miguel Francisco dos Santos	$500
Um anonymo	$500
Rua Imperial n. 182	$500
Um anonymo	$160
Recebido até 27	80$100
Até o dia 28	109$760

Operações cirurgicas. — No dia 27 do corrente, no Hospital Pedro II, o Sr. Dr. Malaquias praticou a amputação por desarticulação do dedo grande do pé, á retalho externo-plantar, por causa de ulcera.

— Hontem, no mesmo estabelecimento, o Sr. Dr. Malaquias praticou a amputação do braço, á duplo retalho, por phlegmão e gangrena do ante-braço.

Para a Europa. — Os vapores *Tagus* e *Aconcagua*, que hontem passaram com esse destino, conduziram: este 55 passageiros, sendo 1 aqui embarcado; e aquelle 124, dos quaes 2 recebidos aqui.

Importante carregamento. — O vapor *Aconcagua*, que hontem tocou em nosso porto, conduzia para a Europa: 23 748 lingotes e 6.214 saccos cobre; 6 392 ditos trigo, 2.852 ditos borax; 1.834 ditos e 1 764 pacotes assucar: 792 couros salgados; 201 saccas algodão; 1.717 saccos metaes; 112 volumes diversas mercadorias; 13 ditos dinheiro.

— Em nosso porto recebeu o *Aconcagua* 851 saccas com algodão.

Decisão juridica — Julgando improcedente uma queixa dada contra o Bispo de Cuyabá, o Supremo Tribunal de Justiça firmou o principio de que não é absolutamente necessario o consentimento do senhor para o casamento do escravo, podendo aquelle ser supprido pela autoridade diocesana.

Fallecimento.— Victima de padecimentos chronicos falleceu, hontem, nesta cidade, Antonio José Vieira de Souza, um dos mais antigos correctores para compras e vendas de escravos. Era homem de cerca de 60 annos de idade.

Agricultor Progressista.— Recebemos do Rio de Janeiro o n. 5 desse jornal hebdomadario, contendo as seguintes materias: Bulletin pour l'etranger; o mal dos cafeeiros; diplomacia commercial; prelecção do Dr. Nicoláo Moreira; como se deve applicar o permanganato de potassa contra o veneno das cobras.

Nas livrarias *Industrial*, á rua do Barão da Victoria n. 8, e *Franceza*, á rua Primeiro de Março n. 9, continúa aberta a assignatura, á razão de 6,000 por anno

Club Democrata — Hoje deve haver sessão, na nova séde social, á rua das Trincheiras n. 19, segundo andar.

Gymnasio Pernambucano -Consta-nos que, no dia 8 de setembro, ás 10 horas da manhã, no salão nobre desse estabelecimento de educação, os respectivos alumnos externos celebrarão uma sessão litteraria.

Propagadora da Instrucção Publica —Amanhã, ás 6 horas da tarde, haverá sessão extraordinaria do conselho superior dessa sociedade, na séde da mesma, largo da Santa Cruz n. 118, 1º andar, para a qual são convidados todos os membros do mesmo conselho.

Revista Illustrada — Chegaram, para a respectiva agencia nesta cidade, os ns. 260 e 261 desse jornal hebdomadario illustrado, que se publica no Rio de Janeiro

Mez doloroso em Afogados — Remettem-nos o seguinte:

«Na quarta feira (31 do corrente), começará, das 4 para as 5 horas da manhã, na matriz da Paz, sob a direcção do respectivo parocho, o piedoso e edificante exercicio do mez doloroso, terminando-se com a missa; e assim continuar se ha, todos os dias, durante o mez de setembro, em cujas domingas serão as missas as mesmas horas do exercicio, haverá benção com o Santissimo Sacramento, praticas religiosas e versos, cantados, e acompanhados á serafina. Esperamos a concurrencia dos fieis devotos das dores da Santissima Virgem.

Presidio de Fernando de Noronha.— Desse presidio chegou hontem o vapor *Gequiá*, que d'ahi sahio a 25 do corrente. Por elle tivemos as seguintes noticias:

«No dia 19 do corrente, pelas 3 horas da madrugada, fundeou no porto desta ilha o vapor *Gequiá*, tendo feito a viagem em 63 horas! Segundo os passageiros, a viagem foi pessima e encommodativa. Além do vapor ser jogador encontrou mar agitadissimo, e ventos fortes.

«Foram tantos e taes os balanços, que os carvoeiros e foguistas enjoaram, sendo o serviço destes feito pelos proprios machinistas!

«Vieram como passageiros: o capitão Capitulino Cesar Loureiro, cuja senhora se acha atacada de beriberi, e que com a viagem e os dias d'estada nesta ilha, já tem melhorado; 15 praças do 2º batalhão de infantaria para aqui destacar, e 9 detentos beribericos.

«No dia 6 do corrente evadiram deste presidio os sete seguintes sentenciados: militares, Francisco Ribeiro do Carmo, Targino José de Lima, condemnados á carrinho perpetuo; e civis, Belisario Tavares da Silveira, Marcolino dos Santos, Francisco Mendes de Castro, José Antonio dos Santos I, e Florencio, escravo de José C. de Albuquerque Uchôa.

«Estes sentenciados, excepto dous, ha longos annos, conforme faculta o regulamento do presidio, se empregavam em pequenas jangadinhas na pesca de peixe para os empregados e officiaes. Não se distanciavam mais, que uma á duas milhas da ilha. D'entre elles o que se diz ter sido o tramador da fuga, Carmo, ha dez annos pouco mais ou menos, tendo ido, com outros companheiros, em uma jangada levar soccorro a um navio, que, á distancia de seis milhas se incendiara, e não podendo voltarem, por causa do vento e mar, foram parar ao continente no Rio Grande do Norte, e ahi immediatamente se apresentaram ás autoridades, e de novo foram remettidos para esta ilha. Esses infelizes foram perdoados, excepto Carmo e Candido Rufino, hoje fallecido. Carmo, despeitado pela negativa do Governo, jurou vingar-se, e agora inesperadamente logrou o seu intento.

«Os fugitivos sahiram de manhã para a pesca e voltaram á tarde. Nada havia a desconfiar. No dia 6 sahiram e não voltaram. Suppõe-se que os 5 pescadores no mar reuniram as 5 jangadinhas, e por meio de cordas, engendraram uma grande jangada, e pozeram-se em fuga. Depois de feita a reunião das jangadinhas encontaram á *Sapata*, extrema sul da ilha, e ahi receberam Belisario e Targino, que, com mantimentos e agua, os esperavam.

«E' de suppor que esses fugitivos já tenham aportado no Rio Grande do Norte; porém alguns homens, entendidos em negocios do mar, dizem que talvez a jangada não tenha chegado á terra, porque neste mez tem reinado constantes temporaes por estas paragens.

«Desconfiam da fragilidade da engendrada embarcação.

«No dia 11, pelas 3 horas da madrugada, fomos despertados por tiros de rewolver! Uma nova fuga se tentava, tendo por protogonista Ernesto Owalle, Alexandre Tarenzzi, condemnado a 32 annos de galés (quatro vezes o maximo do art. 269 do codigo criminal) pelo jury da côrte, Bento Nunes Pessoa, condemnado á 14 annos em Pernambuco, e José Antonio Bruno, que estava a findar (faltando apenas vinte mezes), a pena de 8 annos de galés, á que fôra condemnado pelo jury do Recife. Dous Italianos, um chileno e um brasileiro.

«Em poucas palavras narrarei os factos.

«Ernesto Owalle morava com Tarenzzi, ambos com pedaços de zinco, folhas de Flandres, e taboas de caixões, forjaram uma jangada, cujos páos eram grandes canudos de zinco e flandres.

«Era uma jangada *sui generis*.

«Feita ella, era preciso pol-a a navegar, e, para esse fim, convinha ter a policia cega, e surda, e conseguio isto Owalle, angariando para o seu lado Bruno, cabo arvorado da policia.

«Na noite de 10 para 11 achava se Bruno de ronda nas ruas do Pico e Conceição, lugar por onde forçadamente deveria transitar a jangada até ao mar. Bruno, como cabo rondante, ás 2 horas da madrugada, estando o luar claro como o dia, chegou-se aos rondantes e mandou os recolherem-se ás suas casas, porque não era mais precisa vigilancia.

«Retiraram se os rondantes, e, achando-se franca a passagem, os quatro fugitivos tomaram a jangada aos hombros, e a levaram para o mar: mas ahi appareceram os vigias dos pontos, que tentaram impedir-lhes os passos.

«Tarenzzi repelli-os a tiro de rewolver! Não podendo esses vigias repellir com outros os tiros, fugiram e vieram dar parte ao commandante do occorrido. Neste entretanto os fugitivos lançaram a jangada ao mar, e foi tão precipitada esta evolução, que deixaram na praia, chapéos, um garrafão com agua, e um balaio com comestiveis.

«Tendo o commandante noticia da fuga, mandou immediatamente espalhar vedetas pela costa da ilha, e, ao romper do dia, fazendo amarrar tres jangadinhas de pescadores umas ás outras, tripolando-as com quatro remadores, sentenciados de confiança e duas praças armadas, mandou-os em perseguição dos fugitivos.

«A's duas horas da tarde aportou a jangada em *Sambaquixaba*, trazendo apenas dous fugitivos Owalle e Bento, que já foram encontrados quasi á se afogarem, porque a tal jangada de páos de zinco estava á afundar-se, tendo sido Tarannzzi e Bruno devorados pelos tubarões!

«Owalle e Bento seguem no *Giquiá* para essa capital.

«Perguntamos, e para esta pergunta chamamos a attenção de quem competir: Owalle, contando com decisão favoravel da sua appellação, pois foi absolvido no jury, porque tentou a fuga? Além deste processo terá algum outro? Onde?

«Quem não deve, não teme: se elle não é criminoso, porque foge?

«Com estas duas fugas mais se deve convencer o Governo de que é imprescindivel o estacionar um navio de guerra nas aguas do Presidio, como determina o respectivo regulamento.

«Continuam as colheitas dos roçados nacionaes, e por este vapor são remettidos mil saccos com milho á Thesouraria de Fazenda.

«O estado sanitario da ilha é bom.

«O *Giquiá* levanta ferro nos deixando no gozo de paz e tranquilidade.»

Gabinete Portuguez de Leitura—O movimento da bibliotheca na sema finda foi o seguinte.

Sahiram para a leitura dos socios 161 obras em 234 volumes, a saber:

Quatro de historia, 6 de viagens, 1 de philosophia, 1 de litteratura, 5 de poesia, e 149 romances: sendo: 119 em portuguez e 12 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 48 socios e 6 visitantes.

Entraram no mesmo periodo 139 obras em 216 volumes, sendo:

Um de jurisprudencia, 3 de historia, 3 de viagens, 4 de philosophia, 2 de poesia, 1 de theatro e 197 romances, sendo 129 em portuguez e 10 em francez.

Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Justino Vieira, Elementos de direito universal privado, um volume.

Pelo Illm. Sr. inspector geral da Instrucção, Relatorio, um volume.

Pelo Sr. Dr. Henrique do Rego Barros, Annaes do Senado, nove volumes.

Pelo Ministerio da Agricultura, Relatorio, dous volumes.

Pelo Sr. Joaquim Ribeiro Gonçalves (autor) Emancipação, um volume.

O Paladino, orgão, Club dos alumnos de Minerva. Pela respectiva redacção.

Titulos de eleitor.—Constando ao *Jornal do Commercio* que alguns juizes recusavam alterar o alistamento encerrado, para o effeito de incluir os cidadãos habilitados em grão de recurso, escreveu no dia 20 do corrente:

«O Sr. Dr. juiz de direito de Angra dos Reis, da provincia do Rio de Janeiro, recusa inscrever no alistamento eleitoral, por se achar este encerrado, os cidadãos que obtiveram, em grão de recurso, sentença favoravel á sua idoneidade. E como para exercer o direito de voto exige a lei a exhibição do titulo de eleitor, acham-se os mesmos cidadãos na contingencia de se verem privados do mesmo direito.

«Em caso analogo as instrucções de 12 de janeiro de 1876, art. 107, § 5.º, admittiam a certidão do accordão como titulo comprobatorio do direito eleitoral. As de 29 de janeiro, porém, não o entenderam assim, e daqui se origina a difficuldade que ora occorre em Angra e, ha pouco tempo, na capital da Bahia, onde o presidente da provincia resolveu que, encerrado o alistamento, não mais póde ser alterado á vista da decisão dos recursos.

«Não nos parece rasoavel esta solução nem justa. Desde que o mecanismo eleitoral foi constituido por tal maneira que o alistamento póde ser encerrado antes de esgotado o prezo do provimento dos recursos, é intuitivo que as disposições relativas ao encerramento não podem ser entendidas de modo que prejudiquem direitos reconhecidos nos termos da lei. O contrario fôra sacrificar o principal ao accessorio, a essencia á forma, o direito reconhecido valioso a uma formalidade creada para o garantir e não para o annullar.

«Para que se facultaria o recurso se a sua decisão está subordinada ao estreito periodo concedido para o alistamento? Isso seria até zombaria. Logo que o recurso foi julgado meio legitimo de obter o reconhecimento do direito eleitoral, é preciso que este direito seja respeitado, porque elle vale tanto, quanto o que mais valer.

«O alistamento deve consider-se encerrado, mas não para a inscripção dos que tendo recorrido em tempo idoneo, mereceram ver reconhecido o seu direito.

«Embora tenha cessado para o governo a faculdade concedida no art. 120 da lei de 19 de agosto de 1846, este caso é por demais grave para que se não decreto a tal respeito alguma providencia.»

— No dia immediato publicou a mesma folha as seguintes linhas:

«Pelo Ministerio do Imperio foi expedida a seguinte circular em data de ante-hontem, aos juizes de direito do municipio neutro e aos presidentes de provincia:

«A' vista do art. 242 do regulamento n. 8,213 de 13 do corrente mez, recommendo a V. a observancia das disposições dos capitulos 4º e 5º do titulo 1º em todos os actos que se houver de praticar relativamente aos titulos de eleitores e aos effeitos dos recursos interpostos das decisões desse juizo sobre o primeiro alistamento eleitoral. Deus guarde a V. S.—*Barão Homem de Mello.*»

«Não haviamos conhecimento da circular acima transcripta, quando hontem reclamámos alguma providencia que salvaguardasse o incontestavel direito dos cidadãos cuja idoneidade ha sido reconhecida em grão de recurso, e esta providencia era tanto mais necessaria quanto podia entrar em duvida se o regulamento de 13 do corrente é applicavel ao processo, já regulado anteriormente, do primeiro alistamento.

«O mesmo governo reconheceu a necessidade de fixar a interpretação, expedindo a circular que acabamos de reproduzir. Tinhamos, portanto, razão para pedil-a. Nem era muito fluctuasse a hermeneutica em semelhante caso, quando a propria lei, só alterada por actos do governo, póde em alguns pontos ser dada á execução. Assim quanto á prova da renda.

«Foi opportuna e é louvavel a providencia tomada pelo Sr. ministro do Imperio.»

Gentileza policial.— Dizem-nos n'um bilhete postal:

«Como ainda não vi narrado em nenhum jornal um caso de que fui testemunha na manhã de 22 do corrente, passo a referil-o á V. S. para que lhe dê publicidade.

«Naquelle dia, cerca das 7 horas da manhã, passando eu pela rua do Marquez de Herval, vi que duas mulheres, cujos nomes ignoro, estavam altercando, sem comtudo usarem de palavras offensivas da moral publica.

«Como eu, testemunhou o facto o guarda civico n. 84, que se aproximou dellas, observando lhes que se deviam calar; e, como uma lhe obtemperasse que ella não estava usando de termos inconvenientes, o agente policial, agarrando-a pelos cabellos, derrubou-a, pisou-a, deu-lhe pancadas, e levou-a presa; ignorando eu o resto, porque segui o meu caminho.

«Quer parecer-me que tal facto não deve ficar occulto, porque exige punição para o guarda.»

Rua Imperial — Moradores dessa rua, na freguezia de S. José, nos pedem para reclamar contra a conservação em aberto de um terreno alli situado, com grave incommodo publico. Ao Sr. fiscal respectivo apresentamos a reclamação.

Rua de Marcilio Dias — Temos justas queixas contra a escrava de um dos moradores do predio n. 91 dessa rua, que diverte-se na porta de entrada do sobrado, açulando dous grandes cães sobre as pessoas que por alli passam. Dizem os nossos informantes que a escrava diverte-se com o choque que soffrem os aggredidos, e ameaça aquelles que repellem os cães. Bom divertimento, não tem duvida!

Via ferrea do Limoeiro.—No escriptorio dessa companhia, á rua do Commercio n. 18, de sabbado (27) em diante, nos dias uteis, de 10 horas da manhã ás 3 da tarde, entregam-se mediante a apresentação do certificado de acções, as cautellas de juros, do termo de seis mezes, findo em 30 de junho ultimo.

Impresna — Da provincia de S. Paulo acaba de chegar um folheto, sobsutulo — *O Estudo do Direito*, pelo intelligente e estudioso academico do 5.º anno da Faculdade de Direito d'alli, Sr. Hermenegildo Militão de Almeida, autor de outros trabalhos sobre a Constituição e Acto Addicional.

E' trabalho digno de apreço.

Cecy.—Com este titulo o finado professor Theotonio José de Souza, mestre que era da phylarmonica do *Club Carlos Gomes*, compoz uma linda quadrilha e offertou-a á esse club, expressando o desejo de vêl-a impressa.

Sendo essa composição um dos melhores trechos musicaes do finado professor, o *Club Carlos Gomes* não duvidou de dar execução ao pedido do regente da sua phylarmonica, e mandou imprimil-o na Europa, de onde acaba de chegar a edição da quadrilha para piano, achando-se á venda no estabelecimento do Sr. Emilio Roberto, á rua do Barão da Victoria.

O acto do *Club Carlos Gomes*, satisfazendo uma das ultimas vontades do professor Theotonio, é tanto mais para louvar quanto o producto da edicção da musica foi por elle destinado á beneficiar a viuva do mestre da sua phylarmonica.

Eleições em Portugal. — O *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, publicou o seguinte telegramma:

«Lisboa, 22 de agosto.— Os resultados conhecidos até hoje, das eleições que acabam de realisar-se, de deputados as côrtes deste reino, podem ser assim classificados:

Eleitos no 1º escrutinio, favoraveis ao governo	79
Idem idem favoraveis á opposição	8
Dependenes de 2º escrutinio	2
Ignorados	38

«Não estão incluidos nestes numeros os 22 deputados nas colonias.»

Museu Nacional. -- S. M. o Imperador acaba de offerecer a este estabelecimento um osso fossil, encontrado em perfeito estado de conservação n'uma das escavações ultimamente feitas para o leito da ferro-via de Porto-Alegre a Uruguayana. E' o iliaco esquerdo de um Megatherium, envolvido em ganga calcarea de côr avermelhada, na qual se veem encrustadas algumas vertebras do sacrum do animal.

O Museu Nacional ha recebido diversos fragmentos de ossos de Megatherium, achados nas regiões occidentaes da provincia de S. Pedro do Sul, e desde Sellow, o notavel naturalista, contam-se por dezenas as pessoas que de taes fosseis dão noticia. Entretanto, como raras vezes servio de meio fossilisante o calcareo ou o grés compacto, os ossos descobertos tem-no sido em estado que mal permitte reconhecer-lhe a fórma, damnificados pela humidade do sólo alagadiço daquellas regiões.

O descobrimento do fossil agora recolhido ao Museu, fazendo presumir que, ao longo da sobredita ferro-via, outros devem existir em identicas condições de conservação induzio o illustrado Sr. Dr. Ladisláo Netto a reclamar do Sr. ministro da agriculturaa as providencias, afim de que os engenheiros incumbidos das obras tomem este objecto na attenção que merece.

Monte Pio dos Servidores do Estado —Na sessão de 10 do corrente:

Concederam-se as seguintes pensões annuaes:

De 1:333$333, repartidamente, ás Sras. D. Umbelina Julia Bandeira de Mello e D. Umbelina Augusta de Barros Pimentel, viuva e filha do conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, fallecido na côrte a 30 de maio de 1881;

De 1:000$, idem, ás Sras. D. Rachel da Silva Gusmão, D. Emilia da Silva Gusmão, D. Amalia da Silva Gusmão, D. Leopoldina da Silva Gusmão, D. Anna da Silva Gusmão e D. Thereza da Silva Gusmão, filhas legitimas do major Joaquim Estanisláo da Silva Gusmão, fallecido no Ceará a 19 de outubro de 1880;

De 1:000$, integralmente, á Sra. D. Virginia da Rocha Salgado, filha legitima do tenente-coronel reformado Joaquim da Rocha Moreira fallecido na mesma provincia a 6 de novembro de 1880;

De 800$, repartidamente, ás Sras. D. Maria Carolina Teixeira Mitrand e D. Francisca de Paula Teixeira de Souza, filhas legitimas do commendador João Baptista Teixeira de Souza, fallecido em Ouro Preto a 1 de maio de 1881;

De 500$, idem, aos menores Manoel, Maria, Jacob, Mancio e Raymundo, filhos legitimos do bacharel Manoel Franco Fernandes Vieira, fallecido no Ceará a 16 de dezembro de 1880;

De 500$, individualmente, á Sra. D. Maria José de Macedo Accioli, viuva do conselheiro José Accioli de Vasconcellos, fallecido na côrte a 19 de julho de 1881.

Mandaram-se pagar as seguintes quotas reversivos:

De 83$333, annuaes, repartidamente, ás Sras. D. Anna Theophilo de Moraes, D. Isabel Vieira Theophilo, D. Sabina Theophilo Padilha, D. Maria Theophilo Martins e D. Amelia Vieira Theophilo, filhas legitimas do contribuinte Antonio José Theophilo e da pensionista D. Maria Vieira Theophilo, fallecida no Ceará a 31 de maio de 1881.

População de Londres — São de uma correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio* do Rio estas linhas:

«A população de Londres em 1871 era de 3,254,260; hoje é de 3,814,571, dos quaes.... 1,794,106 do sexo masculino e 2,020,465 do sexo femenino; o augmento é pois de 560,311.

«Ha em Londres 486,286 casas, de modo que ha cerca de 8 pessoas para cada casa, ficando ainda umas 37,000 não habitadas e 8,000 em construção. As tres partes de Londres, situadas em Middlesex, Surrey e Kent, tem populações (Middlesex) de 2,548,993, (Surrey) de 980,218, e (Kent) de 385,350, sendo os augmentos respectivos de 262,425, 238,063 e 59,823; ou 10,99, 43,91 e 26,51 % comparados com os algarismos de 1871.

«Segundo o ultimo censo, havia em Londres 27,571 pessoas por milha quadrada de área. A densidade da população é actualmente de 60,634 por geira, ou 32,326 por milha quadrada. As tres partes nos condados de Middlesex, Surrey e Kent, tem as densi-

dades respectivas de 80, 44 e 13 pessoas por geira.

« Cabe a cada habitante da cidade de Londres 0,5197 geira, ou 96,3480 jardas quadradas, e das suas partes componentes, respectivamente, 60,111 e 532 jardas quadradas, isto é, cada pessoa tem na parte de Londres situada em Surrey quasi o dobro, e na parte situada em Kent quasi nove vezes o espaço que tem na parte situada em Middlesex. »

O café nas Antilhas — São da mesma correspondencia estas outras linhas:

« Em uma das Antilhas menores parece que a plantação do café de Liberia tem sido muito bem succedida. Segundo um folheto que acaba de publicar o Sr. Nicholts, essa planta foi pela primeira vez plantada em Inglaterra no jardim real de Kiew no anno de 1872, sendo d'alli remettidas em 1874, sementes para Dominica e outras colonias da India occidental. Ha cincoenta annos Dominica era uma ilha essencialmente productora de café, chegando a exportar mais de tres milhões de libras annualmente deste genero, que era de tão boa qualidade que sempre alcançava o melhor preço no mercado inglez. Infelizmente, porem, no começo deste seculo as arvores foram atacadas de uma molestia que taes estragos fez, que em poucos annos a cultura do café ficou quasi extincta.

« E' natural, que com a introducção em Dominica de uma nova especie de café mais vigorosa do que a da Arabia, se contasse que as folhas resistiriam a molestia e essa esperança felizmente realisou se, pois as plantas novas desenvolveram se e transformaram-se em arbustos vigorosos livres de molestia e carregados de flôres e fructos verdes e maduros.

« Esta immunidade da molestia, de que goza o café da Liberia, é, diz o Dr. Nicholls, da maior importancia para o bem estar da Dominica e das colonias proximas, tanto inglezas como francezas, pois não ha nada que obste a que as mais pequenas das Antilhas sejam de novo productoras de café.

« Em Dominica póde-se dizer que está restabelecida a cultura do café, posto que ainda esteja na sua infancia. A producção das arvores da Liberia admira aos que se lembram das fazendas de café de ha quarenta annos. A planta de Liberia é muito maior do que a da Arabia, sendo no seu estado natural, uma arvore pequena. Tem alguns outros caracteristicos que tornam a sua cultura diversa da da sua congenere arabe e dá-lhe algumas vantagens todas favoraveis ao plantador. As suas folhas são muito maiores, floresce durante alguns mezes, de modo que as flôres e fructo são encontrados na mesma arvore e o grão tem o dobro do tamanho do café ordinario. O fructo maduro não cahe como o do cafeeiro commum, fica na arvore durante muitas semanas sem se deteriorar; facto importante quando seja difficil obter os braços precisos para uma colheita rapida.

« O Dr. Nicholls dá muitos pormenores uteis para a sua cultura e preparo. Diz elle que o sabor é excellente e sustenta que é igual ao café de Java. O café da Liberia tem sido tão bem succedido na Dominica que já se exporta grande quantidade de sementes para varias ilhas proximas. Diz o Dr. Nicholls, que a historia do estabelecimento da nova cultura promette muito ao futuro da ilha. A planta está perfeitamente acclimatada, as arvores novas estão inteiramente livres da molestia e a sua productibilidade excede a toda a espectativa.

« Ha na ilha muitas fazendas abandonadas e grande porção de solo virgem com boa aguada, eminentemente adaptadas á cultura do café e outras plantas tropicaes. A planta tambem foi introduzida em Ceylão e o café da Liberia produzido alli obteve ultimamente 93 s. por quintal no mercado de Nova York, isto é, 12 s. acima da cotação do dia em Londres para o *middling plantation* de Ceylão. »

Vias ferreas mexicanas — São de uma correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio* do Rio estas informações:

« Como o Brasil está ameaçado da concurrencia ruinosa do Mexico na producção do café, logo que os Americanos tiverem levado estradas de ferro para as terras altas e apropriadas, os Brasileiros devem conhecer o progresso das vias ferreas mexicanas e, segundo o *Diario Official*, as estradas de ferro no Mexico estão sendo construidas com muita rapidez, havendo mais de 40,000 homens empregados na construcção das novas linhas. O contrato do general Grant para a linha da cidade do Mexico á fronteira de Guatemala, que terá diversos ramaes, já foi approvado pela Camara dos Deputados.

« A linha que deve ficar concluida dentro de dez annos da data do contrato, tem de ser construida sem subvenção, mas a companhia terá o direito de zona e de importar livre de direitos todo o material necessario para a construcção da estrada, em quanto durar a construcção e durante mais 25 annos depois da sua conclusão. As tarifas podem ser elevadas de modo a produzir uma renda de 10 %, sobre o capital empregado na construcção e o governo reserva se o direito de comprar a linha no fim de noventa annos pagando em dinheiro o seu valor.

« Como se tem fallado muito deste contrato vale a pena examinar as suas condições. Mas não é tanto a redacção das respectivas concessões, como a possibilidade que tem uma multidão de novas linhas, que ou estão sendo construidas ou são projectadas, de serem remunerativas, que os capitalistas tem de examinar. E' difficil vêr de onde ha de vir o trafico que tem de sustentar as novas emprezas. Não ha duvida que com o tempo as estradas de ferro cream trafico, mas no Mexico a sua construcção parece ir muito além das necessidades do paiz.

« Recebemos hoje o seguinte telegramma:

« Os indios atacaram uma turma que estava explorando a projectada estrada de ferro central do Mexico, a 80 milhas de El Paso, matando 13 pessoas. Atacaram tambem um carro na estrada e mataram 4 passageiros e 2 cocheiros. Corre tambem que os indios depois mataram todo o pessoal da exploração. Partidas de homens armados sahiram para lá. »

Mudas de cannas de assucar — O *Jornal do Commercio* do Rio escreveu o seguinte em sua Gazetilha:

« Escrevem-nos de Pernambuco lembrando que os mezes de agosto a novembro são os mais proprios para o plantio da canna de assucar naquella provincia, e suggerindo a idéa, que sujeitamos ao criterio do Sr. ministro da agricultura, de mandar vir das Mauricias, directamente para alli, mudas da mesma graminea, em quantidade sufficiente á renovação das sementeiras, pelo menos na zona onde mais intensa se ha manifestado a enfermidade de que nos temos occupado.

« Ao mesmo tempo diz o nosso informante que, ha cerca de um mez, e com grande pezar dos agricultores, não chegam á provincia remessas das mudas oriundas das Mauricias e cultivadas na Fazenda Normal, as quaes, tendo-se mostrado refractarias ao mal, são procuradas com o mais vivo interesse pelos plantadores que não podem ver sem inquietação o recrudescimento da praga.

« O pedido é o mais attendivel. Infelizmente a Fazenda Normal, tendo remettido para Pernambuco, em pequeno intervallo, 80 barricas de cannas das melhores variedades das Mauricias, além de muitas outras para o Ceará, S. Paulo e Minas-Geraes, elevando-se este fornecimento, realisado em 4 mezes, a 10 toneladas, apenas poderá dispor, por emquanto, de 20 barricas de outras variedades, que talvez não sejam igualmente apreciadas naquella provincia.

« Occorre ainda, e este facto é muito digno de ser notado, que emquanto as cannas das Mauricias se tem mostrado em Pernambuco refractarias ao mal, o mesmo não succedeu a exemplares da canna Cayena, que de Campos, do Rio de Janeiro, importou para o seu engenho *Santo Ignacio* o Sr. senador Luiz Felippe.

« Em taes circumstancias a importação directa das Mauricias parece o meio de acudir, com a promptidão desejavel, ás instancias dos agricultores de Pernambuco. Muito ha feito o Imperial Instituto, empenhando-se com a mais louvavel espontaneidade neste supprimento, desde que pela nossa folha houve noticia da molestia da canna em Pernambuco. As plantações da Fazenda Nacional não podem, porém, bastar ás necessidades da lavoura assucareira de um municipio inteiro, e urge atalhar com energia a propagação de uma praga, que póde ser causa de grave perturbação economica.

« Ha meio seculo era Dominica uma ilha coberta de cafeeiro, chegando a exportar annualmente para mais de tres milhões de libras de café das primeiras qualidades. Esta grande cultura foi quasi extincta por uma praga, e somente agora, devido á acclimação do cafeeiro da Liberia, começam a florescer numerosos arbustos desta variedade em fazendas até pouco abandodadas.

« No municipio de S. Fidelis, do Rio de Janeiro, são lamentaveis os effeitos do mal que alli assola, na cerca de vinte annos, o cafeeiro. Mesmo em Pernambuco uma molestia do algodoeiro foi causa de ser por muitos annos abandonada esta cultura na zona mais adaptada para ella.

« Estes funestos exemplos devem por-nos de sobre-aviso, quanto a actual enfermidade da canna. A lavoura assucareira de Pernambuco tem já perdido muito, e muito mais póde vir a perder, a não serem já e já empregados os meios aconselhados pela sciencia e pela experiencia para debellar as pragas dos vegetaes. Entre estes meios não sabemos haja outro mais efficaz do que a renovação das sementes em solo beneficiado. »

Tenacíssima Utilis. — Com este titulo publicou a *Gazetilha* do *Jornal do Commercio* do Rio as seguintes linhas que recommendam á agricultura:

« E' esta a denominação scientifica de uma planta do genero Bœhmeria, vulgarmente conhecida pelo nome de Ortiga Chineza ou Ortiga Branca, da qual se extrahe seda vegetal, e que segunda affirma o *Nacional* de Buenos-Ayres, é cultivada com muito exito no meio-dia da França, tendo-o sido na China desde tempos immemoriaes.

« A *Tenacissima Utilis* dá-se melhor nos climas quentes do que nos frios, posto que tambem se adapte com facilidade a estes. Naquelles chega a produzir cinco ou seis colheitas annuaes. Um hectare de terra cultivada com esta planta rende em cada colheita 800 a 1,000 kilogrammas de estopa, sendo cotado o kilogramma, nos mercados inglezes a 1 fr. e a 1 fr. e meio.

« Diz ainda o *Nacional* que os tecidos fabricados com a Ortiga Chineza são magnificos, pouco differençando se, quando bem trabalhados, dos obtidos do bicho de seda, e noticia, que um francez, Mr. Roquand, teria de solicitar uma audiencia do ministro do interior para apresentar-lhe os resultados desta nova industria.

« Embora a nossa flora contenha numerosos exemplares, completamente desaproveitados, de utilissimas plantas textis, fô a conveniente recolher esclarecimentos, quanto á de que se trata, bem como ácerca dos methodos empregados na extracção das fibras, e no caso de se reconhecer vantajosa a sua acclimação, promovel-a com empenho. A serem verdadeiras as informações que nos dá o *Nacional*, não será preciso muito tempo nem grande estorço, para que a nossa exportação conte um novo artigo, e a riqueza publica uma nova fonte.

« A solicitude que o Sr. ministro da agricultura tem posto na introducção e distribuição de plantas uteis, faz-nos esperar que se dará pressa em attender a esta indicação, já fazendo importar mudas de *Tenacissima Utilis* já habilitando opportunamente a lavoura com as necessarias informações quanto ao modo da extracção das fibras e o mais que convinha saber.

Não será preciso repetir como a variedade da cultura se recommenda a lavoura intelligente. Terras exhaustas para um producto, ordinariamente abandonadas entre nós, até que a natureza lhes tenha restituido as substancias esgotadas, podem prestar-se, sem necessidade de qualquer repouso, a novas culturas.

« As vantagens economicas dessa variedade são de tal natureza, que não carecem de ser apontadas. O que se está passando em S. Fidelis, onde ha vinte annos o cafeeiro soffre, sem que haja sido possivel extirpar o mal ou nos municipio de Pernambuco, onde a canna de assucar ha tres annos se mostra enferma, burlando as esperanças e as previsões da lavoura, são factos que encerram um ensinamento proveitoso. Se qualquer destas pragas viesse a generalisar-se.. e nada mais facil n'um paiz como o nosso, onde as questões desta natureza são lamentavelmente descuradas, teriamos sem duvida de passar por terrivel crise economica. A variedade da cultura não poderia ter o effeito de impedir todos os effeitos de um crise semelhante, mas com certeza attenual-os-hia.

Ha um quarto de seculo as possessões inglezas da India importavam cinchona pelo valor annual de £ 40.000, embora o fizesse em proporção minima das suas necessidades. Em 1861 o Sr. Markham voltava dos Andes, levando comsigo alguns milhares de mudas do precioso febrifugo, e cinco annos depois os montes Nilgiri viam florir 244.871 arbustos. Já em 1880 a venda da casca desta procedencia produzio lucro correspondente a todo o capital empregado e seu juro. No mesmo anno de 1861 entraram em Java algumas centenas de mudas da quina-calisaya, e Amsterdam já dalli recebe quantidade consideravel da casca.

Não ha muito, a India ingleza recebeu. . 100,000 mudas de seringa, colhidas no valle do Amazonas, e póde annunciar-se que dentro em poucos annos este nosso rico producto terá um competidor serio.

Ainda na sessão da camara dos lords, de 7 do mez ultimo, o ministro das colonias, alludindo ás difficuldades dos agricultores da canna de assucar nas Antilhas e nas Barbadas, lembrou que nas colonias da India Occidental, onde a producção deste genero ha diminuido, tem havido consideravel augmento na do cacaueiro, mais lucrativa do que aquella.

E' de igual natureza o facto, a que nos temos por vezes referido, da activa propagação do cafeeiro no Mexico.

A migração dos vegetaes, em summa, não se acha mais entregue exclusivamente ás correntes de agua e de ar. O trabalho da acclimação effectua-se por toda a parte onde uma planta util, podendo constituir uma fonte de riqueza, depara condicções proprias ao seu desenvolvimento. Não ha desconhecer que alguma cousa temos feito neste sentido mas tem-nos faltado esse espirito de sequencia sem o qual é impossivel realizar grandes obras. A quina calissaya offerece-nos um exemplo. Já o sabio Martius tinha chamado a attenção do governo do Brasil para a conveniencia da propagação deste vegetal, e ainda hoje tratamos de organisar um systema de premios para estimular semelhante cultura.

Não succeda o mesmo á nova planta, cuja acclimação está desafiando entre nossos visinhos a attenção dos entendidos.

Exposição Brasileira Allemã. — Acerca dessa exposição que tem de ser inaugurada brevemente em Porto-Alegre, encontrámos a seguinte noticia na *Patria*, de Montevidéo, recebida hontem pelo *Tagus*:

« O palacio de industria da Exposição Brasileira Allemã está prompto; falta sómente o soalho e as escadas que conduzem ás torres.

Ha já duas grandes bacias feitas para repuchos, nos dous lados da entrada principal, e está se tratando do ajardinamento da praça na frente do edificio.

« A casa das machinas vai ser brevemente construida, assim como as accommodações para os animaes de raça.

Mas não é só no recinto da Exposição que se trabalha; em frente ao portão principal, já está arranjando se um lindo jardim, com elegantes kiosques, e na Varzea o Sr. Fulvio Piacenza a construcção de um elegante pavilhão de grandes dimensões, no qual pretende apresentar ao publico cousas do arco da velha.

« O Sr. Henrique Rosenheim tambem vai levantar um pavilhão, na Varzea, para estabelecer botequim, e, pelo que se diz, teremos mais de 5 ou 6 pavilhões, tanto na frente como nos fundos do edificio principal.

« Parece que vai desenvolvendo-se uma animação extraordinaria durante o tempo da exposição.

« Sabemos que de Pelotas e Rio Grande virá um grande numero de familias. O Rio de Janeiro fornecerá tambem o seu contingente, e do interior e das colonias espera-se uma immensa concurrencia.

« O commercio está preparando-se para essa grande animação, e tudo faz crêr que estes tres mezes da exposição serão outros tantos mezes de festas para o povo desta alegre cidade.

« O essencial é que cheguem a salvamento os tres navios que trazem carga para a exposição. São elles:

« A *Elisa* que sahio a 1 de junho, de Hamburgo, o *Helios*, que sahio a 8 e o [illegible], que sahio mais ou menos a 12 de junho

« Correndo tudo bem, e melhorando sobre tudo a barra (que ultimamente tem estado peor do que jamais nos ultimos 8 annos), terem s todos os navios aqui até fins de agosto, ou principios de setembro. »

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, da casa terrea n. 17 da rua de Vidal de Negreiros.

Pelo agente Silveira, ao meio dia, na rua Duque de Caxias n. 37, de diversos predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, do sobrado n. 4 da rua do Caldeireiro; ao meio dia, na rua do Barão do Triumpho n. 92, de 54 saccos com assucar.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, do sobrado n. 9 da rua da Penha, da casa terrea n. 87 da rua de Santa Rita, e de 2 vaccas tourinas com crias.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, de diversos predios na freguezia de S. José.

Pelo agente Pestana, á 1 hora, na taverna fronteira a estação de Apipucos, da armação e generos da mesma, e objectos de ouro e prata.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de perfumarias, miudezas e candieiro, e 3 caixas com cretones., e calçados avariados, vidros e crystaes.

— Quinta feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 14, de predios na cidade de Olinda, em solo proprio.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de predios e moveis e do sitio em Beberibe de baixo.

— Sexta feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, na rua da Madre de Deus n. 11, de diversos predios.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas e meia, na rua do Imperador n. 22, de diversos predios.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Idalina Cecilia da Motta Silveira; ás 8 horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de Manoel Antonio Viegas

— *Amanhã* ás 7 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Antonia Luiza da Silva; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz pela alma de João Alves Luzia Carneiro; ás 7 horas, na igreja da Penha, pela alma do major Salvador Henrique de Albuquerque.

— *Quinta feira*: ás 9 horas, na matriz dos Afogados, pela alma de D. Maria Ursula de Carvalho.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 28 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Nicanor Pereira Martins com Amalia Esequiel dos Santos.
Manoel Ribeiro de Oliveira, viuvo, com Angela Maria da Conceição, viuva.
Miguel Rodolpho de Barros com Maria Alves da Silva.
Jorge Paes Teixeira com Domingas de Gusmão.
João Manoel dos Santos Guimarães com Simphronia Olympia de Campos.
José Aurelio de Andrade de Araujo e Cunha com Emilia Honorata de Senna.
João Miguel Borges com Francisca Clementina Gomes de Souza.
Zacharias José de Miranda com Candida Maria das Virgens.

Segunda denunciação

Tertuliano Florindo Pereira com Joaquina Maria da Silva.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra, viuvo, com Maria Augusta Coimbra.
José Fernandes da Silva com Antonia Maria da Conceição.
Eufrazio José da Silva com Idalina Amelia Pereira de Brito.
Francisco de Araujo Valente com Justina Minervina Machado.

Terceira denunciação

Virgilio Olympio Marinho com Maria dos Reis, educanda do Collegio das Orphãs.
Francisco de Salles da Veiga Pessoa com Joanna Maria da Conceição.
José Pedro Moreira com Rosa de Lima Couto.

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo da lista da 189.ª loteria, em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida no dia 23 do corrente:

N. 4378 . . . . 20:000$000
N. 8735 . . . . 10:000$000
N. 757 . . . . 4:000$000
N. 8581 . . . . 2.000$000
N. 6027 . . . . 1:000$000
N. 6605 . . . . 1:000$000

Ns. 7315 e 9592, 500$000 a cada um.
Ns. 1399 3024 4582 4935 5437 7261 8309 9128 9557 e 9733, — 200$000 a cada um.
Ns. 371 628 775 885 930 2136 2356 4281 4382 4996 5399 5752 6241 6585 7076 7113 7851 7861 8773 8913 9214 e 9931.— 100$000 a cada um.
Ns. 166 176 347 376 574 633 837 863 881 1163 1382 1527 1827 2057 2143 2410 2464 2848 2864 2956 3086 3102 3149 3252 3253 3358 3384 3537 3918 3919 3979 3973 4277 4367 4503 4663 4719 4932 5018 5162 5213 5560 5681 5729 6551 6909 6948 7021 7153 7193 7280 7467 7537 7582 7597 7827 8772 9552 9731 9740.— 20$000 a cada um.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Author	da Europa	a 2 de setbr.
Pará	do norte	a 3
Niger	da Europa	a 4
Alagoas	da Bahia	a 5
Ville d'Alger	da Europa	a 7
Ceará	do sul	a 7
Douro	da Europa	a 10
Valparaizo	da Europa	a 11
Espirito Santo	do norte	a 12
Trent	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
Britannia	do Pacifico	a 24
Bahia	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

Loteria da provincia — Amanhã, 31 do corrente se extrahirá a loteria 152.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 28 do corrente:

Entraram 13, tiveram alta 4, falleceram 3. Existiam no dia antecedente 688 enfermos. Existem 694, sendo: nacionaes: soldados 19, do sexo masculino 324, do sexo feminino 256; estrangeiros 73, estrangeiras 8; escravos 4, escravas 6, presos 4.

Passageiros — Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Tagus*:

Bernardino Cobaldo, padre João Manoel, Dr. Joaquim A. de Faria Abreu e Lima, Arthur Fernandes Pinto, Antonio Fernandes Pinto, Domingos Fernandes Pinto, Joseph Howe, Manoel Caetano Pacheco e um criado, Manoel de Almeida, José de Almeida, Mariano de Almeida, Delfina Rosa, Mance, Borges Furtado, Francisco Antonio de Medina. Manoel Gabriel da Conceição, Francisco Pereira Coetho e Porthel Neilson.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Aconcagua*:

Thomé Torres, Thomaz Jealtins Martins, Francisco Pereira Lagos e uma filha menor, José Antonio Farto.

— Sahidos para o norte no vapor *Espirito Santo*:

Pedro de Alcantara Salles, Francisco de Castro Borges e uma criada, Rozeo Jamacarú. Medrum e sua senhora, Manoel José de Azevedo Santos, alferes Ormeville Victor de Moraes, José Proproturk, Eduardo Taylor, Dr. José Calistrato Carreiro de Vasconcellos, Dinamerico Augusto do Rego Rangel, Tito Joaquim de Lemos, Antonio Teixeira Diniz, sua familia e 3 filhos, Antonio Francisco de Amorim, Joaquim Vieira da Rocha, Francisco Martins, Manoel Garcia, Albino Antonio da Rosa, criminoso Antonio Rogers de Souza Junior, um sargento e um soldado escoltando.

— Sahidos para o sul no vapor *Pirapama*: Ignacio José de Mello, commendador Augusto José da Silva Ribeiro, Alfredo M. da Costa Soares, José Maria C. da Silva, Manoel Nunes Pires, Domingos Francisco Ramalho, Silvino José Vieira, Sebastião Luiz Marques; José Mauricio Wanderley, Francisca Maria Wanderley e um criado, Leopoldina Lauria de S. José, João do Rego Amaral, H. J. Werkes, Manoel Cardoso Rosa.

Mercado de S. José. — Entraram, no dia 29 do corrente para esse estabelecimento 33 bois, pesando 4,480 kilogrammas, sendo:

Nomes	*Bois*	*Kilog.*
Companhia de carnes verdes	15½	2.136
Bellarmino Alves Arouxa	4	566
Sydronio	5½	700
Albuquerque	1	182
Armindo Pessôa	1	125
Arrobada a João Benedicto	1	128
» a Maduro	1	156
» a Iago	1	113
» a Theodomiro	1	139
» a João Marques	2	235

Foram vendidos á preço de 640, 600, 560, e 480 rs. o kilogramma.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 27 do corrente:

Existiam presos 472, entraram 3, sahiram 9, existem 466, a saber: nacionaes 424, mulheres 12, estrangeiros 16, escravos 14.—Total 466.

Arraçoados 438, sendo: — Bons 431, doentes 25.

Não houve movimento na enfermaria.

— Movimento do dia 28 do corrente:

Existiam presos 466, entraram 4, sahiram 2, existem 468, a saber: nacionaes 426, mulheres 16, estrangeiros 12, escravos 14.—Total 468.

Arraçoados 436, sendo: — Bons 411, doentes 25.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Joaquina Maria da Conceição, Romão (escravo de Joaquim Carneiro).
Teve alta:
Antonio Manoel de Araujo Téco.

COMMUNICADOS

A seriedade do Sr. Saraiva

Refere um dos historiadores da America do Sul que um jesuita, ao contemplar pela vez primeira os grandes rios que serpenteiam pelas nossas feracissimas terras, exclamara cheio de convicção: Que eloquente sermão que é esta terra!

Paraphraseando essa palavra ungida pela mais sublime admiração, ao examinar o decreto n. 8,213 de 13 do corrente mez, pode-se exclamar tambem tocado de pasmo: Que eloquente prova da *seriedade* do governo que é este decreto!

Tem-se repetido á saciedade que o fim capital do decreto legislativo n. 3.029 de 9 de janeiro do corrente anno foi purificar a eleição, escoimando-a de todos os vicios, de todas as fraudes, de todas as indebitas intervenções, principalmente das que podem vir do governo, que, em materia eleitoral, sempre foi tido como o factor do bom e do máo tempo.

Tem-se repetido tambem que a intenção governamental que presidio ao confeccionamento desse *monumento legislativo* foi a mais pura, a mais honesta, a mais seria, sobrelevando se dest'arte os meritos do illustre presidente do conselho, cujo amor á *idéa regeneradora* tem sido cantado em todos os possiveis tons, em todas as mais retumbantes solfas.

Tem-se finalmente assegurado e repisado um sem numero de vezes que as mais solidas garantias pela execução da reforma eleitoral, no sentido daquella regeneração, residem na *seriedade* do homem-gabinete, cujo criterio, cujo bom senso, cujo patriotismo conspiram de mutuo accordo para realisarem uma *idade de ouro eleitoral*, como jámais houve nem haverá talvez outra, no Brasil.

Aos turiferarios que assim se manifestam e se vão manifestando, os factos, entretante, se incumbem de demonstrar quanto *é* podre esse incenso, quanto são ridiculas essas litanias bajulatorias, quanto são baixos e vis os dythirambos entoados na lyra da paixão politica ao idolo de pés de barro que preside o conselho dos ministros.

E' possivel que o fim apparentemente capital do decreto n. 3,029, fosse esse que lhe attribuem os decantadores das *fulgidas glorias* ministeriaes; é possivel que a intenção que presidio á sua confecção, dirigindo as discussões parlamentares sobre a proposta governamental, fosse apparentemente aquella que os sectarios da escola lyrica em politica lhe emprestam; é ainda possivel que apparentemente as *solidas* garantias de execução fiel da lei residam na *seriedade e honradez* do illustre Sr. Saraiva; tudo isso é possivel apparentemente; mas, será assim na realidade? terão os factos se incumbido de corroborar todos esses conceitos?

Não, infelizmente tudo se agglomera para dizer — não; tudo se ajusta para negar aquelle fim, para negar aquella intenção, para negar aquella *seriedade* na fiel execução da lei.

Se, por um lado, as discussões parlamentares pozeram em relevo todas as falhas, todos os defeitos da lei, apontando todos os inumeros pontos fracos pelos quaes a fraude, o vicio, e a *força moral* do governo podiam e podem abrir brechas, e assim ficou demonstrado que o fim proclamado não podia ser alcançado; se, por outro lado, nessas mesmas discussões e na imprensa, foi posta em evidencia que a intenção do governo teve por unico movel executar *quand meme* um ponto do programma do partido liberal, — aquelle que fêl-o alta-noite escalar as janellas do paço de S. Christovão em janeiro de 1878; os factos posteriores, corroborando de um modo eloquente essas vistas, têm dado inequivocos testemunhos de que nem a intenção foi boa, nem o fim foi attingido na lei, nem a execução desta vai sendo feita com seriedade.

Com effeito, se a intenção fôra honesta, se o fim fôra a regeneração do systema, a execução devera ser accorde com essa intenção e esse fim, e nunca afastar-se delles de um modo desesperador para a opinião publica.

O que temos visto, porém? Trata-se da formação dos districtos eleitoraes, — e o governo do *serio* Sr. Saraiva, depois de organisar á sua feição a commissão incumbida desse trabalho, altera ao sabor dos *seus* amigos e para melhor accommodal-os o fructo desse trabalho, de que o presidente do conselho havia á principio feito um *noli me tangere!*

Trata-se do alistamento eleitoral, — e o governo do *serio* Sr. Saraiva expede instrucções regulamentares tão eivadas de lacunas e defeitos, que não tardam em apparecer inumeros avisos explicativos, cuja summa equivale a um esforço *pro domo sua*, de tal modo comprehendido e executado pelos *seus* amigos, que, por toda parte, impera a fraude e domina a phosphorecencia *eleitoral!*

Trata se da designação dos lugares onde devem funccionar as mesas eleitoraes, — e o governo do *serio* Sr. Saraiva arranja as cousas de modo que fraccionem-se as grandes parochias com o fim de impossibilitar a fiscalisação por parte da opposição, e de modo que, onde possa perigar a *influencia liberal*, fique ao alcance dos collegios eleitoraes a força armada!

Emfim, trata-se, nos termos do art. 36 do decreto legislativo n. 3,029, de regulamentar essa lei, — e o governo do *sério* Sr. Saraiva obriga o mundo politico á parodiar a exclamação do jesuita em face do decreto n. 8,213, que no seu art. 130 é de uma eloquencia sinistra!

Occupando-se *da eleição em geral*, o art. 15 do decreto legislativo n. 3,029 diz no seu § 3.º: « Fica prohibiba a presença ou intervenção de força publica durante o processo eleitoral. » Reproduzindo esse dispositivo, o decreto do executivo, sob n. 8,213, no citado art. 130, acrescenta: « Não se comprehende nesta disposição a presença ou intervenção de força publica fóra do edificio em que se fizer a eleição, para o fim de obstar a actos attentatorios da ordem publica, ou contra o comparecimento dos eleitores e contra a reunião e o trabalho das mesas eleitoraes. »

Este *glorioso* acrescentamento, este *immorredouro* dispositivo é o coroamento final do *monumento legislativo* do Sr. Saraiva! Basta elle para dizer quanto são *immarcesciveis* os louros da sua victoria parlamentar! Basta elle para recommendar aos contemporaneos, e impor aos posteros a *honrada seriedade* dessa **vestal politica**!

Pois que! não esclarecerá assás esse dispositivo do Regulamento qual *era a intenção* do governo quando formulou a proposta, hoje lei n. 3,029? Pois que! não porá elle patente o *fim capital do monumento*? Pois que! não denunciará elle de ante-mão a *fiel execução* da lei?

Qual a intensão, qual o fim da lei? *A Regeneração do systema representativo.* Para alcançal-o que muito é que *a força publica com sua presença ou intervenção vá garantir a ordem e obstar a actos attentatorios contra o comparecimento dos eleitores e contra a reunião e o trabalho das mesas eleitoraes?!*

Eis a *seriedade* do Sr. Saraiva: *quer e ha-de garantir* a liberdade das urnas; e para isto põe a disposição dos seus agentes a força publica, contra a expressa determinação do § 3.º do art. 15.º da lei n. 3,029! *Quer e ha de garantir* a liberdade da eleição; e, com aquelle dispositivo, diz ás autoridades policiaes, da confiança dos *seus amigos*: mandai pelos capangas formar sarilhos á porta dos collegios eleitoraes, e empregai a força para *manter a ordem e garantir* o vosso triumpho, que, em linguagem de convenção, se chama a liberdade do voto!

O que ha de mais *serio*, de mais *honesto*, de mais *regular* do que esse modo de entender e executar a lei?

Pois o Sr. Saraiva não declarou positivamente que o dia de sua maior gloria seria aquelle em que, como governo, perdesse uma eleição?!

Ahi está o como elle entende *perder* uma eleição; ahi está o *porque* elle aventurou no parlamento aquelle ousado conceito, que, combinado com o referido dispositivo do Regulamento, dá a exacta medida da sua *honrada seriedade!*

E', pois, opportuno que os seus turiferarios queimem todos os incensos que teem em reserva; que os seus trombeteiros emboquem as argenteas tubas para extrugir os ares com as glorias do seu feito homerico; que os seus dythirambistas dedilhem nas lyras os seus mais alevantados canticos em honra ao heróe da *seriedade*.

A patria está salva! não podem vir mais á proposito as litanias da bajulação ao idolo de pés de barro!

Que importa que a honra tenha cahido na lama? Sim, que importa, se a honra em politica é para certos typos uma moeda sem valor?

Para que reflectir na torpidade dos meios quando o fim que se quer alcançar os justifica?

Tudo *é licito* aos governos *serios*; e da *seriedade* do Sr. Saraiva não se póde duvidar. *et porta inferi non prevalebunt adversus ea.*

MARIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A nomeação do Regedor do Gymnasio

O *Tempo*, de 27 do corrente, em um artigo, que se inscreve — *Querem mais provas??* e assignado — *Dr. Democrito Cavalcanti* —, fez ao Exm. Sr. Dr. Souza Lima tão grave censura pela nomeação do padre João Augusto da Frota para o cargo de regedor do Gymnasio Pernambucano, que não duvidou affirmar que seria mais facil *á Abrahão contar as estrellas*, do que a defeza desse acto.

Vamos mostrar que não é assim.

A' parte a metaphisica, os apologos, as charadas e o luxo escusado de satyras maliciosas esse artigo não contém senão 3 razões em que fundamentou a censura

1.º O não ter o Exm. Sr. Dr. Souza Lima em toda esta provincia encontrado um cidadão capaz de exercer o cargo. 2.º O ter aproveitado *com duas mãos* um padre que veio tomar parte em o concurso annunciado para preenchimento da vaga de uma cadeira no collegio das artes, sem o conhecer. 3.º A supposta incompatibilidade estabelecida pela lei provincial n. 1,320 por exercer o nomeado cargos provinciaes no Ceará.

Não procedem nenhuma d'estas razões.

O Exm. Sr. Presidente da Provincia, logo que se annunciou essa vaga do Gymnasio, tratou de indagar quem poderia bem preenchel-a, declarando francamente que só nomearia o que reunisse todas os precisas habilitações.

O primeiro nome indicado fôra o do Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, conservador manifesto e franco, e á quem S. Exc. convidou pessoalmente para aceitar o referido cargo.

Depois de se haver escusado o Sr. Dr. Tolentino de Carvalho, por motivos muito attendiveis, resolveu S. Exc., de accordo com o Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica e o Rvm. regedor interino do Gymnasio, a collocar alli um sacerdote convenientemente habilitado, por que os seculares na altura do cargo, em regra, se acham embaraçados de exercel-o pela preoccupação da familia.

Nesse interim, o mesmo Rvm. regedor interino do Gymnasio fallou ao Exm. Sr. Presidente da presença do padre Frota nesta provincia com intenção de residencia, dizendo ao mesmo tempo que parecia ter a precisa idoneidade para o substituir.

A' vista d'esta indicação semi-official, S. Exc. procedeu á indagações minuciosas, á respeito da pessoa indicada, e se convenceu pelo que ouvio e pelo documento que guarda, que seria acertada a nomeação do padre J. Augusto da Frota; e assim o resolveu.

Conhecida esta, o Sr. Dr. J. Capistrano Bandeira de Mello, tambem conservador, felicitou a S. Exc. pelo acerto do acto.

Além d'este, podem informar á illustrada redacção do *Tempo* a cerca do padre Frota o Sr. Dr. Thomé da Silva, primo co-irmão do nomeado, o Sr. Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, ex-secretario da provincia do Ceará, o Sr. Dr. Francisco Gomes Parente, e diversos padres d'esta cidade, que estudaram em Roma com o padre João Augusto Frota.

Portanto, o padre Frota não foi mandado vir de fóra para ser regedor, porque veio ao concurso de uma cadeira no collegio das Artes; e ninguem se lembraria de encommodal-o para esse fim, porque occupando na capital do Ceará os cargos de director geral da Instrucção Publica e lente de mathematicas do Lycêo, gozava ali de vantagens superiores a que pode offerecer o do regedor do Gymnasio Pernambucano; nem foi precipitado o acto do Exm. Sr. Dr. Souza Lima, porque precederam-n'o minuciosas e insuspeitas informações, que lhe serviram de fundamento.

Respondemos a 3.ª razão com os seguintes trechos:

« Lei provincial n. 1,320; art. 1.º E' prohibido ao empregado geral, provincial ou municipal exercer qualquer outro emprego remunerado pelos cofres provinciaes ou municipaes.

« § unico.—E' prohibido aos mesmos empregados, *quando aposentados ou jubilados, ainda que o sejam em outra provincia* exercer mesmo a titulo de commissão, cargo algum remunerado pelos cofres d'esta provincia ou de suas municipalidades. »

« Art. 2.º—Ficam revogadas as disposições em contrario. »

Terminando, somos levados a declarar que o padre Frota tem o *grande defeito* de não ter nascido nesta provincia, mas outros muitos filhos de provincias estranhas, e estrangeiros, tem exercido aquelle lugar, como permitte o respectivo regulamento, sem que levantassem reclamações de especie algum; de sorte que nem nesta parte fez o Exm. Sr. Dr. Souza Lima novidada desusada,

28 de agosto de 1881.

Os novos apparelhos applicados á fabricação do assucar

III

Todos os que aqui se acham presentes estão convencidos que não ha salvação para a lavoura da canna sem immediata generalisação dos processos aperfeiçoados do fabrico do assucar nas actuaes grandes explorações e de construcção de engenhos centraes nos pequenas.

MILET (discurso pronunciado na sessão de 16 de outubro de 1878, no Congresso Agricola do Norte).

O espirito, diz Cicero, cede á evidencia tão necessariamente como a balança se inclina ao peso.

Ut necesse est, lacem in libra, ponderibus impositis, deprimi; sic animum perspicuis cedere.

O grande autor latino não previo de certo, ao escrever essas linhas, a cega obstinação, o incrivel pyrrhonismo do *Palladius* pernambucano. A este — já o temos demonstrado — não ha evidencia, por mais diaphana, capaz de sequestral-o á pavorosa descrença em que se deixou afundar, senão a respeito de todas as cousas, ao menos no tocante á utilidade pratica e excellencia economica dos apparelhos a que no seu phenomenal artigo se referio.

O Dr. Lacerda, graças aos poderosos instrumentos de trabalho de que dispõe, graças ao intelligente systema de convenções com os seus *lavradores*, realisa todo o serviço de seu importantissimo engenho com 16 captivos, apenas. Este facto, altamente consolador, ha de apparecer a todo o espirito desprevenido e desanuviado como um seguro e avançado passo na senda aberta á resolução deste grave problema, que conturba o horisonte futuro da nossa grande lavoura: a substituição dos braços escravos pela actividade de homens livres.

Pois bem: é rigorosa verdade o que dizemos. *Palladius* confessa-o, mas nenhuma d'essas cousas o commove, não quer absolutamente saber d'isso. Uma das causas porque elle combate a applicação dos novos machinismos ao fabrico do assucar, é precisamente « o abalo e transformação, talvez muito proxima, porque vai passar a industria assucareira com a extincção do elemento servil. » De sorte que, segundo tão insolita maneira de pensar, as machinas, os fortes apparelhos, que simplificam os processos industriaes, que economisam tempo e trabalho, que são potentes auxiliares da actividade humana, não devem entrar no systema da lavoura nacional, exactamente porque vai afinal soar para esta a hora temida em que os braços do escravo lhe faltarão para sempre!

A consequencia natural e necessaria d'esse raciocinio, tão avesso á razão e á logica, é que o exito dos eminentes esforços e clara intelligencia de agricultores dedicados e criteriosamente emprehendedores, vem a ter para o insondavel *Palladius* significação equivalente á do bem-te-vi que lhe canta entre as ramagens da mata. Desconfiando de tudo e de todos, encafuado na pouquidade de seu temperamento, não ousa ver mais que miseravel chumbo, mesmo onde o ouro lhe reluz com os seus aspectos mais brilhantes. Animo pouco alluminado ou cheio de arteirices, parte da escuridão intima para o mundo, e diz que não é cousa alguma, ou que vê todas as cousas turbiamente contornadas. E' o caso de repetir com o D. Bartholo de Beaumarchais:

Quand il fait sombre les plus beaux chats sont gris.

Não admira portanto que *Palladius* hostilise com tanto afinco os novos machinismos, meros symptomas d'essa tal *febre industrial moderna*, a que nós, os pobres mortaes, chamaremos simplesmente evolução ou progresso da mentalidade e poder humanos. Elle conhece os segredos e talvez conte certo com os beneficios de seu obstinado, e por acaso, estudado scepticismo. Digam-lhe e provem-lhe tudo quanto quizerem de mais concludente e melhor, ácerca dos novos processos de fabricar assucar. Responderá sempre com imperturbavel aprumo:

« Não dispomos de capitaes (cremos que isto é um pouco sabido), que nos cheguem para d'elles usarmos e abusarmos. Agricultor fraco, medroso, e, digamos a verdade, um pouco prevenido contra os *especuladores* (*hic opus*), que hoje formigam por toda a parte, falta-nos coragem para montarmos tão custosos e com-

plicados apparelhos antes de nos convencermos das suas grandesvantagens. »

Mas quem será que, no assumpto, seja capaz de levar o convencimento á alma de *Palladius*? Appareça o mais pintado. E agora outra reflexão: quem já no orbe seria habil ao ponto de *especular* com o *cauteloso* e segurissimo agricultor, cujos extraordinarios *recursos* cremos conhecer ha muito?

Mas elle oppõe ainda outras objecções para segurança de sua these. Diz, por exemplo, que os machinismos de que se trata precisam de agua para funccionar, o que é uma verdade incontrastavel, podendo accrescentar que não seria facil trazerem-a no bojo por importação da Europa.

Que a agua pode faltar algumas vezes nos engenhos onde os apparelhos devem ser assentados, e que, quando não falte absolutamente, não será maravilha acontecer que o seu conducto seja difficil e custoso, obrigando por conseguinte o agricultor a fazer excessos de despeza.

Tudo isso é perfeitamente exacto. Seria um temerario, um estouvado, um louco, quem quer que pretendesse aproveitar um progresso de fabricação sem contar com as circumstancias favoraveis á satisfação desse designio.

Logo, conclue *Palladius*, o que eu digo é verdade; banamos os apparelhos a vacuo, fechemos a barra do porto á importação desse maldicto aperfeiçoamento e conservemos, como até aqui, o velho systema de cozimento a fogo nú!

Que logica feroz!

E se por acaso a lenha vier a faltar, aqui ou alli, para o cozimento de assucar por tal forma, não será tambem opportuno tornar a culpa ás respectivas caldeiras, e proscrever universalmente o uso dellas?

Veja *Palladius* a que abysmos de absurdo o podem conduzir os seus *innocentes* argumentos.

E' real e clarissimo que os apparelhos em questão não podem convir a todos os engenhos.

O seu emprego util e vantajoso suppõe a existencia de condições, cuja concurrencia se não realisa sempre e por toda a parte. Assim é que se o agricultor não pode elevar a sua safra a mais de tres mil pães, commetterá certamente grandissima imprudencia, se não cavar a sua total ruina, comprando machinas de elevado custo, sem ter canna sufficiente para fazel-as funccionar de modo lucrativo.

Esses e outros erros de especie identica, foram a causa de que no Egypto, e em mais outras poucas paragens, não fosse geralmente feliz a admissão d'aquelles aliás bonissimos machinismos. Mas por isso havemos de condemnar a sua applicação conveniente, banir um alto progresso demonstrado, evidentissimo, e accusar de *especuladores*, na accepção má e trivial da palavra, os que os fabricam e vendem, e aos quaes nenhuma parte cabe nos erros e desvios dos compradores? Pois já não mostramos quão facil é, para o mais boçal e ignorante d'entre os homens da nossa lavoura, calcular precisamente sobre se lhe convem ou não admittir em seu estabelecimento os novos e poderosos processos de fabricação?

Os modernos apparelhos—como sensatamente diz o illustrado autor do trecho que nos serve de epigraphe—só deverão por emquanto ser empregados nas actuaes grandes explorações agricolas desta provincia.

Applical-os ás pequenas, a que presentemente só os engenhos centraes podem ser uteis, seria indubitavelmente desacerto gravissimo e de mui serias consequencias.

Entretanto, a propria carestia dessas famosas machinas é motivo para não recearmos que o seu uso se generalise imprudentemente; debaixo deste ponto de vista, nem todos podem ser estouvados a seu geito, porque ninguem, a não ver a sua boa fé illaqueada—como no facto que d'outra vez apontamos a *Palladius*—irá confiar avultados capitaes a quem lhe não offereça os correspondentes garantias. E isto porque, como disse Metastasio:

Non può darsi più fiero martire
Che su gli occhi vedersi morire
Tutto il premio d'uns lungo sudor.

Todavia—argumenta ainda o escriptor a que respondemos—ha ahi dos taes apparelhos *enferrujados, estragados, desmantelados*, completamente baldos de utilidade. Esta affirmação—juramol-o—envolve a mais insigne das falsidades. Indigite nos *Palladius*, se é capaz, um só, um unico apparelho d'aquelles de que falla, que tenha ficado perdido, imprestavel, inutil, nesta provincia. Poderá fazel-o em autos, que a chicana dá larguezas para tudo; mas em publico, á clara luz da imprensa, duvidamos que o faça, a menos que o pudor e a vergonha não tenham abandonado por uma vez a terra. Tambem somos agricultor, e temos consequentemente obrigação de conhecer alguma cousa do que se passa no seio de nossa classe em Pernambuco.

E', pois, em absoluto inexacta a asseveração de *Palladius*. Os machinismos a que se refere não são constituidos de materia tão fragil para que qualquer cousa os estrague e deteriore.

E' de suppor que o habil lettrado do *Jornal* fizesse a asserção que desmentimos por dar ouvidos a certa historieta, cuja menti a aliás conhece mais do que ninguem.

Vamos avivar-lhe a memoria de certos factos, e então ficamos seguros de que não mais avançará proposições tão flagrantemente falsas e deshonestamente insidiosas.

E' o caso:

Ha nesta provincia um agricultor, que—vai para dous annos—entendeu dotar o seu engenho com um dos apparelhos referidos. Nesse intuito, dirigio-se a uma casa commercial desta praça, a quem, depois dos devidos esclarecimentos, encarregou da encommenda. Objectou-se-lhe que a satisfação desta exigia a existencia de dinheiro, que, ao menos em parte, lhe garantisse o preço. Retorquio o pretendente que tinha uma safra de dez mil pães, que não tinha credores, que não devia cousa alguma. Accrescentou que hypothecava os seus bens—livres e desembaraçados como estavam—ao pagamento do apparelho que ardentemente desejava, e cuja importancia saldaria irrevogavelmente com o producto da sua primeira e sem duvida consideravel safra.

Acreditaram-n'o, infelizmente, os commerciantes a quem com tanta seducção fallou. Teve pois o seu querido apparelho. Em 15 de novembro de 1879 principiou este a funccionar, e a funccionar com a maxima perfeição, como pelo comprador foi telegraphicamente communicado aos negociantes vendedores. Em 15 de janeiro seguinte foram estes ao engenho d'aquelle. Encontraram-o satisfeitissimo.—O machinismo ia magnificamente; queria dar disto testemunho publico. Pedio portanto a um illustre advogado da sua localidade, e seu amigo, que lhe escrevesse um artigo elogioso. Desejaria que todos soubessem o contentamento de que se achava possuido, graças ao exito excellente do apparelho.

Esse artigo foi realmente publicado neste *Diario*, em data que presentemente não podemos precisar.

No entanto, o tempo corria, as safras esgotavam-se, e os vendedores tinham apenas recebido uma relativamente pequena parcella por conta da quantia adiantada na compra.

O nosso agricultor, que já tinha passado uma hypotheca, ratificou-a com promessa de pagar o restante no final da, então, proxima e vindoura safra.

Tal promessa, porem, não foi satisfeita, como o não tinham sido outras anteriores.

Ultimamente os negociantes promovem a cobrança judicial.

Pois não imaginam de que modo se furta agora ao pagamento o devedor remisso! Diz—como ha dias n'um aggravo para o Superior Tribunal da Relação—que o apparelho, cuja venda a credito só por contemplação obteve, não lhe tem servido para nada, nada inteiramente! E' o mesmo que diz *Palladius*, affirmando mentira revoltante, por quanto é geralmente sabido que o celebre agricultor de que se trata não produzio ainda um só kilogramma de assucar—de 1879 para cá—, que não o fizessem por intermedio do alludido apparelho.

Agora veja *Palladius* como a historia pode ser algumas vezes adulterada em honra da simulação e do calote!

Voltaremos.

——

Comarca de Ingazeira

O BACHAREL ARGEMIRO MARTINIANNO DA CUNHA GALVÃO AO PUBLICO

Quem não me conhecer e tiver lido um exemplar publicado no *Jornal do Recife* n. 155 de 12 de julho ultimo, sob a epigraphe—*Afogados de Ingazeira*, assignado por—*A sentinella da verdade*,—poderá, suppôr caso não repare logo que o seu autor, fugindo á responsabilidade do seu escripto, se mascarou para não ser conhecido, que, na comarca do Salgueiro, onde exerci o cargo de promotor publico e não o de juiz, como naquelle artigo falsamente se diz, me porti ecomo um libertino, um devasso, e que n'esta comarca de Ingazeira tenho sido um juiz, ora arbitrario e violento, ora frouxo e dependente, politico exaltado, perseguidor de innocentes, protector de culpados, emfim, cousa muito ruim.

Por isto, e apesar de ter declarado ultimamente pela imprensa que não responderia mais á anonymos e encapotados, venho, ainda em attenção ao publico, oppôr ás falsas imputações, que novamente se me faz, os documentos abaixo, que, por seu valor, servir-me-hão de escudo contra os botes dos calumniadores e dos despeitados.

Attribuindo-me a publicação dos processos, que soffreu em Patos, por furto de cavallos e ferimentos, o Sr. capitão Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro, não duvidou *A sentinella da verdade* dizer de mim o que lhe veio á mente, ao mesmo tempo que teceu os mais rasgados elogios ao Sr. Freitas.

Si *A sentinella* é o Sr. capitão Freitas, como todos aqui affirmam, tem carradas de razão. Si não me lembrasse ainda que S. Mce., quando aqui esteve, me declarou que tinha no Recife um testa de ferro que assignava por 2$000 a responsabilidade de qualquer correspondencia sua, eu iria liquidar essas contas de outro modo.

Mas nisso já leva S. Mc. grande vantagem sobre mim.

Não posso, não devo, nem quero entreter polemicas, com a *sentinella*, ainda mesmo que ella seja o Sr. Freitas. Lutar com semelhante cavalleiro é honra demais para mim. S. Mc. é bastante conhecido aqui, em Patos, no Recife, em toda a parte. Renuncio a essa honra.

Os documentos, que apresento e outros que possuo ainda, põem-me ao abrigo desses pequenos desabafos. Leia-os o publico sensato e julgue-me. Os primeiros servem para mostrar o modo porque tenho exercido os empregos, que me tem sido confiados. O ultimo refere-se especialmente ao alistamento eleitoral e prova que as minhas decisões foram taes que dellas não se interpoz um só recurso para a Relação que uma só vez, á não ser a da *sentinella da verdade*, se não levantou para proclamal-as de menos justas.

Continúe a autor do artigo em questão a escrever os seus libellos.

Dou-lhe plena liberdade. No catalogo dos desaforos ha ainda muito nome injurioso. Exgoste-o; mas lembre se que os homens sensatos sabem investigar as causas e distinguir a verdade do que o não é. Como eu, indignados, elles votam escriptores dessa ordem ao mais soberano desprezo.

Afogados, 2 de agosto de 1881.

Argemiro M. da Cunha Galvão.

—

Documentos

Attesto que o supplicante se houve perfeitamente bem, desempenhando os deveres de seu cargo com intelligencia, zelo e promptidão, sendo a sua conducta civil e moral boa. Villa de Salgueiro, 8 de fevereiro de 1875.—O juiz de direito, Miguel Gonçalves Lima.

—

O cidadão Romão Pereira Filgueira Sampaio, 1.° supplente do juiz municipal e de orphãos em exercicio pleno, por nomeação legal do governo etc.

Attesto que o Dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão durante o tempo que exerceu o cargo de promotor publico desta comarca se houve com intelligencia, integridade, zelo e actividade no desempenho de suas funcções, prestando assim relevantes serviços á causa publica. O que attesto sem me ser pedido, em honra ao seu merecimento. Villa do Salgueiro, 25 de janeiro de 1875.—Romão Pereira Filgueira Sampaio.

A Camara Municipal da villa de Salgueiro, deferindo a petição do supplicante, attesta que elle, durante o tempo que exerceu o cargo de promotor publico desta comarca de Cabrobó se houve com dedicação, intelligencia e probidade no desempenho de suas funcções, prestando assim relevantes serviços á causa da justiça publica e merecendo por consequencia o inteiro apoio e justos elogios desta Camara. Attesta outro sim, que durante a sua estada n'esta villa, teve sempre conducta exemplar, não só civil e moral como religiosamente. E por ultimo a mesma Camara aproveita a occasião para, em nome de seus municipios agradecer ao supplicante a boa vontade com que, cumprindo bem os seus deveres curou dos seus interesses collectivos. Paço da Camara Municipal da villa de Salgueiro, em sessão ordinaria, 11 de janeiro de 1875.—Eu João Quezado Filgueira Sobrinho, secretario da Camara Municipal o escrevi:—José Mathias Dantas, P. presidente.—Manoel Joaquim Sampaio.—Antonio José dos Santos.—Francisco Barbosa da Cruz.—José Ayres Pedreira.

—

O bacharel Antonio Lopes da Silva Barros, cavalleiro da ordem do Christo e juiz de direito da comarca do Ouricury, por S. M. o Imperador á quem Deus guarde etc.

Attesto que o bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, por espaço de dous mezes que esteve no exercicio da promotoria publica desta comarca exerceu as funcções de seu cargo com intelligencia, actividade e probidade. O que attesto sem me ser pedido, por homenagem ao merecimento. Villa do Ouricury, 13 de Maio de 1874. O juiz de direito.—Antonio Lopes da Silva Barros.

—

Antonio Leonel de Alencar, juiz municipal 1º supplente em exercicio n'esta villa do Ouricury, comarca do mesmo nome, provincia de Pernambuco, por nomeação do governo etc.

O Dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, Promotor publico desta comarca, durante o espaço de dous mezes que aqui exerceu as funcções de seu cargo, mereceu a estima e louvor das pessôas sensatas desta mesma comarca não só pelo desempenhos dos seus deveres como pelo seu bom e louvavel comportamento. O que attesto espontaneamente e em fé do cargo que occupo. Villa do Ouricury, 14 de maio de 1874.—Antonio Leonel de Alencar.

—

Attestamos que o supplicante tem desempenhado de uma maneira digna de todo o elogio os arduos deveres de seu cargo, tendo-se constituido nos tempos anormaes que atravessamos verdadeira garantia para os habitantes deste municipio, sendo a sua conducta civil e moral excellente. Paço da Camara Municipal do termo de Ingazeira em sessão ordinaria de 3 de outubro de 1878.—Costa Morato, presidente.—Siqueira Campos.—Nobre Cavalcante.—Ferreira de Siqueira.—Veras.—Costa.—Queiroz Lima.

—

Attesto em homenagem a verdade que o peticionario ha desempenhado as importantissimas funcções de seu cargo a contar de 3 de fevereiro de 1875, de modo a merecer a minha mais completa confiança, cumprindo accrescentar que a sua conservação neste termo, aonde causas diversas convergem para tornar a administração da justiça sempre difficultosa, constitue uma garantia em favor das providencias que é preciso resguardar para a possivel solução do problema da rehabilitação da causa da ordem deveras abalada em suas diversas relações neste mesmo termo. Assim manifestando-me tenho implicitamente satisfeito em toda a sua extensão o pedido constante da presente petição. Ingazeira, 17 de outubro de 1878.—*Francisco Domingues Ribeiro Vianna*, (juiz de direito).

—

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 3 de dezembro de 1878—Inteirado pelo conteúdo dos officios de Vm. de 9 e 19 de novembro ultimo, dos diversos processos instaurado contra um grande numero de criminosos, cabe-me louval-o pelo modo porque tem desempenhado os deveres de seu cargo.—Deus guarde a Vm.—*Adolpho de Barros*.—Sr. juiz municipal do termo de Ingazeira.

—

Juizo de direito de Flores, 12 de fevereiro de 1879.—Illm. Sr.—Inteirado pela communicação constante do officio de V. S. de 2 do corrente, de que naquella occasião deixara V. S. o exercicio das funcções do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo, em consequencia de hauer terminado o quatriennio respectivo, cumpre-me, dando testemunho do modo porque se houve no desempenho da cargo, que assás poude honrar n'uma localidade especial como essa, lamentar não vel-o restituido em quanto o tempo lhe depararia outra collocação, ao emprego em que tão bons serviços prestou; e bem assim, concitando-o para que diante dos embaraços que naturalmente crêa essa mudança de vida em nosso paiz, prosiga no posto de honra em que sempre o encontrei, agradecer-lhe o valioso auxilio, com que, durante quatro annos, notavelmente no que diz respeito ao crime, habilitou-me para fazer triumphar a causa da justiça nesse termo. Concluindo apresento á V. S. os meus protestos de verdadeira estima, e offereço os meus fracos serviços nesta localidade.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão—O juiz de direito de Flores, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

—

Attesto que o peticionario desempenhou bem as funcções de seu cargo e teve boa conducta civil e moral. Affogados, 11 de agosto de 1880—*Agnello.*

—

Estão sellados e reconhecidos.

—

Miguel de Queiroz Amaral, escrivão do geral deste termo e comarca de Ingazeira, por S. M. I. e Constitucional, a quem Deus guarde, etc.

Em observancia a portaria supra, certifico que nenhum recurso foi interposto para a Relação do districto, das decisões do Dr juiz de direito interino dessa comarca, Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, proferidas por occasião do alistamento dos eleitores desta parochia e comarca, pois, que, ha dous que unicamente foram intentados deu o mesmo juiz provimento; o referido é verdade: dou fé.—Villa dos Afogados de Ingazeira, 2 de agosto de 1881.—O escrivão, *Miguel de Queiroz Amaral.*

——

Porque?

Se te mudasses...
Então, assim,
quanta ventura,
que amor sem fim ..

O lenço branco.

——

Rio-Grande do Norte

Já perdemos a esperança de fazer o Sr. *quatro estrellas* assentar se na cadeira da *reflexão*, e vir com proficiencia e sem rancor, discutir a candidatura do nosso distincto amigo, o illustrado Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho.

O primeiro artigo, que escrevemos visando tal *desideratum*, irritou ainda mais o Sr. *quatro estrellas* que julgava-se um verdadeiro *Adamastor de Granito*, para esmagar aos fracos e miseros mortaes!

Engano manifesto!! Nós aqui estamos para quebrar lhe a *grimpa*, e de modo que aquelle gigante *não nos fará recuar.*

Dizem que ha duas idades criticas na vida dos homens, a da infancia, e a da velhice; e nós accrescentaremos que é muito feliz o que na idade propria commette travessuras para não pratical as, quando já se conta mais de meio seculo de existencia!

E é pura verdade.

O Sr. *quatro estrellas* que gozou e era apontado como um *varão* prudente e de *bom senso*, tem n'estes ultimos tempos, permitta se-nos a expressão, *se desbandeirado*—desbragadamente.

S. S. que conhecendo a sua *rotundidade* e *pigarreza* de locomoção desejou sempre viver aquella doce existencia, que Virgilio cobiçava—*sub tegmine fagi*, quer agora que a natureza já cançada alimente desejos (somos disso informados) que só seus netos poderiam fruir, quer emfim na epocha da *bestice* entregar-se a *maldicta politica*, creação do diabo, que affasta o homem de seus deveres para com o Creador, e que tão bem descripta foi pelo eminente padre Antonio Vieira.

Que tentação! Não vê o Sr. *quatro estrellas* o dedo de *Mephistophelis* em todo este aranzel, não vê que elle já estende-lhe a sua rede infernal!! Acautele-se—ainda é tempo de voltar ao abrigo santo da paz. Tome o nosso conselho e não se arrependerá.

Se o Sr. *quatro estrellas* tivesse sempre representado a sua provincia, se tivesse em 1856 no seio da representação nacional pugnado pelos principios de nossa santa religião, e estivesse acompanhando *pari passu* o movimento politico-social, nós sempre promptos a applaudir o merito, seriamos o primeiro de lança em riste a sahir ao encontro de outro pretendente em favor do Sr. *quatro estrellas*, e diriamos: *O campo é vosso; occupai-o ninguem vos perturbará na legitima posse de vossos direitos não tenhais receio das malhas de Satanaz.*

Mas para cumulo de caiporismo assim não acontece.

Não contestamos ao Sr. *quatro estrellas* os serviços prestados *inillo tempore*, nem procuramos indagar a natureza dos mesmos. Comprehende perfeitamente S. S. que o lugar de representante da nação não é herança, nem patrimonio de familia, e que o simples facto de ser uma vez deputado não da direito a sel-o *eternamente* com preterição de outros, que se adiantam.

Não, mil vezes não.

E' preciso que entre aquelle e os eleitores haja serviços mutuos e muito contacto (no bom sentido) e não o *dulce farniente*.

Na monarchia, quando o herdeiro é menor, o throno fica, por morte do imperante, vago até que aquelle attinja a maioridade, em politica a cousa fia-se mais fino.

O que fazia o Sr. *quatro estrellas* quando os *usurpadores* surgiram?

Era *jurista*... na phrase dos mineiros! ..

Se o Sr. *quatro estrellas* soubesse conter seus dignos irmãos, se assumisse entre estes o *bastão de chefe*, estamos convencidos que manteria as gloriosas tradições de familia, não seria preterido como infelizmente tem sido. Todos os suffragios recahiriam em seu nome. Mas qual tem sido o procedimento do Sr. *quatro estrellas* e de seus irmãos?

Uma *teima ou arenga* infernal, um verdadeiro *jogo de empurra*, um kyrie-eleison politico sem fim!!!

Dias antes do pleito um cede ao outro na vespora nenhum cede;—eis a historia dos conspicuos irmãos candidatos.

De tudo quanto o Sr. *quatro estrellas* tem escripto resulta o seguinte: *uma vez que não podemos eleger um membro de nossa familia, tambem nenhum outro candidato será eleito sem nossa licença ou passaporte ..*

Que *monomania*, que loucura!!! Presumpção e agua benta...

Amanhã diremos o resto, ha panno de sobra para as mangas.

O casco da fazenda.

——

Rio Grande do Norte

II

Proseguindo na ordem de idéas que agitamos em o nosso primeiro artigo, não podemos deixar de insistir na inconveniencia que ha em apresentar o partido conservador do Rio Grande do Norte daquella provincia um candidato que se acha ausente da provincia ha longos annos, e que nunca prestou ao mesmo partido serviço algum de *opposição*, e cujo titulo unico que pode invocar a seu favor é o facto de tel-a representado em duas legislaturas por exclusiva indicação do governo geral.

Effectivamente, nada haverá de mais desanimador e de peior effeito do que ver pôrem-se á margem dedicações provadas, e serviços de todos os dias com sacrificio de interesses de ordem superior, por amor de quem, nem se quer pode allegar firmeza e dedicação ás idéas que hoje pretende representar!

E' facto incontestavel que o illustre Sr. Dr. Tarquinio de Souza e os seus dignos irmãos estrearam a sua vida politica professando idéas liberaes e que no partido liberal se alistaram, prestando-lhe aqui nesta provincia, onde arribáram e *buscaram fazer carreira* toda a ordem de serviços, quer nos clubs, quer na imprensa jornalistica.

Somente mais tarde, melhor avisados, não encontrando *compensações serias* por uma dessas reviravoltas tão communs em nosso paiz, resolveram mudar de acampamento, na esperança de ahi serem melhor apreciados os seus serviços.

Por circumstancias todas especiaes e que já foram explicadas, logrou o Sr. Tarquinio ser contemplado em uma lista triplice daquella provincia, onde tambem se achava o venerando conselheiro Salles Torres Homem, que todos de antemão auguravam seria o escolhido.

Comprehende-se, pois, a nenhuma significação de semelhante inclusão, que outros mais susceptiveis poderiam reputar até desairosa, certos, como devem estar, de que iriam ahi representar o papel pouco invejavel de *cunha*.

Pois bem, neste facto firma hoje o Sr. Dr. Tarquinio o vasto *castello* de sua popularidade no Rio Grande do Norte, e a elle se prende a carreira *brilhante* que tem alli feito, conseguindo ver-se do dia para a noite sem familia, amigos, adherentes, nem *serviços* de qualidade alguma, eleito deputado de commum com o Rvm. padre João Manoel, que hoje ainda se pretende emparelhar com S. S, taes são as ligações que os prende. *Ambo florentes ætate, Arcades ambo.*

Debalde procurarão descobrir no passado já longo do Sr. Dr. Tarquinio, serviço algum ao Rio Grande do Norte, que não seja posterior a sua candidatura e a sua eleição; desde então, os seus serviços limitaram-se a favores pessoaes, todos no intuito de assentar as bases de uma influencia exclusivamente pessoal.

Não ha melhoramento publico áquella provincia a que tenha S. S associado o seu nomeações para alguns amigos obtidas, Deus sabe, a troco do que *sacrificios*, eis todo o inventario dos serviços de S. S.

E, se não dizemos a verdade se somos victimas de preoccupações, digam-nos os seus amigos, quaes sejam elles, mostrem que ausente da provincia tem S. S a sua actividade, a sua bolsa, a sua importancia pessoal sempre em contribuição, que durante o periodo das legislaturas em que foi deputado buscou levantal-a do abatimento a que vivem votadas as provincias pequenas do Brasil, que com a sua voz e o prestigio que lhe dava o cargo envidou tudo para evitar a maior das humilhações, por que aquella provincia tem passado, elegendo senador o conselheiro Diogo!

Expliquem-nos elles, ainda mais, qual a razão por que buscou amparar a sua candidatura com o nome do prestigioso chefe do partido conservador da provincia de Pernambuco, procurando assim dar-lhe certo matiz *official*?

Que vulto politico é este, que não se quer tem brilho proprio e que estrella opaca como se reconhece vem se aproveitar da luz estranha para sahir da obscuridade em que vive?

Ha entre o apregoado enthusiasmo da candidatura do Sr. Dr. Tarquinio e a protecção solicitada alguma cousa que se nos affigura antinomico, salvo se é o vezo que contrahio S. S. de viver a custa de esforço alheio, e ao bafejo official.

Ha conservadores que residem na provincia que conhecem melhor as suas necessidades, que tem esgotado toda a sua actividade em beneficio do seu partido que solicitam identica honra, e que para merecel-a possuem todos os requisitos. Na luta que se vai travar, não é duvidosa a escolha do eleitorado: os zangões politicos serão postos á margem, a dedicação será compensada.

Nós o esperamos.

Epaminondas.

——

RIO GRANDE DO NORTE

ATTENTADO Á LEI

A resposta que deu *Graccho* a *Mario*, no intuito de defender o presidente desta provincia, da merecida censura, que lhe foi feita no *Diario* de 19 do corrente, não tem nem póde ter precedencia.

Ella parece ter sido dictada por um duplo erro de comprehensão do pensamento de *Mario*; e assim permitta-nos *Graccho* que, por amor a clareza de um assumpto que deve merecer toda nossa attenção, esclareçamos o ponto que deu lugar a sua resposta, ponhamos, por assim dizer os *pontos nos i i*....

E', com effeito, exacto que o Sr. Dr. Satyro Dias não adiou a Assembléa desta provincia, como por sua vez affirmou o illustre *Graccho*, e nem sabemos como póde este concluir, que houvesse *Mario* affirmado o contrario no seu artigo, como se poderá verificar de suas proprias palavras.

No mesmo *Diario* de 19, diz elle « *aquelles artigos (referindo se aos citados do Act. Ad.), não foram respeitados pelos antecessores do actual presidente do Rio Grande do Norte, nem o tem sido por este.* »

Ora, estando no numero desses artigos o 24 do mesmo Acto Addiccional, que diz que « além das attribuições, que por lei competirem aos presidentes das provincias, competelhes tambem convocar a nova assembléa provincial extraordinariamente, prorogal-a e addial-a, quando assim o exigir o bem da provincia, *com tanto que em nenhum dos annos deixe de haver sessão* » e tendo o Sr. Dr. Satyro, á semelhança dos seus antecessores, infringindo ou antes completamente esquecido a expressa e formal disposição daquelle artigo, é claro que elle não podia ser eximido da mesma censura, exceptuado do numero dos seus antecessores, e conseguintemente, outro não podia ser o modo porque devia *Mario* exprimir-se, quando com toda a justiça accusava faltas gravissimas commettidas pelos presidentes desta nefasta situação, em detrimento da provincia, que tão mal administraram!

Se pela falta de observancia do citado art. 24 do Act. Ad., foi o Sr. Dr. Satyro comprehendido na generalidade e das expressões ungidas do louvavel patriotismo de *Mario*, o mesmo não se deu, tratando se de accusações que só podiam ser feitas aos seus antecessores.

Quando, segundo a ordem de suas idéas, elle disse que « todos adiando indefinitamente os trabalhos legislativos provinciaes, offenderam de face a constituição nos artigos citados » não teve nem podia ter em vista accusar o Sr. Dr. Satyro por um adiamento que não fez, como aliás poderá *Graccho* verificar das seguintes palavras, que completam o mesmo periodo :... *e agora mesmo o actual presidente, por acto de sua autoridade descripcionaria, acaba de prorogar a lei orçamentaria provincial, sem cogitar ao menos de reunir á assembléa!* »

Onde, pois, disse *Mario* ter o Dr. Satyro adiado a assembléa?

Onde a injustiça de ter sido o presidente accusado por um acto que não praticou?

Eis um dos pontos em que descobrimos o erro de comprehensão, em que incorreu *Graccho* dando sentido inteiramente diverso ao pensamento de *Mario*.

De suas palavras, é facil de ver se que se elle tivesse querido envolver o Sr. Dr. Satyro na censura que fez por causa dos repetidos adiamentos da Assembléa, de certo o teria feito por outro modo; não o teria destacado do numero, a que pertencem os *Alaricos*, não teria nomeadamente censurado-o, declinando seu erro, qual de ter *dictatorialmente* mandado vigorar um orçamento de tres annos, um orçamento caduco!

Entretanto, mal sabe o Sr. Dr. Satyro que uma lei orçamentaria é uma lei annua; que, findo o prazo de sua duração, ella se extingue, e que, por consequencia « *abiit excessit, evasit, erupit!* »

Mal sabe que fazel-a reviver, vigorar, é o mesmo que fazer uma lei nova, e que a tanto não chegam as attribuições de um presidente da provincia, a menos que queira exorbitar do poder, arvorando-se em legislador!!!

Aquella, pois, era a interpretação que devia dar *Graccho* ao pensamento de *Mario*, pois que é a unica que está em harmonia com o bom senso que presidio a elaboração do seu artigo e com a verdade dos acontecimentos relativos á administração desta provincia.

Outro ponto em que discordamos da autorisada opinião de *Graccho* é o seguinte: não dever o presidente convocar a Assembléa por qualquer das formas estabelecidas na lei, desde que a mesma não reunio se em tempo fixado por esta.

Semelhante tirada (desculpe-nos o illustre articulista) é uma daquellas que a sciencia do direito constitucional e administrativo regeita, e que de modo algum poderá ser justificada.

Alem da disposição clara e terminante do acto adicional, temos os avisos de 29 de novembro de 1837 e n. 449 de 10 dezembro de 1857 que se expressam nos seguintes termos: os presidentes das provincias podem convocar extraordinariamente as Assembléas Provinciaes, em qualquer tempo em que o bem das mesmas provincias exigir antes da epocha determinada por lei.

Mas, vejamos a razão em que fundou o estremecido filho desta provincia, e que tomou o nome do estremecido filho de *Cornelio*, para avançar aquella proposição, que se nos dés se licença, chamariamos de temeraria!

Affecta ao governo geral, diz *Graccho* e ao Conselho de Estado, a questão da *dissolução e annullação* da Assembléa Provincial, podia, devia o presidente convocal-a?

Sim, respondemos por nossa vez sem a menor hesitação.

Estivessemos, na phrase do illustre articulista, exercendo o lugar que occupa o Dr. Satyro Dias, e certamente não vacillariamos a respeito do que nos cumpria fazer.

Convocariamos a Assembléa, apezar da questão que se diz affecta ao Conselho de Estado, porque á cima de tudo, collocariamos a expressa disposição do Acto Addicional, que a tanto nos autorisa, o bem estar de uma provincia que só devia esperar os salutares effeitos de uma boa administração, e que jamais devia ser sacrificada pelos *abusos* de um poder que constitucionalmente não existe.

Que a Assembléa Provincial é soberana na verificação de seus poderes dil-o claramente o art. 6 do Acto Addicional, e só n'uma *imaginação vaporosa*, como a do Sr. Alarico Furtado podia surgir a idéa de ser submettida ao Conselho de Estado semelhante questão.

Para nós, este não tem competencia para conhecer dos casos figurados no art. 6, e assim jámais demorariamos o cumprimento do nosso dever, aguardando uma decisão illegal!

E quando mesmo estivesse a questão sujeita á competencia do Conselho de Estado (o que só admittimos por hypothese) ha muito teria este incorrido nas penas do art. 1º § 1º n. 2, arts. 3 e 4 da lei de 15 de outubro de 1827, não só pela flagrante violação desta lei, *usando mal de sua autoridade*, causando prejuizos a uma provincia, como tambem do abuso manifesto do seu poder, demorando por tempo indefinido a resolução de questões pendentes de sua decisão.

O que nos dirá, pois, agora o illustre *Graccho*? Em sua consciencia reconhecerá o erro que praticou o Sr. Dr. Satyro, deixando de convocar a Assembléa, como lhe cumpria em face da lei.

O que nos dirá ainda, quando profliga e condemna o acto *alaricano*, ao mesmo tempo que justifica o do seu successor (Dr. Satyro) que assim se tornou solidario com os desatinos do homem da *imaginação vaporosa*? E' que os despotas tambem encontram defensores!!!

Ah! virtude! *tu não és mais do que uma palavra vã!*

O verdadeiro Graccho.
(Do *Tempo*)

——

Ainda ao Casco da Fazenda

RIO GRANDE DO NORTE

No interesse de fazer bem conhecidas as cousas politicas de minha provincia, o Rio Grande do Norte, dei-me ao ingrato trabalho de traçar algumas linhas. Propondo-me a demonstrar quanto eram inexactas as noticias politicas, que d'alli vinham para o *Tempo*, por intermedio de um officioso e parcial correspondente, o facto de se me não haver contestado, como que me ia desanimando, parecendo-me por outro lado vêr nesse silencio a confissão de um—*mea-culpa*; como que me ia inclinando á não mais occupar-me de fallar no prestigio do venerando Sr. Tarquinio entre os conservadores do Rio Grande e a deixal-o mesmo gozar em santo ocio os seus louros.

No entanto surgio no *Diario* de 25 um pequeno communicado, assignado o—*Casco da fazenda*; e antes que lhe respondesse, eis que de novo ainda se exibio no *Diario* de 26.

Força é, pois, acompanhal-o; e sem temer as consequencias de uma discussão sobre os negocios politicos de minha provincia, ainda mesmo com quem não duvidou arreiar se com o pseudonimo de—*Casco*—(se bem que lhe não possa louvar o gosto) fique o Sr. Casco convencido de que só com a verdade e isenção de animo, com que costumo proceder, tomarei de seus escriptos em consideração aquillo que merecer consideração, e deluirei os seus planos, para o que sempre me encontrará de penna em punho.

O venerando Sr. Tarquinio e o seu gracio o correspondente são os que apregoam e dizem que sua candidatura é a mais sympathica e aceita na provincia; pela minha parte, nada mais tenho feito, do que contestal-os e affirmar, que não é assim.

Nunca disse que o venerando Sr. Tarquinio não tinha alli amigos. Que os tivesse, a ponto de ser o primeiro rio-grandense com mais serviços entre os conservadores, eis o que tenho negado, como agora ainda o faço, e os factos hão de proval o, desde que S. S. se apresente a solicitar votos sem protecção official, e da do vulto politico, á que geitoso se soccorreu.

Pela leitura do artigo do *Diario* de 26, e assignado ainda o tal-*Casco*—já vejo que o venerando Sr. Tarquinio, considera-se ainda o mais digno de representar o Rio Grande do Norte: comprehendo agora que S. S. está soffrendo de uma monomania, e não serei eu quem me incumba de cural-a. Elle que continúe a fruir os louros de sua dôce illusão!

Não contenderei, pois, mais sobre isso, e contentar me hei com o responder-lhe:—presumpção e agua benta, cada um toma a que quer. Entrementes, como a minha argumentação é de boa fé, ser-me-hia grato, que o venerando Sr. Tarquinio pela bocca do Sr. *Casco* exibisse os muitos serviços, que o recommendam ao partido conservador d'alli, e que por muito conhecidos, deixou de mencional-os; mas que, confesso, os não conheço, e comigo quasi toda familia rio-grandense.

Quem mais vive, mais vê e mais aprende. Se tivera morrido hontem, teria ido ignorando que a sabedoria em bem dirigir e *arranjar* sua familia (não viria aqui *ad-rem um risum teneatis?*) não é só motivo para merecer-se o respeito e applausos dos seus concidadãos, é tambem titulo quasi exclusivo para merecer os suffragios de minha provincia, que apenas deve ao venerando Sr. Tarquinio a *honra* e a *gloria* de lhe ter servido de berço, ainda que por muitos contestado. Que o venerando Sr. Tarquinio: é um bom cidadão e excellente pai de familia, sempre o confessei, e nem o contrario direi agora. Tão bom pai que ainda ultimamente, tendo a fortuna de haver formado dous filhos no mesmo mez, em que isso se deu, convenientemente os empregou. Não o censuro por isso, e só nisso fallo para ainda mais uma vez com o meu fraco testemunho confirmar o bom conceito em que o tenho, e é tido de ser o melhor dos pais. Tão bom pai, que, não obstante ser agora conservador, ainda sabe navegar muito bem nas aguas liberaes. Neste ponto concordará o Sr. *Casco*, que está o venerando Sr. Tarquinio muito superior aos rio grandenses, aos quaes já prejudicou, e tenta de novo fazel-o, em suas aspirações politicas por meio de bullas falsas, e allegando inexactamente, que é protegido por um distincto vulto conservador desta provincia. Na verdade, esses rio-grandenses tiveram, e têm o máo gosto de sujeitarse com os seus correligionarios ao ostracismo politico, a se deixarem demittir das mais importantes posições officiaes da provincia, por terem a veleidade de reagir contra imposições absurdas da côrte, mesmo de amigos politicos, em desprestigio de sua provincia!

Estes, na phrase do venerando Sr. Tarquinio, têm a infelicidade de estragar se; o que não acontece á S. S. que sabe navegar em ambos os mares, e com todos os ventos! Ha de concordar o Sr. *Casco* que será isso um grande merito para um bom pai de familia, mas não para um homem politico e *venerando*.

Tranquilise se portanto o Sr. *Casco*, que não tenho em vista prejudicar o bom conceito de que goza o illustrado Sr. Tarquinio, como pai de familia: ao contrario, sou o primeiro a acclamal-o o melhor arranjador de si, e dos seus. Refiro-me somente aos seus merecimentos, como politico, quando se quer collocar acima de outros rio grandenses de melhores serviços que S. S. ao partido conservador de minha provincia.

O Dr. Jeronymo Cabral nunca foi aza negra de ninguem; poderia tel-o sido, e de certo o foi de sua provincia natal, e do seu partido, desde que no apogêo do seu prestigio politico, e na ausencia dos outros irmãos, consentio e annuio aos pedidos do finado desembargador Estellita alli muito estimado e attendido pela grei conservadora para que o feliz e venerando Sr. Tarquinio fosse contemplado, como o foi nessa votação de 1869, de que se gaba hoje, e que tantos proveitos lhe tem trazido.

Pelo geito, por que ha procedido e vai expressando se o Sr. Tarquinio pela bocca do Sr. *Casco*, o menos que se poderá por fim dizer delle é que—tem sido um feliz e sabido especulador politico.

Receba o Dr. Jeronymo do venerando Sr. Tarquinio esses agradecimentos, e fiquem de sobre aviso os outros rio-grandenses, que ja votaram, e porventura ainda venham á votar no venerando Sr. Tarquinio!

Basta por hoje.

* * * *

——

Barbacena

— Lê-se no *Noticiario da Gazeta de Barbacena* de 14 do corrente.

MANIFESTAÇÃO DE APREÇO

No dia 9 do corrente uma commissão composta dos Srs. Dr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Barão de Carandahy e Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, dirigiu-se a casa do Exm. Barão de Macahúbas e entregaram-lhe o seguinte:

Illm. e Exm. Sr.—Os abaixo assignados não podem deixar de significar a V. Exc. a satisfação que sentem por verem galardoados e officialmente reconhecidos os serviços que V. Exc. tem prestado á causa da instrucção publica.

Por isso jubilosos, felicitam a V. Exc. pela bem merecida distincção que ao Governo Imperial aprouve conceder a V. Exc. conferindo-lhe o titulo de Barão de Macahúbas.

Aproveitando o ensejo, os abaixo assignados, residentes nesta cidade, e no caso de poderem apreciar de perto a disciplina e systema de educação do Collegio Abilio Filial e o incontestavel aproveitamento, moral, e intellectual, dos seus alumnos, dam publico e solemne testemunho do proficuo e consciencioso exforço que V. Exc. tem empregado para corresponder á espinhosa missão de educador da mocidade.

Si, como diz um proverbio oriental—só se atiram pedras ás arvores que produzem fructos de ouro—é bem explicavel que nos desvios da estrada real, que V. Exc. segue possa assentar sua tenda a malevolencia invejosa; mas nessa estrada, felizmente, encontrou V. Exc. o galardão official, e hade sempre encontrar a applauso dos homens bem intencionados.

Deus Guarde a Exc. Barbacena, 6 de agosto de 1881. *Illm. Exc. Sr Dr. Abilio Cezar Borges, Barão de Macahúbas.*

Conselheiro Monsenhor José Augusto, vigario da freguezia da cidade, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, juiz de direito da comarca, barão do Carandahy, capitalista, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, advogado, redactor da «*Gazeta de Barbacena*», Manoel Dias de Aquino e Castro, juiz municipal, Dr. Francisco de Assis Pacheco Penna, medico, coronel Antonio Teixeira de Carvalho, capitalista, Dr. Leopoldo Gustavo Rodrigues da Costa, medico, capitão João Manoel de Oliveira Brasil, negociante, padre João Ferreira de Castro, vigario da freguezia do Sarandy, José Joaquim de Castro, escrivão de orphãos major João Bibiano Ferreira de Castro, collector, major Francisco José Diniz, capitalista, capitão Timotheo Ribeiro de Freitas, 1.° tabellião, Francisco Xavier Saldanha, negociante, Silvestre Ferreira de Castro, capitalista, Jacintho Carneiro de Miranda, negociante, José Ferreira de Castro, negociante João Baptista de Freitas, empregado do Foro, Juvenal Augusto da Silva, empregado do Forro, José Maria Gomes da Souza, pharmaceutico, Emilio Antonio Gonçalves, empregada no Forro, Francisco de Paula Vaz, negociante, Dr. Carlos Pereira de Sá Fortes, medico, presidente da Camara Municipal, Francisco, José Lepage, chimico pharmaceutico, Carlos Augusto Tiberio dos Reis, procurador da Camara Municipal, capitão José Pinto de Souza, 2º tabellião, João Pereira da Silva Continentino, promotor publico, Martim de Oliveira Carneiro, ne-

ILEGÍVEL

gociante, João Rodrigues de Souza, negociante, Clorindo Pessôa de Mello, recebedor da Recebedoria da provincia, Lino Marques da Silva Pereira, solicitador, José Ignacio de Almeida Borges, advogado, Christovão Colombo, secretario da Camara, Camillo de Castro Leite, negociante, Francisco Candido de Assis, escrivão da Collectoria, Chrispim Jacques Dias Fortes, advogado.

A commissão nomeada pelo Exm. Sr. conselheiro Doria, ex-presidente da provincia, e composta dos Srs. Barão de Campo-Alegre e Jundiá, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, commendadores Vicente de Paula Oliveira Villasboas, e Joaquim Lopes Machado, tenentes-coroneis Antonio Marques de Hollanda Cavalcanti, José Antão de Souza Magalhães e Corbiniano de Aquino Fonseca, engenheiros Felippe de Figueirôa Faria, Gervasio Rodrigues Campello e Antonio Pereira Simões, Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, Carlos Eduardo Muhlert e João Fernandes Lopes, para promover a acquisição de objectos que possam figurar com vantagem na exposição brasileira-allemã, na provincia do Rio Grande do Sul, tendo de mandar encaixotar na Agencia Agricola, á rua do Duque de Caxias n. 54, e nos dias 29, 30 e 31 do corrente mez, os objectos que obtiver, pede ás pessoas que tiverem quaesquer outros com destino á alludida exposição, que se sirvam de os remetter até os referidos dias á predita Agencia Agricola.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, as pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continua ainda na maior miseria.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE. 29 DE AGOSTO DE 1881

Cotações officiaes

A's tres horas da tarde

Acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, do valor de 200$ ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, do banco, sabbado.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 139 0/0 de premio, sabbado.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno, sabbado.

Dito de ditas, 6 0/0 ao anno, hoje.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

25 acções da estrada de ferro do Recife e Olinda e Beberibe.

Offereceram **Comprar**

3 0 acções da Companhia Pernambucana de navegação costeira á vapor á 60$000

M. J. da Motta,
Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27	787:870$580
Idem do dia 29	30:859$059
	818:729$539

Importação

Patacho inglez *Mary*, entrado de Terra-Nova em 27 do corrente e consignado a Saunders Brothers, manifestou:

Bacalhão 2,973 barricas e 460 meias ditas aos consigtarios.

Barca ingleza *Bella Alliança*, entrada de Cardiff, em 29 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 850 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Aconcagua*, carregaram:

Para Liverpool, A. Howie & C. 498 saccas com 35,593 kilos de algodão; J. H. Boxwell 353 ditos com 24,583 ditos de dito.

Portos do interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para Parahyba, Homes & Pereira 10 barricas com 600 kilos de carvão animal.

Para Maranhão, J. M Dias 4 caixas com 192 kilos de rapé.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregaram:

Para a Villa de Touros, Narciso, Maia & C. 1 barrica com 70 kilos de assucar branco e 1 caixa com 30 ditos de dito.

— No hiate nacional *Santo Antonio*, carregou:

Para o Natal, A. G. da Rocha 1 volume com 16 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para Macáo, M. S. da Silva 1 barrica com 27 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 27	41 956$239
Idem do dia 29	1 852$582
	43:808$821

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 27	146 654$287
Idem do dia 29	6:625$608
	153:279$895

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 27	54:610$234
Idem do dia 29	4:427$186
	59 037$420

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor inglez *Tagus*, de 1,920 toneladas, commandante Gellies, equipagem 90, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Cardiff—45 dias, barca ingleza *Belle Alliance*, de 667 toneladas, capitão Alexandre N. Wkite, equipagem 11, carga carvão de pedra; á ordem.

Portos do Sul—5 dias, vapor inglez *Aconcagua*, de 2,678 toneladas, commandante Barr, equipagem 100, carga varios generos; a Wilson Sons & C. Limited.

Ilha de Fernando de Noronha—30 horas, vapor brasileiro *Giquiá*, de 312 toneladas, commandante Mafra, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Terra Nova—31 dias, patacho inglez *Lueline*, de 183 toneladas, capitão Alfredo Sead, equipagem 7, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no dia 28

Fernandina—Lugar inglez *Ruth Joppinh*, de 300 toneladas, capitão G. Trint, em lastro.

Lisboa e Porto—Patacho portuguez *Velos II*, de 177 toneladas, capitão Manoel Pereira da Silva, carga varios generos.

Navios sahidos no dia 29

Europa—Vapor inglez *Tagus*, de 1,920 toneladas, commandante Gellies, carga a mesma que trouxe.

Soutampton e escalas—Vapor inglez *Aconcagua*, de 2,678 toneladas, commandante Barr, carga a mesma que trouxe.

EDITAES

Edital n. 4.—De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que, no dia 1 de setembro proximo vindouro irá á praça, perante a junta da Fazenda Provincial o serviço da illuminação de Goyanna por 10 annos e pelo systema *gaz globo*, sob as seguintes bases da lei n. 1,370 de 8 de abril de 1879:

1.º O contratante será obrigado a fornecer á sua custa e a conservar durante o tempo do contrato 60 lampeões sem outra remuneração, que não seja a de 360 réis diarios, no maximo, por cada lampeão.

2.º A dar começo a illuminação por este systema, dentro do prazo de 8 mezes, a contar da data do contrato.

3.º Que terminado o contrato e não convindo á provincia renoval-o, só neste caso terá o contratante direito a pedir uma indemnisação pelo material empregado, que se conservar em bom estado, não podendo dita indemnisação exceder de 45$000 por cada lampeão.

4.º O contratante se sujeitará ás demais condições que a presidencia da provincia julgar convenientes para boa execução do serviço e garantia do contrato.

Secretaria do Thesouro Provincial, em 20 de agosto de 1881.—Na ausencia do secretario, o official *Lindolpho Campello*.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de agosto de 1881.—Secção 4.ª—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia convido o Sr. Dr. José de Barros de Andrade Lima á vir receber nesta Secretaria o seu diploma, concedido pela Faculdade de Medecina da Bahia, comparecendo pessoalmente para assignal-o, conforme recommenda o aviso n. 343 de 28 de setembro de 1857.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

Obras Militares. — Tendo sido autorisados, em vista de ordens do Thesouro Nacional sob ns. 133 e 135, os concertos do Forte do Buraco, orçados em 3:242$567 e dos xadrezes do 14º batalhão de infanteria em 413$483, convido aos senhores arrematantes a apresentarem nesta repartição a 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, suas propostas em cartas fechadas e selladas.

Recife, 25 de agosto de 1881.

Bacharel Joaquim Martins de Mello,
Capitão de engenheiros.

Camara Municipal do Recife

A Camara Municipal do Recife, faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que recebe propostas em cartas fechadas, durante o prazo de 15 dias, a contar desta data, para o levantamento do emprestimo da quantia de 30:000$000, de conformidade com o art. 65 da lei 1.513, afim de ser applicada a desapropriações, debaixo das seguintes bases:

1º O emprestimo deverá ser de 30:000$000, ao prazo de 5 annos.

2º O juro deverá ser até 8 por cento ao anno pago semestralmente.

3º A amortisação será feita no espaço de 5 annos, sendo pagos 20 por cento no fim de cada anno.

Paço da Camara Municipal do Recife, 26 de agosto de 1881.

José Mariano Carneiro da Cunha,
Presidente,

Pedro Gaudino de Ratis e Silva,
Secretario.

Edital n. 467. — Começa a correr de hoje o prazo de quarenta dias para a inscripção dos candidatos que pretendem habilitar-se, afim de concorrerem ao provimento da 1ª cadeira de lingua latina, que se acha vaga no Gymnasio Pernambucano, o que se declara de ordem do Inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 27 de agosto de 1881.—O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes, da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 30 do corrente mez, na sala das publicas audiencias das autoridades judiciarias de primeira instancia nesta cidade, depois daquella que aos feitos eu der nesse dia, á requerimento de José Pedroso de Carvalho, curador do interdicto Domingos Pereira do Lago, nos autos de inventario dos bens deixados, e prehenchidas as formalidades da lei será arrematada a casa terrea de tijolo e cal n. 18, outr'ora 20, da rua do Aragão, freguezia da Boa-Vista desta cidade, edificada em solo foreiro ao casal do finado João Henriques da Silva, com a frente para o sul e fundos para o norte, onde tem quintal murado e um quarto dentro deste, cozinha fóra, cacimba propria e um corredor com portão, que dá serventia para a rua do Tambiá, dividindo pelo lado do nascente com outra casa terrea de João de Pinho Borges, e pelo lado do poente com outra dita de Felix Pereira da Silva; casa que, tendo ido á praça pelo preço de cinco contos de réis, valor da respectiva avaliação por não ter achado licitantes vai de novo pela quantia de quatro contos de réis, já abatida o respectiva quinta parte

E' para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 26 de agosto de 1881.

Eu, Floriano Corrêa de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido ab intestato os subditos portuguezes Francisco Domingues de Carvalho, em Portugal, e nesta cidade Francisco Luiz Teixeira, estabelecido em Apipucos, e achando se os seus espolios em arrecadação por este consulado, são chamados os seus credores para apresentarem suas contas devidamente justificadas, afim de serem attendidas na liquidação.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 26 de agosto de 1881.

Luiz Correia Loureiro,
Chanceller encarregado da consulado.

Arsenal de Guerra de Pernambuco

O conselho de compras recebe propostas no dia 31 do corrente até ás 11 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo declarados, destinados ao 2º e 15º batalhões de infantaria:

44 bandas de lã.
1880 bonets de panno para o serviço interno.
5 ditos para sargentos ajudantes e quartel-mestre.
53 ditos para musicos.
6 ditos para invalidos.
5 pares de charlateiras para sargentos ajudantes e quartel-mestre.
66 ditos para musicos.
1110 gravatas de sola envernicadas.
5911 lenços de chita.
34 camisas de meia.
173m 150 casemira encarnada infestada.
7685 metros de panno azul.
2040 ditos de dito dito fino.
174m80 panno mesclado alvadio para musicos.
8836 dito hollanda de forro.
1621 ditos aniagem.
15676 ditos algodãozinho.
143 kilos de algodão em rama.
2071 metros de panno alvadio para capotes.
11356 ditos de brim pardo trançado.
11931 ditos de dito branco.
732m920 ditos de flanella branca de algodão.
2,0 ditos de galão de ouro de um friso
76,32 ditos de dito prata de 2 frizos.
3474 pares colchetes pretos.
10 corôas pequenas douradas para sargento ajudante e quartel-mestre.
300 metros de tranças de lã para fardas de corneteiros.

Todos os artigos serão fornecidos de promptos.

Os proponentes devem, sob pena de não serem as suas propostas tomadas em consideração, apresentar as amostras das fazendas que pretenderem fornecer.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, e finalmente, declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 por cento no caso de recusar-se ao respectivo contrato assignar.

Arsenal de Guerra de Pernambuco, 26 de agosto de 1881.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Propagadora da Instrucção Publica

Conselho superior

De ordem do Ilm. Sr. commendador, vice-presidente do conselho superior desta sociedade, convido os membros do mesmo conselho a se reunirem na respectiva séde, large da Santa Cruz n. 118, 1º andar, para uma sessão extraordinaria quarta feira, 31 do corrento, ás 6 horas da tarde.

Secretaria do conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 29 de agosto de 1881.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

Club Carlos Gomes

De accordo com o art. 8.º do regulamento interno são convidados os Srs. socios a irem receber na séde deste Club os cartões, para o concerto do dia 7 de setembro, 2.º do seu anniversario.

A commissão encarregada dessa distribuição, funccionará, a começar de hoje, das 7 as 9 horas da noite.

Recife, 30 de agosto de 1881.

O 1.º secretario,
J. Moura.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia scientifica aos Srs. accionistas que, achando-se promptos os folhetos contendo o relatorio e mais peças a elle annexas, apresentado á assembléa geral de 26 de julho ultimo, relativo ao anno financeiro da mesma companhia, do 1º de maio de 1880 a 30 de abril do corrente anno, podem fazer a acquisição delle quando lhes approuser, no escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 29 de agosto de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

Hospital Pedro II

Mez de setembro de 1081

2,000 litros de farinha de mandioca.
190 ditos de feijão.
600 kilogrammas de arroz.
240 ditos de café.
180 ditos de manteiga.
280 ditos de carne secca.
200 ditos de sabão.
100 ditos de tapioca.
80 ditos de araruta.
1 barril de vinho tinto.
1 dito de banha de porco.
1 barrica de bacalhão.
2 caixas de batatas.
1 dita de spermacete.
200 litros de sal.
2 saccos de milho.

Recife, 29 de agosto de 1881.

A superiora,
Irmã Dandigné.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA --- DUARTE COIMBRA

Hoje

2ª recita de assignatura

Com o magnifico drama de grande espectaculo em 5 actos:

O Sargento-mór de Villar

PERSONAGENS

O Louco de Profundis	Antonio Pedro.
Sargento-mór de Villar	Brandão.
O Sr. seu camarada	Gil.
Luiz Vasques	Costa.
Braz de Paiva	F. Lima.
Vasco Mendes	Gaudencio.
Femão Silvestre	P. Augusto.
O reitor	Pedro.
O morgado de Adães	Philadelpho.
Chamico	Cordeiro.
D. Luiza de Encovados	D. Edelvira.
Camilla, filha de João Peres	D. Elvira Sima.
Rosa	D. Leodegaria.
Mancel	Cordeiro.
Padre Valentim	N. N.

Aldeões, padres, soldados, etc., etc.

A acção passa-se no Minho em 1809.

A's 8 horas

AVISO

Haverá trem para Apipucos, e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de navegação a vapor

Portos do sul

O VAPOR

Parà

COMMANDANTE CARLOS GOMES

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de setembro, depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Porto por Lisboa

O patacho portuguez *Luzitana*, tendo engajado parte da carga para aquelles portos, recebe a frete o resto que lhe falta, devendo seguir viagem com brevidade, a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Para Rio Grande do Sul e Pelotas

Segue com a maior brevidade possivel o patacho allemão *Blitz*, por ter já engajado grande parte do seu carregamento: para o resto trata-se com Herm. Lundgren & C. Rua do Commercio n. 4.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

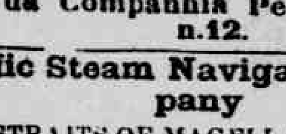

Segue no dia 5 de setembro, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n.12.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Magellan

Espera se da Europa até o dia 11 de setembro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

Britannia

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de setembro o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da Europa, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville d'Alger

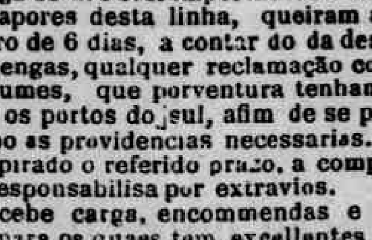

E' esperado da Europa até o dia 7 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua de Torres

ARACATY

Para o porto acima segue o palhabote *Orizia*, e para carga trata se no trapiche Angelo.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O VAPOR

Alagoas

Commandante Perez

E' esperado dos portos acima, até o dia 5 de setembro, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Para o Pará

Segue em poucos dias a escuna dinamarqueza *Thusnelda*, por já ter prompta a maior parte do seu carregamento; para o resto, trata-se com Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40.

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete o patacho portuguez *D. Antonia*; a tratar com Baltar, Oliveira & Companhia.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Valparaizo

Commandante Jacques

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de setembro seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tratar com Baltar, Oliveira & C.

LEILOES

Leilão

Agente Pinto

— Quarta-feira, 31, effectuará o agente Pinto o leilão de crystaes e vidros, constando de chaminés, copos, castiçaes, mangas; bem como uma caixa com philocome e pó dentrifice com avaria, por occasião do outro leilão de fazendas e miudezas.

LEILAO

de um excellente sobrado de um andar e sotéa, sito á rua Dias Cardoso n. 4, antiga do Caldereiro, com boas acommodações, quintal, cacimba, frente de cornija e em muito bom estado de conservação.

Terça-feira, 30 de agosto

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Exm. Sr. juiz de direito da comarca de Olinda, a requerimento de D. Leopoldina Sidalina Breckenfeld, inventariante do espolio de seu marido Christovão Guilherme Breckenfeld, fará leilão do sobrado acima referido, em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, podendo desde já ser examinado pelos pretendentes.

LEILÃO

Terça-feira 30 de corrente

No armazem da rua do Imperador n. 22

Ao meio dia em ponto

Da casa terrea n. 17 á rua das Cinco Pontas ou largo do Terço.

O agente Burlamaqui autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel venderá a leilão a dita casa pertencente aos herdeiros do finado Antonio José Gomes de Arantes a requerimento do Dr. Manoel Joaquim Silveira.

O leilão será feito com assistencia do mesmo Sr. Dr. juiz.

Os Srs. pretendentes poderão desde logo examinal-a.

LEILAO

No armazem da rua do Imperador n. 22

Terça-feira 30 de agosto

Ao meio dia

Dos solos seguintes:

Da rua do Calabouço as casas ns. 2 e 8.
Da rua do Imperador a casa n. 15.
Da rua das Crioulas as casas ns. 8, 14, 34.
Da rua Bella as casas ns. 14, 8, 30, 5 e 9.
Da matriz de Santo Antonio a casa n. 10.
Do Recolhimento da Gloria a casa n. 10, 11 e 13.
Da travessa do Hospital a casa n. 3.
Da rua de Santo Amaro a casa n. 4.

O agente Burlamaqui, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e á requerimento do Sr. commendador Candido Alberto Sodré da Motta, inventariante do espolio do finado José Maria Sodré da Motta, fará leilão dos solos em que assentam as casas dos ns. acima declarados.

O leilão será feito com assistencia do mesmo Sr. Dr. juiz.

LEILAO
DE
Solos e fóros

Visconde de Albuquerque, casas ns. 38, 40, 42, 44 e 46.
Ponte Velha, casas ns. 32 36, 38, 44, 50, 52, 54, 56, 58, 66, 68 e 102.
Travessa do Veras, casas ns. 8, 12, 14, 16, 20 e 22.
Beco do Quiabe, casa n. 1.
Rua da Gloria, casa n. 33.

O agente Silveira, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, e a requerimento do Sr. Pedro Emilio Roberto, inventariante do espolio do finado Hypolito José Roberto, venderá em leilão uma parte dos solos onde estão edificadas as casas acima declaradas, com assistencia do mesmo juiz

Terça-feira 30 de corrente

No armazem da rua Duque de Caxias n. 37

Ao meio dia

LEILAO

De 54 saccos com assucar, existentes no armazem da rua Barão do Triumpho n. 92, antiga rua do Brum.

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento do Sr. David Ferreira Baltar, depositario, levará á leilão o assucar acima referido, o qual fôra arrestado e penhorado por João Lins de Paula á José Francisco de Barros Rego.

TERÇA-FEIRA 30 DO CORRENTE

Ao meio dia

Juizo privativo de orphãos do Recife

Leilão

De cerca de 70 saccos com arroz

Avariados

Em lotes á vontade dos compradores

TERÇA-FEIRA 30 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

Em frente da Alfandega

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer e em lotes á vontade dos compradores cerca de 70 saccos com arroz avariados, ás 10 1/2 horas do dia acima dito, em frente ao armazem do Sr. Anres, defronte da Alfandega.

Leilão

De tres caixas com cretones

Avariadas

Quarta-feira, 31 de agosto

A's 10 1/2 horas em ponto

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará á leilão, por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu delegado, e por conta e risco de quem pertencer, de tres caixas marca F. C. & C. ns. 1,671, 1,673 e 1677, avariadas d'agua do mar, e descarregadas de bordo do vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrado neste porto em 8 do corrente mez. O leilão será effectuado em lotes e á vontade dos concorrentes, por occasião do leilão de outras fazendas e calçados.

Em continuação

300 peças de madapolões finos com avaria.

LEILAO

de duas vaccas tourinas, sendo uma com cria

QUARTA-FEIRA 31 DE AGOSTO

A's 11 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Na rua do Bom Jesus, em frente ao sobrado n. 41, onde haverá anteriormente leilão de fazendas avariadas.

LEILAO

De um palacete e diversos predios e terrenos.

O agente Burlamaqui, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, fará leilão com assistencia deste juizo, dos predios abaixo declarados, pertencentes aos herdeiros da finada D. Maria Joaquina de Abreu e Lima.

No armazem á rua do Imperador n. 22

Dos seguintes predios:

Um palacete á rua Imperial n. 161.
Uma casa terrea na mesma rua n. 213.
Duas ditas ditas na travessa do Lima ns. 6 e 8.
Uma mei'agua na rua do Nascente.
Um caixão de casa na mesma rua n. 9.
Um terreno na primeira entrada da Cabanga.
Um dito na Campina dos Ossos.
Um talho para açougue com todos os seus pertences á rua Marquez do Herval.

Quarta-feira, 31 de agosto

Ao meio dia

Podem desde logo os Srs. pretendentes examinar os ditos predios

Agente Pestana

LEILAO

Da excellente armação, generos novos e de primeira qualidade, gaz, balança, utencilios da bem afreguezada e acreditada taverna sita em Apipucos confronte a estação, pertencente ao espolio do subdito portuguez Francisco Luiz Teixeira.

NA REFERIDA TAVERNA

A' 1 hora da tarde

Quarta-feira 31 de agosto

O agente Pestana levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Luiz Correia Loureiro, Chanceller encarregado do Consulado de Portugal, da armação, generos e utencilios da taverna sita em Apipucos confronte a estação, pertencente ao espolio do fallecido Francisco Luiz Teixeira a qual se acha bem sortida com generos novos e um magnifico ponto, para qualquer pessoa que queira estabelecer-se.

Em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

O leilão principiará á 1 hora da tarde para os Srs. concurrentes seguirem no trem de meio dia para terem tempo de examinarem o balanço e generos.

Leilão

De 1 caixa com perfumarias

(Avariadas)

Quarta-feira 31 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Sr. Consul de França e por conta e risco de quem pertencer de uma caixa com pó para dentes e oleo philocome, conteudo da caixa marca F & H n. 1 descarregada do vapor francez *Ville de Rio de Janeiro* com avaria d'agua do mar, o leilão será effectuado no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 41, por occasião do leilão de outras miudezas e fazendas tambem avariadas.

Leilão

De miudezas e candieiros

Constando

Sabonetes, cosmetiques, extracto de opopanax, suspensorios, pó dentrifice, oleo philocome, gravatas, collarinhos, chapéos, candieiros a gaz, chaminés e muitas outras miudezas.

QUARTA-FEIRA 31 DE AGOSTO

A's 10 1/2 horas em ponto

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De calçados avariados

CONSTANDO:

de sapatos de charlote para homens, botinas de cores para senhoras, fócos com pontas para meninos.

Quarta-feira, 31 de agosto

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 43

Por occasião de leilão de fazendas, miudezas e perfumarias com avaria d'agua do mar

Bem como

3 caixas com cretones avariados, por ordem do consul de França

Leilão

De vidros e crystaes

Em lotes á vontade dos compradores

Constando

de castiçaes e mangas, chaminés com beira, copos, calices, compoteiras, porta-queijos, garrafas, globos para gaz, mangas avulvas lisas e bordados, candieiros á gaz e outros artigos de gosto.

Quarta-feira, 31 de agosto

A's 10 1/2 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Pestana

LEILAO

De 2 relogios de ouro para homem, 1 dito de dito para senhora, 2 ditos de prata, 3 ditos de nikel, 2 pares de brincos, 1 linda cadeia de ouro para relogio, 2 anneis com brilhantes e 3 caçoletas de ouro.

Quarta-feira, 31 do corrente

A's 2 horas em ponto

Ao correr do martello

Por occasião do leilão da taverna sita em Apipucos, confronte á estação

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos objectos de ouro e com brilhantes acima mencionados, depois do leilão da taverna sita em Apipucos.

Leilão

Agente Pinto

Hoje, 30, effectúa o agente Pinto o leilão de manteiga em latas de 1, 2 e 4 libras, maisena ingleza, vinho bordeux em garrafas, queijos suissos, chá verde miudinho, phosphoros de segurança, e cerca de 70 saccos com arroz

Avariados

— Quarta feira, 31, deve ter lugar o leilão das 3 caixas com cretones e outras fazendas avariadas, bem como, calçados para homens, senhoras e meninas, candieiros á gaz, chapéos, vidros, chrystaes, castiçaes e mangas, chaminés, copos, miudezas e perfumaria, tambem com avaria d'agua do mar.

Em seguida 2 vaccas tourinas, sendo 1 com cria.

— Quinta-feira, 1 de setembro venderá o mesmo agente differentes predios, moveis e 1

relogio de prata com corrente; bens pertencentes á massa fallida de José dos Santos Natividade.

O agente Pinto está encarregado de vender uma excellente machina de vapor, do systema de « Tomson » de força nominal de 8 cavallos, 3 grandes carroças. 1 grande telheiro coberto de telhas de ferro galvanisado e outros objectos.

Leilão

D'um sitio com casa de taipa, edificada em chãos proprios, com 127 palmos de frente e cerca de 3,000 de fundo, com plantações, baixas de capim e lugar para banhos, no lugar denominado Bartholomeu por traz da matança entre Beberibe de Baixo e o Arraial, pertencente ao Sr. Luiz Ferreira Campos, conhecido por Dudû.

Quinta-feira 1 de setembro

A's 11 horas em ponto

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De um sobrado de um andar e sotão á rua da Penha n. 9, o qual rende 900$000 annuaes, e uma casa terra da rua de Santa Rita n. 87.

Quinta-feira, 1 de setembro

A's 11 horas

Por intervenção do

Agente Pinto

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO

De predios, moveis e 1 relogio com corrente

Constando

De 1 relogio de algibeira com corrente, 1 piano, 1 espelho oval, 4 consolos e 24 cadeiras de jacarandá.

Uma casa no Varadouro em Olinda n.

Uma dita no becco da Mulefa n. 6, em Fora de Portas, Recife.

Uma dita á rua de S. Jorge n. 61, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Quinta-feira 1 de setembro

A'S 11 HORAS

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de José dos Santos Natividade por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio os bens acima descriptos pertencentes a dita massa ás 11 horas do dia acima dito em o escriptorio do referido agente rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

Na cidade de Olinda

Do predio em solo proprio, tendo 37 palmos de frente com 4 portas e 86 de comprimento, sito á rua do Commercio n. 14.

Quinta feira 1 de setembro

A's 11 horas em ponto

O agente Burlamaqui, autorisado pelo Sr. João de Souza Pereira, levará a leilão o predio acima, servindo de base a offerta de 800$ e juntamente o estabelecimento com armação envidraçada, generos, miudezas, fazendas e calçados tudo existente no mesmo predio, em um só lote ou em muitos a vontade dos Srs. concurrentes.

LEILÃO

O agente Burlamaqui, autorisado, levará á leilão as casas terreas sitas em diversas ruas.

A saber:

Uma grande casa terrea com sotão, á rua do Coronel Lamenha, antiga Prazeres n. 48, com a frente e azulejo, tendo portão ao lado com dous leões, jardim, quintal grande murado e cacimba.

Uma dita dita na mesma rua n. 48 A, tambem de azulejo, tendo uma porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, rendendo actualmente 260$000.

Quinze ditas pequenas no becco dos Coelhos, em bom estado, rendendo 120$000 mensaes, como verão pelos recibos dos inquilinos.

Os Srs. pretendentes queiram examinar as referidas casas.

Sexta-feira, 2 de setembro

A's 11 1/2 horas da manhã

No armazem da rua do Imperador n. 22

LEILAO

De bons predios

SEXTA-FEIRA 2 DE SETEMBRO

Ao meio dia

O agente Gusmão autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria, a requerimento da mesa regedora de S. Pedro dos Clerigos, levará a leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, com assistencia do mesmo juiz, os predios abaixo mencionados os quaes podem desde já serem examinados pelos pretendentes, a saber:

1 casa n. 63, sita á rua Velha, freguezia da Boa Vista.

1 dita n. 21, sita á rua de Christovão Colombo, freguezia de S. José, 1 dita n. 18 sita á rua do Coronel Suassuna antiga de Hortas, 1 dita n. 5 sita á rua larga do Rosario. 1 dita n. 72 sita á rua de Domingos José Martins antiga da Senzalla e 1 dita n. 35 sita á rua da Viração, freguezia de S. José.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 2584 com a sorte de 4:000$, 1 inteiro n. 3200 com a sorte de 200$, 1 inteiro n. 3470 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (151.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 96.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (152.ª), que se extrahirá quarta-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

FABRICA ALAGOA

Esta acreditadissima casa chama a attenção do respeitavel publico em geral e dos Srs. negociantes em particular, para os seus cigarros, visto que a aceitação e credito que gozam lhes dão o direito de os considerar os primeiros que se apresentam no mercado.

Os nossos cigarros FLOR DA PRIMAVERA são fabricados com as melhores e mais puras marcas de fumo que se encontram no mercado, e cuja escolha é sempre feita com o maior cuidadó, de tal modo que desde a sua apparição ate hoje, o credito que teem merecido em nada tem sido alterado.

Igualmente á nova marca

Telegraphicos

é recommendavel, não só pelo credito e procura que teem, como pelo apurado fabrico que os distingue.

O Explorador

Cigarros especiaes, fabricados com o mais acurado capricho, marca inteiramente nova e que dedicamos ao intrepido e illustre explorador portuguez:

SERPA PINTO

Em nossa casa encontrarão os Srs. negociantes sempre um completo sortimento de cigarros de todas as marcas e preços.

A nossa fabrica está organisada de forma á poder fornecer qualquer pedido, seja qual fôr a sua importancia.

Os preços dos nossos cigarros são os seguintes:

Flor da Primavera, milheir	7$000
Telegraphicos, dito	8$000
Explorador, dito	7$000

Desconto de 12 %.

Fabrica Alagoa

DE

ALAGOA & C.

Rua de Domingos José Martins

ANTIGA SENZALLA VELHA

124 1.º andar.

CARIMBOS DE BORRACHA DE LONGSTRETH

Para datar, para uso de bancas, escriptorio, marcar roupa, imprimir envellopes, cartões, rotulos, circulares, endereços, monogrammas, authographos, etc., etc. E' o carimbo melhor, mais simples e mais duravel que se tem conhecido. Agencia em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria n. 48

— O engenheiro agrimensor José Soares Pinto Correia, em consequencia de se ter terminado o seu contrato com a empreza da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, offerece ao publico os seus serviços relativos a sua arte.

— Aluga-se a casa n. 23 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos para familia, assim como outra com pequeno sitio na travessa da Hora, onde morou o Mangericão; está tambem para desoccupar-se uma boa casa com sotéa n. 1 D na segunda travessa do Principe; a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— **PRECISA-SE de um homem de meia idade que seja casado, para cuidar do serviço de um sitio perto da cidade.**

Nesta typographia se dirá com quem se devem entender os pretendentes.

— Do engenho Pombal, freguezia de Santo Antão, fugio o escravo Antoninho no dia 3 do corrente, o qual tem os signaes seguintes: crioulo não muito preto, altura regular, rosto discarnado, pouca barba e esta rala, idade 40 annos, pouco mais ou menos, esperto no andar, falla grossa, pernas finas, foi do Brejo de Bananeiras, e comprado ao Sr. Felippe Guedes de Brito, morador na fazenda Moquem; roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do referido escravo, que generosamente se paga a quem o apprehender e leval-o ao engenho Pombal. Adverte-se que o escravo esteve de sezões e por isso está desfigurado.

— No segundo andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, se dirá quem dá dinheiro sob hypotheca em predios nesta cidade, a premio razoavel, conforme as quantias, maiores ou menores.

— Quem precisar de uma costureira para alinhavar e cozer em casa de familia ou de modista, dirija-se á rua Vital de Negreiros n. 89, das 6 horas da manhã ás 7 da noite, que achará com quem tratar.

— Fugio do engenho Pacas, districto de Gameleira, um escravo por nome Onofre, de idade 23 annos, crioulo e bem preto, altura regular, pés e dedos grossos, levando comsigo um chapéo preto de copa alta, um paletot de quadro meio azulado e uma calça de quadro cinzento. Fugio do dia 20 para 21 de agosto, sendo este escravo comprado ao Sr. José Henriques Salles de Abreu, do engenho S. Paulo, districto de Ipojuca, e por isso desconfia-se que elle procurará este engenho onde foi criado, ou para a capital por já ter fugido para lá quando foi do dito senhor: por isso previne-se ás autoridades e capitães de campo que o prendam em qualquer parte que seja encontrado, que se gratificará com 100$.

— Precisa-se de uma senhora para ensinar as primeiras letras a uma menina de 8 annos, em um engenho distante da estação da viaferrea de S. Francisco uma legoa; na rua do Imperador n. 12, sobrado.

— Tendo lido no Diario de 27 do corrente mez um aviso do Sr. canceller encarregado do consulado portuguez aos credores de Francisco Domingues de Carvalho, fallecido em Portugal, no sentido de serem apresentadas as contas de quem quer que julgasse credor, por estar o consulado procedendo a liquidação, julgo do meu dever declarar que os pais do finado se habilitaram judicialmente em Portugal, e me constituiram seu procurador, motivo por que tenho recebido alugueis de uma casa pertencente aos meus constituintes. Recife, 29 de agosto de 1881.

Francisco Baptista de Araujo.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua do Jardim n. 46.

— Fugio no dia 9 de maio, do engenho Lage Grande, termo do Bonito, o escravo Benedicto, preto, idade 30 annos, altura e corpo regulares, com pouca barba, marca de uma fistola no queixo e de um talho de maxado na barriga da perna direita do lado de fóra, toca viola, e joga cacete, levou em sua companhia uma preta forra de nome Candida com marcas de bexigas no rosto, alturo regular, cheia do corpo, e duas marcas de talhos sobre o rosto, sendo estes escravos seduzidos por um cabra de nome José Luiz, muito secco do corpo, falla um tanto fanhosa, com marcas de feridas sobre o nariz, um pé com os dados abertos: quem o prender e conduzil-o a este engenho, será recompenrado com 200$.

— Precisa-se de uma pessoa de 12 á 18 annos, para caixeiro de refinação, e que dê fiador de sua conducta; na rua Vidal de Negreiros n. 71.

— Pede-se ao Sr. Sebastião de Albuquerque Mello, que venha pagar o que deve na loja de calçados n. 35, á rua do Livramento.

— Acerca de tres semanas que anda ausente o escravo Francisco, conhecido por Francisco caboclo, pertencente ao Sr. Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, proprietario do engenho Pantorra da comarca do Cabo; o dito escravo tem os signaes seguintes: pardo acaboclado, secco do corpo e boa estatura, algumas feridas cicatrisando e outras cicatrisadas nas pernas, e para melhor signal, sahio do engenho com uma argola de ferro no pescoço; quem o pegar leve-o no Recife á rua do Commercio n. 38, escriptorio de Jorge Clemente de Borba Cavalcante, que será recompensado.

AMA

Precisa-se alugar uma ama para todo serviço de casa de pouca familia, na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

Sitio

Aluga-se um bom sitio na travessa de Fernandes Vieira, com commodos para grande familia, tendo gaz o agua encanada, banheiro, jardim e muitas frurteiras; a tratar na rua do Rosario n. 29.

Antonia Luiza da Silva

Domingos Antonio da Silva Beiris, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento em Portugal, de sua muito presada mãi, sogra e avó, Antonia Luiza da Silva, convidam a todos os seus parentes e mais pessoas de sua amizade a lhes fazerem a caridade e obsequio de ouvirem as missas que pelo repouso eterno d'alma da mesma finada, mandam resar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 1/2 horas de quarta feira, 31 do corrente.

Manoel Antonio Viegas

A viuva e filhos de Manoel Antonio Viegas agradecem aos amigos que se dignaram assistir as exequias, e convidam-os para as missas do setimo dia, terça feira, 30 do corrente, ás 8 horas do dia, na veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Maria Ursula de Carvalho

Ursula Candida de Carvalho Paes de Andrade, Marcelino Antonio Pereira de Carvalho, Francisco de Carvalho Paes de Andrade, Antonio de Carvalho P. de Andrade, José de Carvalho P. de Andrade, Anna de Carvalho Soares Brandão, Alfredo de Carvalho Paes de Andrade e Eneas de Carvalho Soares Brandão, mãi, marido, irmãos e cunhado da finada Maria Ursula de Carvalho, possuidos do mais grato reconhecimento, agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio dos Afogados os restos mortaes de sua sempre chorada filha, esposa, irmã e cunhada; e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma da mesma finada mandam celebrar na matriz dos Afogados, na quinta-feira, 1º de setembro, ás 7 horas da manhã, e desde já se confessam eternamente agradecidos por mais essa prova de amizade e consideração.

João Alves Luzia Carneiro

Severina Leonarda Guedes Carneiro e seus filhos mandam resar missas por alma de seu presado esposo e pai, João Alves Luzia Carneiro, fallecido no dia 12 do corrente na cidade de Lisboa, ás 7 horas da manhã do dia 31 do corrente, na igreja da Santa Cruz, setimo dia da infausta noticia; e para este acto convidam não só as pessoas de sua amizade como aos parentes e amigos do mesmo finado, por cujo acto de religião se confessam eternamente agradecidos.

Major Salvador Henrique de Albuquerque

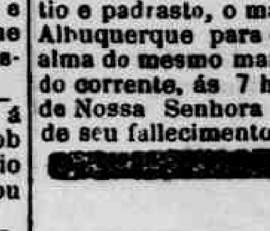

Lydio Marianno de Albuquerque e sua mulher D. Anna Virginia Wanderley de Albuquerque convidam a seus parentes e amigos e aos de seu fallecido e sempre lembrado tio e padrasto, o major Salvador Henrique de Albuquerque para ouvirem as missas que por alma do mesmo mandam resar quarta-feira 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Penha, 1º anniversario de seu fallecimento.

Salvador Henrique de Albuquerque

Joaquim da Silva Costa, Francisca de Albuquerque Silva Costa e seus filhos mandam celebrar uma missa na veneravel ordem terceira de S. Francisco, quarta-feira, 31 do corrente, ás 8 horas do dia, pelo anniversario de seu presado sogro, pai e avô, para cujo acto de caridade e religião convidam todos os seus parentes e amigos, e confessam-se desde já agradecidos.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Commercio n. 46, 1º andar, entrada pela rua do Torres.

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, representa 30 á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

CASA

Aluga-se ou vende-se uma casa na Torre, proxima a antiga ponte desse lugar; a tratar na segunda casa em frente a dita ponte.

— Desencaminhou-se a caderneta n. 3596 da Caixa Economica desta provincia, pertencente a Antonio de Souza Martins; roga-se a quem a tiver, o favor de leval-a á rua da Lingoeta n. 4, que será gratificado.

Macáo do Assu'

José Dias Soares tem deposito de 120,000 alqueires de sal, pouco mais ou menos, pela medida do Rio de Janeiro, para vender, independente dos demais proprietarios, e com proporções de carregar tanto dentro do porto desta cidade como fóra da barra, com brevidade.

ALUGA-SE

a casa á rua Direita dos Afogados n. 8, com grandes commodos para familia, tendo um grande sitio com muitas fructeiras e viveiro, que só com a vista é que se poderá apreciar, o aluguel por preço commodo; a tratar á rua Duque de Caxias n. 61; a chave para o ver, acha se na casa contigua, onde mora o Illm. Sr. Dr. Mattos.

Fugio

eu dogenho Sibiró, do Cavalcante, do termo de Serinhãem, desde o dia 15 do mez corrente, o escravo de nome Epiphanio, com os signaes seguintes: côr preta, cabellos carapinhos, altura regular, falta de dentes no lado superior, pouca barba na ponta do queixo superior, pés seccos, rosto descarnado, pernas um pouco archiadas, idade 30 annos, pouco mais ou menos. Consta que o sobredito escravo procurára o proprietario do engenho Aratangil para compral-o, e alli foi mostrado ao portador que fôra buscal-o, pelo mesmo proprietario: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mencionado escravo e lavem no ao predito engenho Sibiró, ou á rua do Apollo n. 14, 1º andar, que serão recompensados. Engenho Sibiró, Cavalcante, 26 de agosto de 1881.

— Aluga-se um moleque de 13 annos; na rua de S. Jorge n. 74, das 6 ás 9 horas da manhã.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro de anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso; é de Pesqueira, mas presume se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho será generosamente recompensado.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica em Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho espalhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macahyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho do anno p. passado, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, c bellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem falta de uma unha no dedo grande de um dos pés, os quaes são bem feitos, tem os peitos cruzados de cabellos, e uma pequena mancha no pescoço mais escura do que a côr delle. Pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Professora

Uma senhora perfeitamente habilitada a leccionar primeiras letras, portuguez, francez, bordados e flores de todas as qualidades, propõe-se a ensinar essas materias em casas particulares, aqui ou fóra da cidade; quem precisar, dirija-se á rua da Imperatriz n. 21, loja de Carlos Claudio Tresse.

SEMPREVIVA

Este pequeno, mas mimoso estabelecimento, tem um completo sortimento de miudezas, artigos de luxo e phantazia, os quaes se venderão baratissimos, por querer tornar-se conhecida.

Sempreviva

Rua do Cabugá n. 1 C.

AMA

Continua a precisar-se de uma ama para algum ensaboado e serviço domestico: no Manguinho n. 2.

Ainda continua a precisar-se de um criado para sitio, e outro de menor idade para serviço de casa: no Manguinho n. 2.

ALUGA-SE BARATO

Palacio do Bispo n. 18, terrea.

Becco da Bomba n. 8, 1º andar.

Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

45$000

Aluga-se o 1º andar n. 32 á rua estreita do Rosario, tem agua e gaz encanados; a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

Attenção

Pede se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, ex-lojista e presentemente guarda-livros, appareça á rua do Coronel Suassuna numero 17.

AMA Precisa-se de uma mulher de meia idade, que saiba comprar, cozinhar e engommar com perfeição, para uma pessoa só: na rua de Santo Amaro n. 32.

AMA Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, 1º andar, precisa-se de uma ama para cozinhar.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

ALBINO BAPTISTA DA ROCHA

Participa aos seus amigos e freguezes que continúa na sua antiga profissão de relojoeiro e dourador: Faz todo e qualquer concerto concernente a sua arte; assim como concerta caixas de musica, em sua officina particular loja a rua do Duque de Caxias n. 32.

Escravo fugido

Fugio no dia 11 do corrente, do engenho Cassuá, do termo da Escada, o escravo Semeão, com idade de 42 annos, preto, magro, alto, falto de dentes, um tanto calvo, pernas longas e zambêta, tem um dos pés um pouco inchado e com principio de arestim. Sahio com calça e jaqueta de algodão riscado e chapéo de massa preto. Costuma nestas fugidas passar em Rio Formoso, Gameleira e seguir para Porto Calvo, donde já tem vindo: quem o prender, leve-o áquelle engenho que será bem recompensado.

CURSO

De portuguez e arithmetica

13—RUA DA CADEIA NOVA 13

Lydio de Albuquerque continúa a leccionar portuguez e arithmetica aos estudantes que se quizerem preparar para exames na Faculdade de Direito, concursos ou quaesquer outros fins.

Explica com a maior clareza e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Dá aula das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde, á rua da Cadeia Nova n. 13, sobrado, onde pode ser procurado as mesmas horas.

13—Rua da Cadeia Nova—13

Ao publico

Manoel Amancio dos Reis, tendo perdido uma letra por occasião da virada do escaler do vapor *Mandahu* no desembarque em Porto de Pedras, na noite de 10 do corrente, além de outros objectos e valores cinco letras no valor de 6.138$300, previne a quem quer que lhe forem offerecidas, de não fazer transacção alguma, visto que já preveni ao aceitante para só fazer pagamento a mim proprio. Gratifica-se a quem as tiver achado e entregar á rua do Vigario n. 4, 2º andar. As letras são todas aceitas pelo Sr. Trajano Cicero de Mendonça Pinto, dos engenhos S. Paulo e S. Domingos, pertencentes ao abaixo assignado, a saber: a primeira, vencida em 27 de dezembro de 1880, sacada pelos Srs. Allan Perterson & C., garantida e paga por mim, da quantia de 1:170$; a segunda de 639$990, vencida em 22 de janeiro; a terceira de 1:000$, tambem vencida em 22 de janeiro; a quarta de 1.656$100, vencida em 22 de fevereiro; e a quinta de 1,672$210, vencida em 22 de março, tudo do corrente anno, e sacadas por mim, sendo que a de 639$990 e a de 1.000$ foram endoçadas e resgatadas por mim em seus vencimentos. Recife, 24 de agosto de 1881.

Manoel Amancio dos Reis.

Ao bello sexo

A SEMPREVIVA, situada á rua do Cabugá n. 1 C, recebeu um completo sortimento de fitas Pompadour, queimadas e de diversas qualidades, as quaes recommenda ao bello sexo.

Casa

Aluga-se a casa n. 43 da rua de Santa Rita, no correr da igreja, tem 6 quartos, 3 salas, 2 cozinhas, pequeno quintal, com cacimba, e tem sahida para outra rua, a chave para ver está na venda defronte.

FUGIO

No dia 21 do corrente fugio a escravinha Francisca, de 14 annos de idade, cor parda fula, cabellos caracolados, com uma pequena verruga junto ao nariz, do lado esquerdo, tem um dente de cima partido, na frente, e cicatrizes de sarnas recentes nas pernas e nos pés, e fuma cigarros; levou vestido muito curto de chita clara, e uma pequena trouxa com um vestido verde, e alguns brinquedos de boneca. Esta escrava foi comprada no dia 29 do passado ao Dr. José Manoel de Barros Wanderley, morador em Serinhãem, no engenho Belem, e costumava estar em casa de umas parentas do mesmo Dr., em a povoação dos Afogados, pelo que se desconfia que ella esteja por aquellas mediações occultada por algum escravo do dito Dr. Roga-se a quem a apprehender ou della souber, leval-a ou vir denunciar á rua do Hospicio n. 79, que muito generosamente se á recompensado.

Fallencia de José dos Santos Natividade

São rogados os senhores credores a mandarem seus titulos a averbar até o dia 2 de setembro, á casa dos administradores da massa, rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim. No dia 3 de setembro será entre ao juizo a lista dos credores.

Rodrigues de Farisgeu & C.

Por 35$000

Aluga se o segundo andar e sotão do sobrado á rua Direita n. 8, com bastantes commodos e limpo; a tratar no pavimento terreo do mesmo.

Cozinheiro

Precisa se de um cozinheiro; no collegio Sete de Setembro, rua do Barão de S. Borja numero 26.

Engenharia

O engenheiro agrimensor, José Soares Pinto Correia, offerece se para fazer os trabalhos seguintes: levantamento de plantas, nivellamento, estudos para estrada de ferro, demarcação de engenhos e de propriedades de terras, divisões de sitios e projectos de arruamento, plantas, projectos e orçamentos de obras d'arte, copias de plantas e de perfis, etc., etc. Póde ser procurado no escriptorio de engenharia á rua do Imperador n. 20, primeiro andar.

Criado

Precisa-se de um criado para todo o serviço; na rua do Barão da Victoria n. 13.

— Na rua da Santa Cruz n. 3, aluga-se uma casa nova: na rua do General Seára n. 41; está caiada e pintada.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 44, loja.

AVISO

Os abaixo assignados, estabelecidos com officina de alfaiate, á rua do Barão da Victoria n. 59, aviсam ao publico e particularmeute aos seus freguezes, que o Sr. Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho deixou de ser seu caixeiro desde sabbado, 27 do corrente. Recife, 29 de agosto de 1881.

Paul Julien & Emilio.

Engenharia

Rego Netto, Soares & C.

Encarregam-se de construcções, levantamento de plantas, estudos para estradas de ferro, locação de linhas ferreas, divisão e demarcação de terrenos, divisão de sitios e projectos de arruamento, plantas, projectos e orçamentos de obras d'arte, movimento de terras, copias de plantas e de perfis, reducções de desenhos, planos para chalets e jardins, etc.: rua do Imperador n. 20, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Aluga se

o segundo andar do sobrado á rua da Guia n. 62, com bastantes commodos e limpo: trata se na loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Cabugá n. 2 A, loja de fazendas.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro: a tratar no 1º andar n. 54, á rua Duque de Caxias.

Hotel Cruzeiro

á rua do Vigario n. 21, precisa de um perfeito copeiro que saiba ler e escrever.

AVISO

São chamados ao estabelecimento da rua da Aurora n. 81, a negocio que não ignoram, os senhores:

Arestides Honorio Bezerra de Menezes.
Manoel Bruno dos Santos Gouveia.
Antonio Luiz Martins.

O Calangro vende

Papel de impressão formato do *Jornal do Recife*.

36 rua da Madre Deus 36

COMPRAS

Nova agencia de moveis

Na rua dos Quarteis n. 10 compra se e vende-se trastes novos e usados, assim como aluga se e concerta-se.

VENDAS

Sellins inglezes

Do afamado Middlemore e outros, teem sempre Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1; bem como arreios, ferragens finas de metal silver-plate, coxins de linho, colxões e travesseiros, preços sem competencia.

Canoas

Vende-se ou aluga-se quatro canoas de lotação de 4 á 10 toneladas; a ver e tratar na rua Imperial n. 324.

E' bem preta

Nova remessa de tinta preta denominada Pernambucana, acaba de receber o Bazar Victoria, e vende a 600 rs. a garrafa, na rua Nova n. 2.

Deposito

Vende-se o acreditado deposito sito á rua da S. Jorge n. 135, junto ao arsenal de marinha; a tratar na rua do Amorim n. 64.

MUDOU-SE O TEMPO

J. F. Campos & C.

Receberam toalhas de labyrintho para baptisado, e fronhas, como tambem saias bordadas de 4$ á 10$, camisas bordadas tambem para senhora: rua 1º de Março n. 21.

Par a desenho

Vende-se uma palheta de porcelana: a tratar na rua larga do Rosario n. 32, loja de louça.

Barcaça á venda

Vende se uma barcaça de 550 saccos de assucar, de carga, por ser grande para o porte que o dono necessita; a tratar no caes do Ramos n. 2, com o Cuberto.

Major Salvador Henrique de Albuquerque

D. Anna Queiroz de Albuquerque convida aos parentes e amigos de seu fallecido e sempre lembrado esposo o major Salvador Henrique de Albuquerque, para ouvirem as missas que pela alma do mesmo serão rezadas na igreja de N. S. da Penha, ás 7 horas da manhã de quarta-feira, 31 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento.

Vende-se

uma vacca tourina boa leiteira, em vespera de parir; a tratar no Caminho Novo n. 113.

— Na typographia *Central*, á rua do Imperador n. 73, vende-se taboadas e cartas de A B C a 2$ o milheiro; primeiras lições de leitura a 200 rs. cada livrinho, e em porção faz se abatimento.

Avariado!!!

Rua do Queimado n. 43

Madapolão fino a 4$500.
Dito hollandez a 3$.
Chitas petitpois, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.
Linhos pardos para vestido a 120 rs. o covado.
Fustões de cores para vestido e roupa de criança a 320 rs. o covado.
Lenços brancos abanhados a 1$200 a duzia.
Colchas para cama a 2$500.
Bramante de quatro larguras, proprio para lençoes, a 800 rs. a vara

Só o 43

Da rua do Queimado

ILEGÍVEL

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos aplaudem, e com razão... pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs habeis correspondentes, o que de mais novo e legante existe nomundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradagl sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario ufana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunio o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

T... sempre grande sortimento variado de vidros brancose de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina

— Bicos de algodão de cores, peças, a 400 e 500 rs.

Para baptisado:
Vestuarios de cambraia, enfeitados.
Sapatinho de setim e de pellica.
Chapéos de seda enfeitados.
Meias de seda branca
Fitas brancas de gorgurão e de setim, e franjas douradas.
Plumas para chapéo, flores em ramos para enfeites de vestidos e de chapéos: vende-se no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

AO 61

RUA DUQUE DE CAXIAS

Grande pechincha

ESPARTILHOS FINOS para senhora e meninas a 3$500!...
BABADOS E ENTREMEIOS bordados a 200. 600. 1$000 e 1$500 a peça
FUSTÃO BRANCO superior a 400 e 500 rs. o covado
MADAPOLÃO FINO enfestado a 3$500 a peça.
CHITAS FINAS E PERCALES a 200, 240 e 280 rs. o covado!..
COLXAS DE FUSTÃO de cores a 2$000 e 2$800 uma.
CROXETS PARA SOFA' a 2$500 e para cadeiras a 1$000.

Dá-se amostras com penhor

Genebras e vinagres

Moreira do Cabo & C. teem sempre em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8, grandes quantidades destes generos e a preços resumidos.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor

São de primeira qualidade, e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, tanto a retalho como em porção; á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, salão de cabelleireiro.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Cal nova de Lisboa

chegada pelo vapor *Sully*; vendem Lourenço Ribeiro & C., á rua de Pedro Affonso numeros 61 e 63.

O CALANGRO RESOLVE

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Qualidade garantida sem competencia

CHARUTOS

Fumo, papel e varios artigos

36—RUA DA MADRE DE DEUS—36

De lã e de algodão

Meias brancas e de cores para senhoras, homens e meninos, carapuças para homem e para senhora, e camisas de meia para homem vende o Bazar Victoria (rua Nova) n. 2.

Lagedo de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez do Herval, [outr'ora Concordia] refinação do Moreira.

Farinha de mandioca

de Goyanna, em porção e a retalho; vende-se por preços modicos, no armazem de Fiuza & Filho no Forte do Mattos.

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado

E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

— Leques de sêda sombreados, o que ha de mais novidade e elegancia, vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n 2.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

ACIDO SALCILICIO

Especialidade do Dr. Von Heyden de Dresden

Por estudos recentes sabe-se que este sal é um medicamento importantissimo contra as febres malignas: e como preservativo tem sido universalmente adoptado pelos fabricantes de alimentos em conserva—mas o que especialmente, o recommenda para esta provincia é *a sua utilidade no fabrico do assucar*—utilidade provada pelo immenso consumo que delle se faz nas Antilhas.

Para maiores explicações

Na Pharmacia Franceza

J. C. Levy & C.

RUA NOVA N. 25, UNICO DEPOSITO

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimas a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

SELLINS INGLEZES

Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes esheltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres, rebenques encastoados de prata e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé

Fazendas baratissimas

Para vestidos

A' loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n 40

VENDEM-SE

Linhos lisos para vestidos tendo de todas as cores e cores fixas covado a 160
Barejes transparentes fazenda, de gosto covado a 200
Chitas miudinhas e grandes tanto claras como escuras, covado a 200
Baptistes de cores com padrões muito delicados e cores fixas, covado a 200
Ditas lisas de uma só cor tendo de todas as cores e fixas, covado a 240
Ditas pretas para luto com palminhas brancas, covado a 240
Cretones encorpados e claros para vestidos cores novas, covado 240
Chitas claras e escuras sendo muito boa fazenda, covado a 240
Cretones francezes fazenda muito encorpada para vestidos e chambres, sendo padrões escuros, covado a 280
Lãsinhas bonitas para vestidos com gostos a Pompadours, covado a 280
Ditas melpomenes fazenda de muito gosto, covado a 320
Fustões de cores matisados com largura de chita franceza, covado a 280
Cretones finos para roupa de crianças, tendo padrões claros e escuros sendo dos mais modernos que tem vindo ao mercado a 320, 360 e 400

Para luto

Cassas pretas com salpicos brancos, covado a 240
Organdy preto liso e com listas e palminhas, covado a 320
Lãsinhas pretas, lisas de todas as qualidades de 400 até 700
Merinós pretos com 6 palmos de largura para vestidos a 1$800 e 2$000

De todas estas fazendas dão-se amostras com penhor na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, de

Alheiro & Silva

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

AVARIADO ???

Rua do Queimado n. 43

Algodãosinho a 2$500 e 3$500 a peça.
Chitas a 180 e 200 rs. o covado.
Linhos lisos a 120 rs. o covado.
Lenços brancos abainhados a 1$200 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Madapolão Irlandez a 3$000 a peça.

Só o 43

Da rua do Queimado

Engenho

Vende se na rua da Imperatriz n. 35, segundo andar, uma parte no engenho Sitio do Meio, na comarca do Rio Formoso, e outra do engenho Pirangy, em Agua-Preta.

Azeite de carrapato

Vende-se na rua da Guia n. 62, de 80 a 100 canadas.

0—59 vende!

Peças de madapolão com 12 jardas, finissimo, a 3$!
Ditas de esguião para saias a 3$!
Duzia de lenços com barra a 1$200!
Cambraias Victoria, fina, com 12 jardas, a 3$500!
Chitas de cores bonitas a 200 réis!

E outros muitos artigos

Sortimento completo de casemiras para roupas.

59—Rua Duque de Caxias—59

Por baixo do Bilhar

A's senhoras modistas

A Nova Esperança acaba de receber um bonito sortimento de plissés de seda e de linho, e tambem um rico sortimento de franjas pretas de seda.

Madapolão com toque de avaria a 4$ e 4$500

Vendem-se peças de madapolão camiseiro, com 24 jardas, a 4$ e 4$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Algodãozinho com toque de avaria a 3$000

Vendem-se peças de algodãozinho, fazenda muito encorpada, com 20 jardas, pelo barato preço de 3$ é pechincha; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas com leve toque de avaria a 200 e 240

Vendem se finissimas chitas claras e escuras, com desenhos petit-pis, a 240 rs. o covado, e ditas padrões claros e miudos, a 200 rs. o covado, é pechincha; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Algodão de listra americano a 240

Vende-se superior algodão de listra americano, proprio para roupa de serviço, sendo fazenda muito encorpada, que se vende limpa a 500 rs., e liquida-se a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de avaria; isto na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Para fabrico de flores e bordados

Completo sortimento de elegantes desenhos de tapessaria, lã, sedas frouxas, torçaes, frocos, missangas, soutache, papel de seda, de côres, pistele, calix com aranha e sem ella, sombra, verduras, folhas verdes e avelludadas para rosas, musgo, jasmim e arame coberto; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

E' sempre assim

As Exmas senhoras devem procurar vêr o lindo sortimento de leques de côres e pretos, gosto inteiramente novo, para senhoras e meninas; assim como um bonito sortimento de bolsas de pellucia de seda de todas as côres sim só na Nova Esperança, n. 63, rua Duque de Caxias.

Para baptisados

Completo sortimento de chapins e sapatos de fino setim, fustão e merinó, o que ha de melhor, e tambem enxovaes. Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

E' economico para as familias

Grandes latas com finissima banha para cabellos, e tambem sabonetes em grandes barras com aromaticos cheiros; é barato! Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Portugal

Vende-se uma propriedade na freguezia de Santo Izidorio, arcos de canna vezes, a tratar na rua do Rangel n. 67.

Vende-se

a rua do Imperador n. 75

Papel de impressão do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*.
Dito para embrulho e para saccos
Dito pintado para encadernação.
Papelão de grande formato.
Panno chagrin.
Tinta de impressão.
Dita lytographica, e vermelhão.

LEALDADE

Fabrica de cigarros

Rua do Barão da Victoria numero 39

Aos amigos fumantes

Grande e immenso variado sortimento de ponteiras de espuma e de ambar, lisas e com figuras, cachimbos de espuma e de madeira, lisos e com ricas figuras, o que neste genero de mais lindo tem vindo ao mercado.

Fumos desfiados e picados de todas as qualidades.

Charutos de Havana, Bahia, etc., cigarros de palha vindos do Rio, e de seda fabricados com os melhores fumos e sem composição, na fabrica Lealdade, das seguintes marcas: Carolina, Castor, Pollux, Vulcanicos, Só para mim, Pegasos e ouras marcas de fumos desfiados: na Lealdade, rua do Barão da Victoria n. 39, Leal & C.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*; vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11.

Taverna

Vende-se a taverna da travessa do Principe n. 7, propria para um principiante; a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

— Vende se a casa terrea da rua das Trincheiras n. 21, a tratar na rua do Payssandú n. 23, taverna.

Fabrica Luz Stearica

Fonseca Irmãos & C. teem exposto a venda no armazem da rua da Madre de Deus n. 12, os productos de sua fabrica aos preços seguintes:

Vellas em pacote de $\frac{1}{2}$ libra 280
Idem idem idem de 1 libra 600
Vellas para castiçal de mola (o pacote) 600
Idem para carro (o pacote) 600

Homeopathia pura

Tinturas homeopathicas

DE

JAMES EPPS & C.

De Londres

São essas tinturas da maior pureza, quér no alcool, quér nas substancias empregadas, e portanto de completa confiança.

DEPOSITO

Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 34.

Cimento portlard

Barricas de 150 kilos cada uma por 8$; nos armazens de Silva, Paiva & C., á rua da Madre de Deus n. 26.

Com avaria !!

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Madapolão com 24 jardas a 3$200 a peça.
Algodão com ditas a 3$260 a peça.
Suspensorios elasticos a 300 réis um.
Peças de cambraia Victoria a 3$500.

Rua Duque de Caxias n. 59

Carneiro da Cunha & C.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

BARATO

Papeis para forro de salas de superior qualidade francezes a preço multissimo barato, á rua de Amorim n. 37.

Fazendas brancas baratas

Na Loja dos Barateiros da Boa-Vista

VENDE-SE

Madapolão francez, enfestado, muito boa fazenda, com 12 jardas a 3$000
Dito sem ser enfestado, fazenda muito fina, com 12 jardas, a 3$500
Dito com 24 jardas ou 20 varas, sendo muito boa fazenda, a 4$500
Dito muito largo e encorpado, a 5$000, 6$, até 8$000
Bretanhas de algodão, enfestadas e muito largas, com 10 jardas, a 3$500
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho de todas as larguras e qualidades, tendo 20 jardas cada uma, de 3$200 até 6$400
Algodão francez, enfestado, com 9 palmos de largura, proprio para lençol de um só panno, sendo liso, o metro a $900
Dito trançado, com a mesma largura, metro a 1$200
Bramante de algodão, com largura sufficiente do comprimento de um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$400 2$800
Atoalhado de algodão, com 8 palmos de largura e adamascado em alto relevo, a 1$600
Dito de linho, adamascado, com 8 palmos de largura, metro a 2$400
Greguella, peças com 20 varas, sendo fazenda propria para lençoes, a vara a 500 rs. ou a peça com 30 varas por 14$500

Tudo isto se vende na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva.

Cobertores a 2$000

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se cobertores de lã escura a 2$000; ditos encarnados, muito finos e grandes, a 5$500; ditos de algodão a 1$000; assim como superiores cobertas de ganga, com dous pannos e forradas, a 3$500 e 4$000; ditas de panno e meio a 2$800.

Chales de cachemira a 3$500

Vende-se superiores chales de cachemira, de pura lã, que sempre se venderam a 5$ e 6$, liquidam-se a 3$500 cada um, assim como ditos de gorgorão, fazenda do ultimo gosto, a 3$ e 3$500, é pechincha: na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para calças e paletots

Vende-se brins pardos de linho, muito bons, por ter um leve toque de môfo, a 320 rs. o covado; brins de Angola, claros e escuros, por ter o mesmo pequeno defeito, que larga logo que se molhe, a 320 rs. o covado; castorenas, fazenda muito encorpada, que imita casemira, a 500 rs. o covado; brins de linho, de côres, inglezes, sendo fazenda de muito maior valor, a 600 rs. o covado; assim como um grande sortimento de brins pardos, lisos e trançados, que se vende por preços muito commodos: na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras para calças e costumes

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um esplendido sortimento de novas casemiras, em córtes, para calças, sendo de padrões claros e escuros, que vendem a 3$200 o córte, assim como ditas em peça, proprias para costumes, sendo francezas e inglezas, e vendem de 1$800 o covado até 7$000, garantindo que todas estas casemiras são de pura lã e gostos inteiramente novos, e os mesmos se encarregam a mandar fazer qualquer peça de roupa das mesmas casemiras por preços inteiramente commodos: isto na loja n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva.

Merinós, e merinós e alpacas, a 500 e 560 rs.

Vende-se bonitos merinós lisos, proprios para vestidos, sendo fazenda de uma só côr, e tendo de todas as côres mais modernas, a 500 rs. o covado; merinós muito finos e de todas as côres mais modernas que tem vindo, a 560 rs.; alpacas brilhantes, muito finas, furta côres, fazenda de muita phantasia, a 640 rs.; ditas lisas, de todas as côres, a 400 rs. o covado: isto na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas por encommenda

Os Barateiros da Boa-Vista, achando-se completamente sortidos das melhores fazendas que tem vindo para roupas de homens, como sejam, pannos pretos de todas as qualidades, até o melhor, sedan, casemiras pretas e de côres, tanto para calças, como para costumes, e grande sortimento de brins brancos, de puro linho, e de côres, assim como de avultado sortimento de fazendas pretas, proprias para luto. Encarregam-se de mandar fazer qualquer encommenda com a maior promptidão e por preços muito baratos, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva.

TECIDOS DE LÃ

E outras fazendas por preços

Baratissimos !!!

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 59

A'S EXMAS FAMILIAS

Rico sortimento de alpacas lisas a 440 rs. o covado!
Grande variedades em padrões de ditas Pompadour a 360 o dito.
Bonitos gorgurões a 480 rs. o dito!
Idem furta cores, que fazenda! a 700 rs. o dito!
Setins macau de todas as cores a 1$300 o dito!
Grosdenaple superior a 2$000 o dito! é barato.
Cretones a 300 e 320 rs. o dito!
Bramante francez com quatro larguras, a 1$000 o metro!
Atoalhado bordado, a 1$500 o dito!
Brim branco n. 6 a 1$500 a vara! aproveitem.
Ditos angolas legitimos a 600 rs. o covado.
Dito pardo encorpado a 360 rs. o dito!
Duzias de lenços em caixinhas de setim, a 4$000! são proprios para presentes.
Toalhas alcoxoadas e felpudas, a 4$000 e 4$500 a duzia!
Seroulas bordadas de bramante, a 16$000 a dita!
Camisas brancas francezas finas a 30$000 a dita!
Meias com calcanhar de cores a 4$800 a dita;
Cortes de casemiras finas inglezes a 2$200 e 3$800!
Dita preta diagonal, duas larguras, a.... 2$500!
Flanella azul superior a 1$200 o covado!
Lençoes de bramante Granges a 2$000 um!
Colxas francezas finas a 2$800!
Cobertas de ganga e de cretone a 2$500!
Peças de madapolão americano a 3$000 é barato.
Ditas de esguião para casaquinhos a.... 3$000!
Pannos de crochet a 1$000 um! São grandes.
Sahidas de baile muito chics a 8$000! São de 15$000.
Chales Pompadour fino a 5$000.
Grande sortimento de fazendas para luto, chitas pretas, alpacas, lãs, gradadines que se vende por menos que em outra parte. Depositos de roupas feitas de todas as qualidades, para as encommendas temos perito alfaiate.

Tudo barato

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

POR BAIXO DO BILHAR

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

Tinta preta de impressão

Em latas de 25 libras; vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia respeitavel publico desta capital para o seu do

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

PALACIO DE INDUSTRIA

N 45—Rua do Barão da Victoria—n. 45

***CASA* de CONFIANÇA**

***PREÇOS* muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento. os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate. quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR

DO

SANGUE

E' um meio infallivel e garantido para escrophulas, e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas segundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que teem origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, e comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somento pelos proprietarios

J. C. Levy & C.

PHARMACIA FRANCEZA

25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 — Rua do Brum N. — 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

FABRICA DE TECIDOS
ALLIANÇA
RIO DE JANEIRO

Algodões, riscados e mesclados, lisos e trançados - de *primeira* e *segunda* qualidade. Encontra-se sortimento, em grosso, em casa de

BROWNS & C.

31—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—31

E A RETALHO NAS MELHORES LOJAS DE FAZENDA

COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, que obteve por isso *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP-CHANDLERS, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognac Muller Frères

MAIA PACHECO & C.

40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração.

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro cognac Muller Frères é aqui importado pelos agentes MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocader em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas, são todas authenticadas com a firma—MULLER FRERES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

VARIEDADE

A catastrophe da missão Flatters

Recebêram-se agora em Tripoli novos pormenores acerca da catastrophe da missão Flatters.

As relações vão permittindo descobrir a pouco e pouco os verdadeiros motivos que armaram o braço dos Touaregs-Hoggars. A este respeito, nada mais pasmoso do que a narrativa de Amarben-Haona, soldado do primeiro regimento de atiradores algerienses, que sobreviveu á catastrophe. Deixem-se de banda os factos já conhecidos: os mentirosos protestos dos Chambaa e dos Touaregs, a confiança excessiva do coronel Flatters, a má fé dos guias e coincidencia calculada que, no dia do ataque, espalhou a pequena columna em quatro grupos, que não podiam soccorrer-se mutuamente.

A resistencia opposta por esse punhado de homens contra mais de 400 Touaregs, e as numerosas perdas infligidas ao inimigo, provam pelo menos que os francezes venderam cara a vida. Mas é triste ver, por essa narrativa, o papel representado pelo kaimakan de Ghadamés, o qual esqueceu sem duvida que era funccionario ottomano para se lembrar só do seu odio contra os infieis, e que parece ter levado seu quinhão nos despojos.

No dia em que a noticia da matança chegou a Ghadamés, causou muita admiração o ver circular nos mercados da cidade um grande numero de moedas de 20 francos provenientes da pilhagem.

Quem sabe se os Touaregs, illudidos por algum subalterno pouco escrupuloso, cuidariam trabalhar para o sultão, ou, como elles proprios o disseram, pela grande causa do islmam?

Os Touaregs não estão completamente socegados quanto á sua impunidade. Mas, no caso de ataque sério por parte dos francezes, afastar-se-iam para o sul, para o *paiz da séde*, onde ninguem, segundo elles pensam, ousaria perseguil-os.

Segundo a narrativa do atirador Amar, alguns restos da missão, todos indigenas, estão ainda vivos e prisioneiros dos Touaregs.

O proprio autor da narrativa, o atirador Amar, que ficou meio morto no theatro da acção, e assim condemnado a perecer pelos chefes Touaregs, que temiam revelações, só deveu a vida a generosa intervenção de um individuo da tribu dos Ifoughas. Conduzido custosamente pelo seu protector até áquella tribu, alli esteve mais de um mez.

Foi levado para Ghadamés n'uma caravana. Alli, os missionarios francezes acolheram-n'o, trataram-n'o, vestiram-n'o e sustentaram-n'o, e mandaram-n'o para Tripoli apoz duas semanas de repouso. O consul francez embarcou-o para Alger, onde voltará para o seu regimento, comquanto as feridas o tornassem inutil para o serviço militar.

—

O tunnel do Monte Cenis

Um relatorio publicado por um engenheiro dos caminhos de ferro da Alta-Italia, contém acerca da ventilação do tunnel do Monte Cenis, os seguintes pormenores:

O tunnel do Monte Cenis tem 12:500 metros de comprimento e encerra 300:000 metros cubicos de ar.

A temperatura media no interior é de 25 grãos centigrados.

No inverno, a differença de temperatura no interior e no exterior basta para a ventilação, tanto mais, quanto que ha uma differença de nivel de 132m,5 entre as duas aberturas do tunnel.

De verão, a temperatura é quasi a mesma no interior e no exterior, e é preciso recorrer a meios artificiaes para obter no interior o ar respiravel. Comprehende-se a immensa importancia da questão, quando se pensa que 12 comboios com 2:500 viajantes atravessam diariamente a montanha, e que o trajecto pelo tunnel dura perto de meia hora. As locomotivas queimam carvão de terra que produz pouco gaz acido carbonico e estão munidas de apparelhos destinados a absorver o fumo quanto possivel.

Calculou-se em 6:987 metros cubicos a producção diaria de acido carbonico no tunnel. D'estes 6:987 metros cubicos, 6:930 proveem das locomotivas.

O resto, dos empregados, dos viajantes e das luzes.

A proporção normal de gaz acido carbonico na atmosphera, varia entre 0,0002 e 0,0005. O homem ainda pode viver n'uma atmosphera que encerre 0,005 de acido carbonico.

A fim de obter de verão no tunnel do Monte Cenis, uma atmosphera igual em pureza á do caminho de ferro subterraneo que circunda Londres, isto é, contendo 0,0015 de acido carbonico no maximum, estabeleceu-se do lado de Bardonnéche um immenso ventilador de motor hydraulico.

A entrada do tunnel é fechada por uma porta que os comboios abrem na occasião da passagem e que se fecham em pós d'elles. No inverno, e durante as noites de verão frescas, para-se o ventilador.

Além do ventilador, ha um apparelho destinado a levar para o tunnel ar respiravel comprimido, e cuida-se de que nas locomotivas haja o menos lume possivel.

Estas precauções ainda seriam insuficientes, não obstante, se a circulação augmentasse em sensivel proporção.

—

Recepção d'um consul em Sião

—Descreve-a d'este modo o correspondente da *Actualidade*:

« Foi recebido no dia 9 do mez passado pelo primeiro rei de Sião, em audiencia solemne, o novo consul portuguez Sr. Henrique Jeronymo de Carvolho Prostes. Foi uma festa brilhante, a que assistiu toda a côrte, altos dignatarios civis e militares, suas altezas o tio e irmãos do rei, fazendo a guarda de honra um regimento da guarda real siameza e uma bateria d'artilheria, que na propria esplanada do palacio deu as salvas devidas ao consul.

« Cerca das 4 horas da tarde duas carruagens de gala da casa real, com criados de libré escarlate agaloada de ouro, conduziram o novo consul ao palacio; em uma d'ellas ia o secretario e o *drogman* do consulado, e na outra, que tinha nas portinholas os elephantes brancos de Sião, era conduzido o consul portuguez, acompanhado d'um official da casa real e do respectivo interprete.

« O official vestia em rigor o traje siamez de côrte, isto é: sobrecasaca de lhama de ouro tecido com fios de seda de côr langutin azul, meia de seda, trazendo ao peito as insignias portugueza da ordem da Conceição.

« Chegados ao palacio achava-se alli postada a guarda de honra com bandeira e musica, e a bateria de artilheria. Tanto a artilheria, como a infanteria vestem a europea, trazendo a artilheria e os officiaes, capacetes brancos, como os do nossa batalhão do ultramar.

« Ao aproximar-se o cortejo a banda tocou o hymno siamez

« O novo consul foi recebido á entrada do pateo, pelo secretario privado do ministro dos negocios estrangeiros, que o esperava a porta rodeado de varios dignatarios do palacio, aguardando na sala de espera o ministro dos negocios estrangeiros, antigos embaixadores em côrtes estrangeiras, o interprete, etc.

« Tomando assento n'essa sala por alguns momentos, foi cumprimentado por um dos irmãos do rei, que é seu ajudante de ordens, sendo-lhe offerecido, segundo o estylo do paiz, uma chavena de chá e charutos.

« Os diversos ministros e dignatarios vestiam todos no mesmo gosto do official que acompanhou o consul ao palacio; o principe vestia á militar, exactamente á europea, com agulhetas, grandes alamares de ouro na farda, capacete branco recamado de dourados, langutin azul e meia de seda *gris-perle*.

« A sala de espera é soberba e espaçosa ornada de columnas de marmore, tendo ao fundo quatro estatuas collossaes de bronze dourado, representando os quatro ultimos reis da presente dynastia.

« O soar de umas cornetas annunciou que o rei estava no throno, sendo immediatamente conduzido o funccionario portuguez até á porta da sala de recepção que estava fechada, abrindo-se de par em par após o ministro dos negocios estrangeiros ter a ella batido solemnemente.

« A sala do throno é enorme, tendo em toda a extensão tres grandes naves formadas por grandes columnas de marmore com capiteis dourados. As paredes são recamadas de ouro e co oridos. No tope está o throno, onde se achava o rei com o seu uniforme militar, langutin e meia azul, capacete branco, como o do irmão, mas com véu preto, pois conserva ainda signal de luto pela morte da primeira rainha, por quem teve, segundo dizem, uma grande paixão.

« Apezar do tamanho, a sala estava cheia, havendo alas dobradas de cortezãos nobres e altos dignatarios pelas naves e de ambos os lados do throno.

« Conduzido a frente do rei, o sub-secretario de estado fez a apresentação do novo consul ao chefe de estado. o qual lhe dirigiu palavras muito lisonjeiras com respeito a Portugal, e as boas relações que existem entre os dous paizes vai em tão longos annos; esperando que essas boas relações continuem a existir sempre.

« Após algumas palavras de cortezia e de algumas perguntas sobre a viagem do consul, sua magestade fez-lhe entregar pelo ministro dos negocios estrangeiros o *regio exequatur* retirando-se em seguida da sala.

« Apresentado acto continuo ao tio do rei, ministro da guerra e da fazenda, juiz internacional, principe irmão do rei, seu secretario particular, e a varias outros funccionarios, saiu com as mesmas formalidades tendo havido a salva do estylo, e sendo conduzido a residencia consular pelo mesmo official e nos mesmos trens.

« Muitos dos dignatarios apresentaram-se com as insignias da ordem militar portugueza de Nossa Senhora da Conceição.

« Para verem a passagem do cortejo tinha concorrido ás diversas avenidas e proximidades da palacio bastante povo.

—

Comboyo precipitado n'um abismo.—250 victimas

O *Trait d'Union*, jornal do Mexico, contém os pormenores seguintes ácerca da catastrophe que se deu na linha do caminho de ferro de Morelos, ha pouco inaugurada em presença do presidente da republica, e dos ministros do Mexico:

« Um comboyo transportando parte do 3.º batalhão de infanteria, sahia de Cuautla em direcção ao Mexico; este comboyo compunha-se além das carruagens onde iam os soldados, de algumas platas-formas carregadas com barris de aguardente. Quando este comboyo deixou Cuautla, puxado pelas machinas ns. 2 e 3, o tempo era magnifico, no entanto longe e na direcção nordeste, apparecia uma trovoada acompanhada de grande chuva que cahia a grande distancia da via. O conductor nada tinha que receiar; a locomotiva poz-se em marcha, levando atraz de si mais de 300 pessoas; soldados, empregados, operarios, mulheres e crianças.

« O comboyo percorreu alguns kilometros, quando começou a soprar nordeste com grande violencia, annunciando a approximação da tempestade, que se julgava ao principio muito afastada.

Pouco depois a chuva succedeu ao vento: depois desencadeou-se a tempestade com todo o seu acompanhamento, deitando por terra os postes telegraphicos e quebrando os fios. Os guardas freios desciam sobre os degrás das carruagens, e, com perigo da propria vida, inclinavam-se a cada instante até o nivel das rodas para se certificar com a claridade das suas lanternas, de que a tempestade não tinha lançado algum obstaculo sobre a via. Ora um pouco antes de chegar a Amecamera o terreno é muito accidentado e a linha está cheia de curvas, sendo a primeira cortada nas duas extremidades do seu arco por um precipicio muito fundo.

« Nas intersecções das duas curvas deste precipicio e da via, construiram-se duas magnificas e solidas pontes de pedra. A que está do lado da Cuautla tem o nome de Juan Antonio. Esta ponte foi construida com um verdadeiro excesso de precauções, em previsão de um crescimento extraordinario das aguas, e mereceu a companhia o elogio dos engenheiros estrangeiros e nacionaes.

« A primeira locomotiva chegava emfim á beira do precipicio e á entrada de Juan Antonio.

« Os alicerces desta ponte, cravados nas fendas do pricipicio, estão inteiramente invisiveis para os machinistas, passageiros e conductores. Só estando em cima de Juan Antonio e que se póde vel-o. Uma cheia imprevista das aguas, uma mudança repentina na direcção das correntes, circumstancias assaz frequentes, mas impossiveis de adivinhar, mesmo para o engenheiro mais habil, tinha precipitado sobre os alicerces da ponte uma avalanche medonha, uma torrente devastadora, que demolio as bases dos pilares e atirou com ellas para as profundezas do gigantesco precipicio, deixando unicamente, como ironia infernal da fatalidade e da morte as linhas pararellas dos dous rails suspensas no vacuo e prolongando-se todo o percurso do caminho, como para convidar a passar n'elles com o maior descanço.

« O olho vigilante dos guardas freios não podia descobrir o perigo por causa da escuridão da noite mal rompida pela luz da lanterna da machina.

« A locomotiva seguiu com a mesma velocidade, e quebrando então os rails, ouviu-se, no meio das rajadas da tempestade, no meio de todos os fracassos da tormenta, a queda d'esta cadeia de wagões cheios de entes humanos que se precipitavam no fundo do abysmo, partindo-se, pulverisando-se, e cobertos instantaneamente de fragmentos de corpos humanos.

« A caldeira rebentou na queda; o fogo da fornalha communicou-se aos barris de aguardente, e de repente accendeu-se no fundo d'esse tenebroso precipicio um incendio indiscriptivel. As barricas de alcool rebentaram em mil pedaços com crepitações infernaes, lançando os seus destroços a uma grande distancia. As chammas lambiam a cara e o corpo dos desgraçados já feridos com a queda; outros expiravam, cercados de chammas devoradoras; outros morriam atravessados pelas das ballas espingardas dos soldados, cujas armas e cartuxos estalaram com o choque, augmentando assim, pela bulha da fuzilaria, o horror desta catastrophe sem procedente nos annaes dos sinistros de caminhos de ferro.

« Sendo a linha telegraphica destruida pela violencia da tormenta, a noticia do sinistro só chegou ao Mexico no dia seguinte ao meio dia. Logo foi dirigido um comboio de soccorros com medicos, ambulancias e macas.

« Segundo um telegramma do governador de Morelos, a responsabilidade do desastre pertence a um official do 3.º batalhão, o qual de revolver em punho, obrigou o machinista a continuar a viagem, apezar das representações d'este.

« Encontraram-se 138 cadaveres dos quaes 7 officiaes, 79 soldados e 12 mulheres feridas. O official, supposto culpado, e o machinista escaparam do desastre: foram conduzidos perante as autoridades judiciaes. »

—

O czar em Moscow

Sobre a viagem do czar e da familia imperial á antiga capital da Russia, publica interessantes pormenores uma carta de S Petersburgo dirigida a um periodico estrangeiro, alguns dos quaes já nos antecipou o telegrapho.

Os preparativos de viagem fizeram-se no meio do mais profundo segredo. Nunca se tomaram tantas precauções. Desde Peterkoff até Moscow, n'um trajecto de 650 kilometros, estava guardada a via ferrea por forças militares. As casas e todos os edificios proximos da linha tinham sido visitadas rigorosamente pelos gendarmes. As pontes foram alvo d'um exame especial.

Os periodicos receberam ordem absoluta de não publicar noticia alguma relativa á viagem e á estada do czar em Moscow, como não fossem copiadas da *Gazeta Official*.

Alexandre III estará quinze dias no centro da reacção a todo o transe, e fará uma peregrinação a Prosk Sergewski, convento famoso pelas suas reliquias. Dos ministros só o acompanha o conde Ignatieff, o qual nada omitte para rodear seu amo de uma atmosphera de adoração popular. Em virtude dos seus esforços está se preparando agora em Moscow um verdadeiro idylio autocratico.

Innumeras deputações de aldeãos, vestidos com os trajos mais diversos, chegam a cada momento de todos os pontos do vasto imperio dos czares para gozarem a ventura ineffavel de contemplar as feições do seu amado soberano, e terem a honra de beijar a mão á czarina. As carruagens da côrte passeiam e exhibem constantemente esses autoctgones, mais ou menos authenticos, e levam a lisonja até ao ponto de lhes servirem os seus pratos nacionaes, cuja descripção fazem prolixamente os periodicos officiosos. Depois voltam para o seu paiz abençoando o céo, o czar e seu ministro, que os fazem tão venturosos. A czarina, pela sua parte, representa um papel muito activo nestas scenas.

A estada da côrte em Moscow está calculada até nos seus pormenores mais infimos, para excitar o enthusiasmo do velho partido moscowita e Slvopho, mas ao mesmo tempo procura por todos os meios imaginaveis ganhar as sympathias da recalcitrante S. Petersburgo.

Antes de partir para a cidade santa, o czar assignou para aquelle fim o decreto abolindo o cargo de governador geral de Oremburgo, providencia esta que obteve o applauso da opinião como principio da abolição total das tyrannias aborrecidas por todo a gente com sobeja razão.

Os poderes extraordinarios, de que estão investidos esses governadores, fazem-nos crer que são superiores á lei, e assim as deportações sem processo instaurado, as conversões forçadas á ortodoxia, a perseguição á imprensa local, as delapidações e o desfalque alcançam formidaveis proporções nos governos.

Além disso assignou o czar os decretos ordenando a installação d'uma commissão consultiva junto do governador de S. Petersburgo, estabelecendo uma junta de peritos para as questões relativas á reivindicação obrigatoria das terras cedidas aos aldeãos, e varios outros destinados todos a reconquistar as perdidas sympatias da cidade de Pedro o Grande.

Outros muitos pormenores ácerca do governo e da politica russa contem a carta referida; mas bastam os anteriores para se fazer idéa exacta da situação daquelle desventurado paiz.

—

Descobrimentos modernos

A academia das sciencias de Paris teve ultimamente communicação d'uma serie de famosos descobrimentos.

Mr. Jaumin, professor na escola polytechnica, deu a conhecer novos aperfeiçoamentos que realisou na lampada electrica. Segundo as suas investigações, quando se encerra o arco electrico n'um globo onde o ar se não póde renovar, o carvão arde até que o oxigenio seja consumido; mas assim que terminam os phenomenos chimicos de combustão o arco augmenta e torna-se fixo; as oscilações da luz electrica desapparecem completamente. Demais, a usura do carvão reduz-se a 2 millimetros por hora, de modo que uma vela de 30 centimetros dura cento e cincoenta horas. Graças a este ultimo melhoramento, não será preciso renovar as velas todos os dias.

— Mr. Galtier, professor na escola veterinaria de Lyão, descobriu um processo de vaccinação contra a raiva. Tendo injectado o virus rabico nas veias d'um carneiro, verificou que esse animal, não só não contraia a raiva, mas até se conservava refractario ás inoculações rabicas feitas por outras vias, tecido cellular, etc. Mr. Galtier inoculou a raiva em vinte carneiros, dez dos quaes tinham sido vaccinados pelo seu processo. Estes ultimos dez não apresentaram nenhum symptoma morbido, ao passo que os primeiros dez morreram damnados. O sabio de Lyão tenciona repetir as suas experiencias em cães.

— Mr. Toussainte, professor na escola veterinaria de Toulouse, apresentou uma interessante nota acerca da transmissão da tuberculose pela ingestão de carne proviniente de animaes tuberculosos. Segundo as investigações do sabio, não só a carne crua póde communicar a tuberculose quando provem de animaes tuberculosos, mas o mesmo succede com a carne em sangue insufficientemente cosida e com o succo d'essa carne.

—

Victima de sua imprudencia.

Na passada segunda-feira deu-se um terrivel desastre na estação do caminho de ferro de Seclin, em Paris.

Um sugeito chamado Augusto Prevost, de 41 annos, recoveiro entre Lille e Peronne, teve a funesta lembrança de apear-se do seu wagon por um motivo qualquer, e abrio a portinhola do lado da contravia, apezar das advertencias dos seus companheiros de carruagem, que o aconselhavam saltar para o lado do fosso.

— Não ha perigo, disse elle, tenho bom olho.

No mesmo instante, Augusto Prevost pareceu litteralmente sumir-se, vaporisar-se, se assim podemos dizer; o expresso de Paris passara com a velocidade e a rapidez do raio pelo mesmo sitio onde o infeliz tinha saltado.

Só se encontraram uns restos pulverisados. Os fragmentos que mais se avultavam eram: um pé, que estava horrivel; o coração, que, expulso do peito, e apanhado na via, conservava uma especie de funcção authonomica; da cabeça só foi achado o queixo inferior com uns restos de barba. De sangue nem vestigios havia no local; a distancia de 150 metros é que estavam algumas poças.

Estes differentes restos, juntos com cuidado e postos n'uma bacia, foram transportados para a estação, e depois para o hospicio de Seclin. A identidade do infeliz foi reconhecida pelo... seu cão.

A mulher e o cunhado, suspeitando que seria elle, foram ver se reconheciam o cadaver. Era porém impossivel destinguir um só traço n'aquella sangrenta massa; por isso hesitavam deveras.

Foi preciso o instincto infallivel d'um cão para estabelecer a identidade do malaventurado. O animal, levado á presença do cadaver, soltou gritos lacerantes a lambeu os sangrentos restos de seu dono.

A victima deixa seis filhos.

Os banhos de mar.

Um periodico de Paris publicou recentemente varias curiosas observações, que julgamos de grande utilidade e de interesse de momento, por se referirem ás precauções que devem adoptar as pessoas que tomam banhos de mar, se não querem expôr-se a contrahir graves affecçoes nos ouvidos ou a perderem de todo este importante sentido.

Na America é onde até agora os medicos teem registrado casos de enfermidades nos ouvidos, produzidas pela agua do mar, pois que só em New-York, o Dr. Sexton observou no curso de maio a setembro do anno passado, sessenta e cinco casos produzidos por aquelle agente, em oitocentos casos que teve occasião de estudar.

Como se isto não fosse prova sufficiente diremos que alguns medicos de New-York observaram durante o anno passado que era grande o numero de pessoas que tendo feito uso de banhos de mar sem as precauções devidas, tinham contrahido graves enfermidades nos ouvidos, podendo citar mais de mil pessoas cuja doença tinha a indicada origem.

Isto comprehende-se perfeitamente, porque todos os dias estamos vendo esses habeis nadadores atirar-se de grande altura á agua sem comprehenderem que é summamente facil produzir-se uma ferida no timpano, coisa que é tambem muito frequente quando se recebe o açoite de uma onda no ouvido.

Tambem a agua, ao penetrar pelos ouvidos até á trompa de Eustaquio, produz quasi sempre uma cefalalgia caracteristica, precursora de segura surdez.

O Dr. Sexton que acima citamos, falla de tres casos meningiticos graves, ainda que não mortaes.

Nestes casos, o paciente experimenta dôr aguda, zumbidos, vertigem, surdez, incommodo na mastigação, e algumas vezes delirio. O Dr. Sexton combate a idéa de que, no intuito de evitar dores de cabeça, se deve mergulhar, e diz que este preconceito é altamente prejudicial. No caso de seguir a corrente vulgar que aconselha este preservativo, deve ter-se especial cuidado em tapar os ouvidos com algodão.

O Dr. hespanhol D. Luiz Suner já este anno observou dez casos de surdez occorridos aos banhistas nas praias.

Segundo aquelle medico, tres dos enfermos soffreram nos dous ouvidos uma sensação dolorosa, tendo o conducto auditorio obstruido por uma rolha de cera. Felizmente, a surdez só dura, n'estes casos, quarenta e oito horas.

A opinião de outros medicos bastante conhecidos é em tudo igual á dos que deixamos apontados, podendo assegurar que todos estão de accordo em aconselhar ás pessoas que padecem um pouco de surdez, *otitis* chronica, ou uma perfuração, que não mergulhem nunca a cabeça quando se banharem.

Terminamos, aconselhando aos nossos leitores que, no caso de um desastre dos apontados, empreguem injecções de agua doce, tepida, no ouvido, fossas nasaes, e que no conducto auditorio colloquem um pedaço de algodão impregnado em oleo.

—

Um explorador americano no Oriente.

Um viajante americano acaba de fazer uma interessante exploração em Corea, que póde ser um passo importante para o estudo do imperio chinez, do qual é uma dependencia.

O intuito de Mr. Frank Cowan, da Pensilvania, foi explorar o paiz na região proxima dos portos commerciaes, estudar os costumes e os trajos daquelles habitantes tão fortemente separados da cultura de outras regiões, fazer collecções de objectos naturaes e artificiaes, e dados e informações que sirvam de nucleo para o futuro conhecimento interior do Oriente. Obteve photographias de alguns valles, cidades e aldeias de Corea, tirados por um artista do paiz, e desenhos topographicos das situações mais notaveis e das mais importantes linhas da costa.

A estructura geologica da *Montanha de ouro* de Fusban a Genzanshin, 3,100 milhas pela terra dentro, não é imcompativel na sua estructura geologica com a theoria de que toda a região é abundante em tão precioso metal, e Mr. Cowan opina que a Corea está destinada a sobresahir muito brevemente como um dos paizes da região aurifera do Pacifico, depois do Perú, California e Australia, que ha de transformar o systema monetario do mundo.

(*Continua*)

FOLHETIM

—

A BRAZILEIRA

POR

A. MATHEY

—

(Continuação do n. 195)

XXIII

Quem provocará?

No dia seguinte, Maugiron foi um dos primeiros a chegar ao palacio do senhor de Sergy.

Estava muita gente. Muitas pessoas, que raras vezes se viam no palacio de Sergy, tinham comparecido n'aquella noite. Entre outros dous amigos do senhor de Maugiron, o sobrinho de um dos principaes aventureiros do imperio, e um joven visconde conhecido por dirigir os *cotillons* nas Tulherias.

Roberto não appareceu senão ás onze horas. Não conhecia senão um ou outro dos frequentadores da casa. Procurou-os com a vista, mas não os achou. N'esse momento Luciano estava na sala do fumo com alguns amigos.

Roberto foi comprimentar os donos da casa.

Balda tratou-o com muito agrado e nunca fora tão graciosa para o doutor. Censurou o por se considerar n'aquella casa tão somente amigo de Luciano.

Porque não vinha senão nas quintas-feiras officiaes? Porque não vinha jantar? E pedio-lhe que viesse na quinta-feira seguinte, e insistio, até que Roberto consentio.

Roberto dirigio-se depois a Lucia. Mas como esta conversasse com duas senhoras, não póde trocar com ella senão algumas palavras insignificantes.

Angelina encontrou-se com o doutor. Estendeu-lhe a mão, que Roberto sentio tremula.

Parecia commovida e afflicta, como se quizesse dizer-lhe alguma cousa, e não soubesse como dizer-lh'a.

— O senhor de Maugiron está alli. vio-o?

— Talvez... não sei... respondeu Roberto.

— Recorda-se do que eu lhe disse uma vez? E' um homem de quem se deve receiar, é muito máo.

— Crê isso? perguntou Roberto, rindo-se.

— Creio, creio, pois duvida?

— Do que não duvido é de que a menina é uma adoravel creança, e que une á ingenuidade infantil toda a ternura de um coração de mulher. Eis do que eu não duvido.

Roberto apertou a mão a Angelina, e afastou-se.

Ella seguio-o com o olhar a um tempo inquieto e arrebatado.

O moço doutor entrou na sala em que estava Luciano.

Encontrou ahi, o que lhe deu grande prazer, um dos seus correligionarios politicos, Luiz de Marvejols, advogado de grande talento, que, ainda mais velho que Roberto, tinha sido seu camarada no collegio, e que trabalhava agora no consultorio do senhor Aubrion, o amigo da senhora Marousset.

Sentia-se Roberto entre estes quatro ou cinco fumadores, n'um meio sympathico e intelligente. Mas não se passaram cinco minutos que não fizesse irrupção n'aquelle recinto um certo numero de individuos.

Maugiron entrou no couce dos invasores: vinha acompanhado do sobrinho do ministro, e do director dos *cotillons*.

Luciano, ao vel-os, ficou contrariado, e quiz ceder-lhes o lugar. Mas o que se diz do vinho cabe por igual aos charutos; o máu e começar...

Roberto tinha acabado justamente de accender um charuto, e conversava, rindo-se com Marvejols.

Maugiron foi-se sentar defronte n'um divan, separado de Roberto sómente por uma mesa.

A chegada dos recemvindos a conversa affrouxara no grupo dos que estavam.

— Perdão, meus senhores, se os viemos interromper! disse o dos *cotillons*.

— Conversavam em politica talvez! observou o sobrinho do ministro.

— Não, senhor, respondeu Luciano, não fallavamos em tal.

— Se fallavam em politica, pódem continuar. Vejo com satisfação, notou o visconde, que ha tempos a esta parte torna se facil ainda aos que professam opiniões dos mais diversos matizes o entenderem-se, e chegarem a um certo accordo.

— E' depois, tu, Heitor, tu és dos nossos liberaes, tornou um dos novos intrusos.

— Não sei disse negligentemente o dos *cotillons*; mas sei que não sou dos exclusivos.

— Heitor tem razão, tornou gravemente o sobrinho do ministro; não haverá d'aqui a nada mais matizes, haverá quando muito ligeiras differenças de côr. Aposto, que d'aqui a dez annos não haverá em toda a França senão imperialistas! E' o que lhe digo, Sr. Marvejols! Ora veja! já os nossos parlamentares, os constitucionaes, os orleanistas, começam a vir aos nossos beija-mãos; basta durar para ab sorver. Verão, verão! Não está longe a época, em que os republicanos, pela sua vez, peçam para se alliarem a nós...,

— Conheço até alguns que quereriam isso já hoje! disse com voz lenta e accentuada Maugiron, que não pronunciara até alli uma só palavra.

O visconde parecia estar alli para dar a replica a Maugiron, que deu-se pressa em repetir com uma curiosidade e uma sorpresa admiravelmente fingidas:

— Como assim! Certos republicanos ha que desejam alliar-se a nós? Como assim, Maugiron?

— Quero dizer, tornou Maugiron, que sei de um republicano, que n'este momento trata de se introduzir n'uma das maiores e mais poderosas casas da nossa fidalguia; e que, sahido da baixa extracção, esforça-se por meios, mais ou menos confessaveis, em apanhar uma das nossas mais ricas herdeiras. Convirá, meu caro visconde, commigo, que deixar passar audacias d'estas seria levar um pouco longe a tolerancia em favor da fusão dos partidos.

— Na verdade, que Maugiron pensa optimamente, disse rindo o visconde, e não vou até esse ponto!

— Mas que historia é essa, meu caro senhor Maugiron? indagou o sobrinho do ministro. Parece-me curiosa. Não nos pode pôr isso em pratos limpos?

— Comprehendem perfeitamente que eu não posso deixar entrever a que familia altamente collocada pertence a menina e quem alludo; mas não ha inconveniente em designar a pessoa que ousou lançar as vistas para tão alto, porque emfim todo o homem honesto deve desmascarar e denunciar os infames. Fal-o-hei em poucas palavras.

E, dizendo, Maugiron, que estava defronte de Roberto, tomou a seguinte attitude: encostou o cotovello do braço direito sobre a mesa, e descançando o queixo na mão direita fechada, fixou em Roberto um olhar directo, fixo e ardente, cuja impertinencia era augmentada por uma infinita insolencia.

Houve um silencio profundo depois d'estas palavras.

Toda a gente percebia que se ia travar entre aquelles dous homens uma luta mais feroz e perigosa, que se elles tivessem, em vez de charutos armas nas mãos.

Luciano estava grave e decidido: não tinha remedio senão ver correr as cousas.

Roberto estava socegado e como que indifferente; não procurava nem evitava o olhar de Maugiron, não parecia vel-o; e acabou o charuto com uma perfeita serenidade.

Maugiron tornou com o mesmo accento vagaroso e pesado:

— Esse senhor, pois, tem um nome ou antes um prenome... vulgar, o quer que seja como Durand, Bertrand ou Bernardo. Concedamos a graça de um nome de familia, chamemos-lhe Macario. Tenho esclarecimentos sabre a sua nobre ascendencia. Era filho de um pobre diabo, que era creio eu que porteiro, n'uma cidade de terceira ordem. Mas o nosso homem conseguio abrir caminho, e tão rapidamente conseguio elevar-se, que os melhores intencionados ficaram maravilhados com tão escandaloso triumpho, o que os não impedia de suspeitarem da origem d'essa victoria. Estes breves esclarecimentos são sufficientemente significativos, supponho. Agora, concluo...

Maugiron deteve-se um minuto, mas sem mudar de attitude, proseguio:

— O patife a que alludo, á quem davam ousadias os triumphos que obtinha, quer levar até ao extremo a sua audacia, e, por vias perfidas e abominaveis trata de se introduzir n'essa nobre e respeitavel familia. Mas basta de atrevimentos. Temos sobre elle as nossas vistas. E se elle ousar persistir no seu odioso designio, alguem, que o vigia, saberá impedil-o, do modo o mais simples e mais condigno de tal creatura, deitando-lhe a mão á gola do casaco!

— E essa intervenção será necessaria, senhor de Maugiron? interrompeu Luiz de Marvejols; parece-me que um individuo nas condições em que o pinta, não seria grandemente perigoso, e que a familia a que o senhor allude saberia precaver-se perfeitamente d'elle, pondo-o fóra do alcance da filha e do dote.

Maugiron escutou o interruptor sem se mexer, e sem desfitar os olhos de Roberto.

— Ainda não disse que o dinheiro fosse o unico intuito do nosso homem. Dinheiro tem-n'o elle...

— Ah! isso é já alguma cousa!

— E' verdade, é exacto; o nosso individuo tem um d'estes officios lucrativos... supponham que é droguista, dentista, ou quer que seja... Mas a honra não se ganha tão facilmente como o dinheiro. E se elle a perdeu, a honra? E se elle a pode fazer perder? Nada. Repito: é bom que o homem seja vigiado. E eu declaro que não soffrerei que esse filho do porteiro levante os olhos para a filha de um fidalgo.

E Maugiron levantou, ao dizer isto, a voz.

Seguio se um curto silencio, que Luciano tratou de romper, dizendo:

— Meus senhores...

Mas, com um gesto amigavel, Roberto, sorrindo-se, conteve-o, como para lhe pedir que o deixasse fallar.

Roberto elevou então a voz tão tranquilla, como estava um quarto de hora antes de entrar n'aquella sala.

— Senhor de Maugiron, disse, segui com interesse a narração que acaba de fazer, ainda que eu visse n'ella mais insinuações que factos, e antes injurias que accusações. Mas isso não me diz respeito. O que me diz respeito e o que lhe peço, é o motivo porque, ao fallar, o senhor tinha os olhos fitos em mim.

O socego de Roberto irritou e espantou Maugiron. Reconhecia n'elle uma alta superioridade moral. (*Continua*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 43

DATA INCORRETA